



Foto: Divulgação / Secom



Professores aplicam tecnologia ao ensino com as Lousas Digitais

As lousas digitais se transformaram em ferramenta essencial de trabalho e de aprendizado nas Escolas Municipais, desde a Educação Infantil até o Ensino Médio. Além dos quadros, que possibilitam ao professor escrever,

desenhar, usar fotos, vídeos e buscar informações na internet sobre o tema da aula. Além disso, há outros recursos que literalmente prendem a atenção dos alunos de todas as idades. [+ Última Página.](#)

Foto: Mário Chaves / Secom



Rua José M. Gabarron terá pavimentação

[+ Página 2.](#)

Foto: Gui Urban / Secom



Campanha do Agasalho beneficia 97 entidades

[+ Penúltima Página.](#)

Tarifas de ônibus serão reduzidas nesta sexta-feira [+ Página 2.](#)

Foto: Gui Urban / Secom



Conheça as Cidades Educadoras em mostra Internacional.

[+ Última Página.](#)

Aumenta procura por testes de HIV no Ônibus do Homem [+ Penúltima Página.](#)



Tarifa de ônibus volta a R\$ 2,95 a partir de sexta-feira

A Prefeitura de Sorocaba revogou decreto que reajustou as tarifas do transporte coletivo em Sorocaba. O valor antigo será aplicado a partir de sexta-feira (21), devido à necessidade de adequação do sistema de bilhetagem eletrônica.

Com a revogação, o Passe-Social voltará a ser de R\$ 2,95 (queda de

R\$ 0,20), o Passe-Estudante retornará a R\$ 1,50 e o Vale-Transporte a R\$ 3,15. Aos domingos, a tarifa volta a R\$ 1,00 com o programa "Domingão", para quem tem o cartão do Passe-Social.

Esta foi uma decisão de Governo Municipal em razão das manifestações e em função das perspectivas

de redução de tributos incidentes na área do transporte, por parte do Governo Federal.

Nesta conjuntura, o subsídio da Prefeitura ao transporte coletivo vai aumentar (hoje é de R\$ 18 milhões ao ano), provocando cortes para ajustes às necessidades decorrentes da redução das tarifas.

Além da revogação do valor da tarifa, a Prefeitura vai enviar à Câmara Municipal projeto de lei para aumentar a participação da comunidade no Conselho Municipal de Transportes e Trânsito (Comutran). Quem já pagou R\$ 0,20 a mais pelo passe de ônibus, terá o valor descontado em futuras compras.

Prefeitura vai asfaltar Rua José Martinez Gabarron

A Prefeitura de Sorocaba abriu um processo licitatório para a execução de pavimentação asfáltica na Rua José Martinez Gabarron, no Jardim Gutierrez, uma reivindicação antiga dos moradores do bairro.

A abertura das propostas pela

Secretaria da Administração acontece no dia 19 de julho, às 10h. A previsão é de que, após esta data, em 70 dias já seja possível conhecer o vencedor da concorrência. O valor estimado do contrato é de R\$ 1.069.294,31.

No começo do ano, a Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana (Seobe) realizou uma vistoria técnica na rua, possibilitando uma revisão do projeto de pavimentação e drenagem, o que viabilizará a execução das obras.

Foto: Mário Chaves / Secom



Serviços Públicos vão contar com antigo caminhão dos Bombeiros

Depois de 26 anos de uso, um caminhão autobomba doado ao 15º Grupamento do Corpo de Bombeiros retornou à Prefeitura de Sorocaba.

Após passar por uma revisão geral e ser reformado, ele será utilizado pela Secretaria de Parcerias (Separ) em ações como a lavagem de ruas, irrigação de canteiros e praças e para contenção de pequenos focos de incêndio.

O caminhão é da marca Ford, modelo Cargo, fabricado em 1987. Durante o período em que permaneceu na corporação, foi usado para o atendimento de emergências tais como salvamentos e combate a incêndios.

De volta à Prefeitura, uma vistoria técnica constatou que o veículo encontrava-se em plenas condições de uso. Após passar por uma revisão geral, ele foi reformado.

Foto: Mário Chaves / Secom



Bicicletas gratuitas podem ser usadas por até 2 horas nos finais de semana



Foto: Arquivo / Secom

O final de semana é uma oportunidade para os usuários do Programa Integrabike de Bicicletas Públicas de Sorocaba utilizarem o sistema por duas horas seguidas. Desde que completou um ano, em maio último, o Integrabike disponibiliza as bicicletas pelo tempo estendido aos sábados, domingos e feriados.

O sistema tem mais de 14 mil inscritos e já realizou mais de 117 mil empréstimos. São 19 estações e 152 bicicletas utilizadas por pessoas com mais de 18 anos, que possuem quaisquer dos cartões de embarque do Transporte Coletivo Municipal. O cadastramento é gratuito, no Terminal São Paulo ou Casas do Cidadão.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SEJ

Secretaria de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 20.641, DE 20 DE JUNHO DE 2013.

(Revoga o Decreto nº 20.604, de 28 de Maio de 2013, que dispõe sobre o reajuste de tarifa do transporte coletivo urbano de passageiros e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso XIXI, alínea "a", e art. 117, ambos da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 20.604, de 28 de Maio de 2013, que reajustou as tarifas do transporte coletivo urbano de passageiros do Município de Sorocaba.

Art. 2º Fica reprimado o Decreto nº 19.964, de 24 de Maio de 2012, que dispõe sobre o reajuste de tarifa do transporte coletivo urbano de passageiros do Município de Sorocaba e dá outras providências.

Parágrafo único. Os créditos do Passe Social utilizados aos domingos e feriados terão o valor de R\$ 1,00 (um real).

Art. 3º As tarifas disciplinadas por este Decreto entrarão em vigor a partir de 00h00 (zero hora) do dia 21 de Junho de 2013, cumprindo aos operadores, desde logo, a adoção das medidas que se fizerem necessárias.

Art. 4º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de Junho de 2013, 358º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

TERMO DECLARATÓRIO
O presente Decreto nº 20.641, de 20 de Junho de 2013, foi afixado no
átio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta
data, nos termos do art. 78, §4º, da L.O.M.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de Junho de 2013.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

SEMES

Secretaria de Esporte

Campeonato Municipal de Futebol da 1ª Divisão "Taça Cidade de Sorocaba" – 2013

Circular nº 029

A Secretaria de Esporte – SEMES informa a relação de atletas, que em razão do **3º cartão amarelo**, deverão cumprir **SUSPENSÃO AUTOMÁTICA** na rodada do dia **23/06 (domingo)** do referido campeonato.

CADASTRO	ATLETA	EQUIPE
220	ADRIANO VILAS BOAS	AA VILA HELENA
354	DIEGO DE OLIVEIRA BERNARDINO	CORINTHINHA FC DO ÉDEN
1104	DIEGO LOPES DE OLIVEIRA	EC JARDIM PLANALTO
414	FÁBIO TROCATE DA CRUZ	AA VILA HELENA
60	FERNANDO AUGUSTO GOMES MUNIZ	EC GUNHÊ
3585	LUIS HENRIQUE DE PAULA CARDOZO	AA BEIRA RIO
38	LUIS RICARDO DE SOUZA	EC PARANAZINHO
30	PAULO ROBERTO SERVULO	EC PARANAZINHO

ATENÇÃO: Este comunicado visa tornar público o controle de cartões dentro do Campeonato. Sua eventual **NÃO** publicação ou incorreção não isenta o atleta do cumprimento da suspensão automática, posto ser obrigação da sua agremiação fazer o respectivo controle.

Sorocaba, 19 de junho de 2013.

Maria Cristina Fernandes Paes Pieralini
Chefe da Seção de Desenvolvimento
de Atividades Esportivas

Ivan Gonçalves Jardim Filho
Chefe da Divisão de
Eventos Esportivos

SEAD

Secretaria da Administração

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO

PROCESSO Nº 4.125/2008
OBJETO – Rua Vicente de Miranda, 106
LOCATÁRIA – Prefeitura Municipal de Sorocaba
LOCADOR – Maria Lúcia Godinho
PROCURADOR – Emximóvel Ltda
PERÍODO – 01/03/2013 a 28/02/2014
Valor – R\$ 311,96 mensais

PROCESSO Nº 24.652/2008
OBJETO – Rua Jorge Moyses Betti, 213 – Jd Santa Rosália
LOCATÁRIA – Prefeitura Municipal de Sorocaba
LOCADOR – Eni Balbino Nemer
PROCURADOR – Emximóvel Venda de Imóveis e Organização Ltda.
PERÍODO – 29/01/2013 a 28/01/2014
VALOR – R\$ 1.366,45 mensais

EDINALDO SOUTO PROENÇA
Diretor da Área de Administração e Serviços

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE LICITAÇÕES.

PROCESSO: CPL nº. 3381/2011.
MODALIDADE: TP nº. 066/2011.
OBJETO: DESTINADO A REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA E.M. "PROF. GENNY KALIL MILEGO".
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: SOROBASE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
VALOR: R\$ 268.025,27 (Duzentos e Sessenta e Oito Mil, Vinte e Cinco Reais, Vinte e Sete Centavos).
DOTAÇÃO: 100400.4.4.90.51.99.12.361.2022.1563.

DENISE HELENA MOLINA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo CPL nº 3055/ 2011 – PP nº 223/2011.
Objeto: Realização do Projeto "Domingo no Parque".
Assunto: Fica o contrato celebrado em 26/01/2012, prorrogado por 03 (três) meses, a partir de 15/04/13 até 14/07/13, nos termos do artigo 57, § 1º, Inciso III da Lei 8.666/93.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada: Carlos H. Madia Produções – ME.

Aline Correia Ferraz
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL nº. 2215/2012.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 318/2012.
OBJETO: DESTINADO AO FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA O PROGRAMA DST/AIDS.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: CVS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI.
VALOR: R\$ 135.720,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil, Setecentos e Vinte Reais)
DOTAÇÃO: 110100.3.3.90.30.07.10.301.1001.2546.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 019/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 20.450/13, Art. 3º, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 019/2013 – CPL nº 107/2013, destinado à PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR NO PRÉDIO DA NOVA UNITEN... Sorocaba, 12 de junho de 2013. Rosemeire Fantinati – Pregoeira.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo CPL nº 350/2013 – DL nº 046/2013
Objeto: Para operação e manutenção, controle de recepção e disposição final de resíduos no aterro de inertes.
Assunto: Fica o contrato celebrado em 13/03/2013, prorrogado por 90 (noventa) dias, a partir de 13/06/2013 até 10/09/2013, nos termos do artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada: Ambitec Ltda.
Valor: R\$ 738.201,72 (Setecentos e Trinta e Oito Mil, Duzentos e Um Reais e Setenta e Dois Centavos)

CLARICE ORTIZ MARTINS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS



Secretaria de Esporte

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DA 2ª DIVISÃO "TAÇA PALÁCIO DOS TROPEIROS" – 2013

Circular nº. 028/13

A SEMES comunica que em conformidade com o artigo 14 do R.G.C.M.F., os jogos válidos pela 3ª e 5ª rodadas da equipe EC Enquadros às de Ouro, serão transferidos do CE Dr Pitico para o campo da Vila Rica, conforme segue abaixo:

3ª Rodada – 23/06 (domingo)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
15:00	B/11	"Vila Rica"	EC Enquadros às de Ouro			CA Monte Negro

5ª Rodada – 14/07 (domingo)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
15:00	B/18	"Vila Rica"	EC Enquadros às de Ouro			EC Comercial

Endereço:

Campo do Vila Rica: Rua Lourenço Marins, nº 97 – Vila Rica.

Sorocaba, 17 de junho de 2013.

Francisco Moko Yabiku
Secretário de Esporte

Município de Sorocaba

EXPEDIENTE

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO (SECOM)
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
4º andar - Sorocaba-SP
Fone / Fax: (015) 3238-2490

DIRETOR DE IMPRENSA
Valdecir Rocha Pinto – Mtb 32.159 DRT/SP

OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO
E EDITOR RESPONSÁVEL
Vinicius Gomes Castanho Vieira – Mtb 46.073 DRT/SP

DIAGRAMAÇÃO
Marcelo Claro | Jean Barbaresco | Rodrigo Mendes

ctp, impressão e acabamento

imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DISTRIBUIÇÃO:
Caroline Ferreira
Transportes ME

GOVERNO MUNICIPAL



PREFEITO
Antonio Carlos Pannunzio

VICE-PREFEITA
Edith Maria Garboggini Di Giorgi

Secretaria da Administração
Roberto Juliano

Secretaria da Cidadania
Edith Maria Garboggini Di Giorgi

Secretaria da Comunicação
Lincoln Santos Salazar

Secretaria de Cultura e Lazer
José Simões de Almeida Junior

Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Geraldo Cesar Almeida

Secretaria da Educação
Dulcina Guimarães Rolim

Secretaria de Esporte
Francisco Moko Yabiku

Secretaria de Finanças
Aurilio Sérgio Costa Caiado

Secretaria de Gestão de Pessoas
Rodrigo Antonio Maldonado Silveira

Secretaria de Governo e Relações Institucionais
João Leandro da Costa Filho

Secretaria de Habitação e Urbanismo
Hélio Aparecido de Godoy

Secretaria da Juventude
Edith Maria Garboggini Di Giorgi

Secretaria do Meio Ambiente
Jussara de Lima Carvalho

Secretaria de Negócios Jurídicos
Anésio Aparecido Lima

Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana
José Carlos Comitre

Secretaria de Parcerias
Clebson Aparecido Ribeiro

Secretaria de Planejamento e Gestão
Rubens Hungria de Lara

Secretaria de Relações do Trabalho
Luís Alberto Firmino

Secretaria da Saúde
Armando Martinho Bardou Raggio

Secretaria da Segurança Comunitária
Roberto Montgomery Soares

Secretaria de Transportes
Renato Gianolla

Empresa de Desenvolvimento
Urbano e Social
Renato Gianolla

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Wilson Unterkircher Filho

Fundação da Seguridade Social dos Servidores
Públicos Municipais de Sorocaba
Ana Paula Fávero Sakano

Empresa Municipal Parque
Tecnológico de Sorocaba
Vitor Lippi

Núcleo de Planejamento Regional S/A
Flaviano Agostinho de Lima

SEDU

Secretaria da Educação

CME
Conselho Municipal
de Educação
Lei Municipal nº 4574/94
alterada pela
Lei Municipal nº 6754/02

PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

RESOLUÇÃO SEDU/GS Nº 15/2013, de 19 de junho de 2013.

Homologa, com fundamento no artigo 7º da lei no. 4574, de 19/07/94, e Lei Municipal nº 6754, de 22/11/2002, o Parecer CME nº 01/2013, aprovado em Sessão Plenária do Conselho Municipal de Educação, realizada em 18/06/2013.

Dulcina Guimarães Rolim
Secretária da Educação

PARECER CME Nº 01/2013, APROVADO EM 18/06/2013.

Interessado: PREFEITURA DE SOROCABA – Secretaria da Educação - SEDU

Assunto: Consulta sobre a celebração de convênio deste Município com o Governo do Estado de São Paulo para construção de unidade escolar de educação infantil- creche/ pré escola.

Processo CME de Sorocaba nº 01/2013.

1. RELATÓRIO**1.1 Histórico:**

A Prefeitura de Sorocaba, por intermédio da Secretaria da Educação, encaminha ofício SEDU/GS nº 3232/2013, solicitando manifestação deste Conselho Municipal de Educação, sobre convênio a ser firmado entre a Prefeitura de Sorocaba e o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação e a Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, objetivando o desenvolvimento do Programa Ação Educacional Estado/ Município/ Educação Infantil - PAEM, para construção de unidade de educação infantil – creche e pré escola para atendimento a 130 (cento e trinta) crianças em área institucional localizada à Rua Rudnei Schonfelder, s/n no Jardim Guaíba.

1.2. Considerações Gerais:

O constante aumento da população e os novos loteamentos têm demonstrado a necessidade de construção de escolas de educação

infantil em diversos bairros da cidade. A região do Jardim Guaíba, localizado na Zona Norte da cidade, é um desses locais que apresenta grande demanda, sendo imperativo a construção de novas Unidades Escolares para atendimento dos alunos nas proximidades de suas residências. O Governo do Estado de São Paulo, no sentido de suprir as necessidades de construção de escolas, propõe convênio para repasse de verba para construção de unidade de educação infantil – creche e pré escola. O convênio será firmado nos termos do Decreto Estadual nº 57.376, de 26 de setembro de 2011 e da Resolução Conjunta SEE/SEDS nº 02 de 06 de outubro de 2011.

2. Conclusão:

Isto posto, à luz do regime de cooperação entre Município e Estado e nos termos deste Parecer, este Conselho reconhece a validade e aprova a celebração do Convênio a ser firmado com referência à construção de unidade de educação infantil – creche e pré escola - para atendimento a 130 (cento e trinta) crianças, em área institucional localizada à Rua Rudnei Schonfelder, s/n no Jardim Guaíba.

Sala do Plenário, em 18 de junho de 2013.

Presentes os Conselheiros:

Ana Lúcia da Silva Pereira Acosta
 Araldo Fernandes Gardenal
 Carmen Teresa Almeida Melchhiades Carvalho
 Cláudia Milarê de Toledo Luvio
 Dorothea de Camargo Pereira
 José Eduardo de Carvalho Prestes
 Lauri Lane Maria Holtz Batistuzo
 Luiz Antonio Koritake
 Luiz Fábio Santos
 Maria Aparecida de Oliveira Duarte
 Maria Helena Grohmann Rodrigues de Paula
 Maria José Antunes Rocha Rodrigues da Costa
 Miriam Cecília Facci
 Olga Maria Salati Marcondes de Moraes
 Sonia Piaya Marinho Munhos
 Zulmira Antonia Gonçalves Bueno

Luiz Fábio Santos
Presidente do CME

PORTARIA SEDU/GS Nº 15/2013

A Secretária da Educação, no uso de suas atribuições e, com fundamento na Deliberação CME Nº01/2008, Indicação CME Nº. 01/2008 e Resolução SEDU/GS nº. 18/2008, designa os Supervisores de Ensino, Luciana Maria Balsamo Silva RG.: 35.142.697-8, Rogéria Fernandes do Nascimento Beranger RG.: 22.846.300-2 e Ana Rosa Rezende RG.: 15.936.380, para sob a Presidência do primeiro, procederem, em comissão, às vistorias de materiais, equipamentos, instalações e à análise da documentação do pedido de autorização para funcionamento junto a “ Vila Bambini”, localizada à Rua: Floriano Peixoto, nº. 220- Vila Carvalho – Sorocaba – SP, sendo mantida por “Colégio Bambini Ltda-ME” - CNPJ: 14.229.043/0002-39 (Processo nº. 14233/2013).

Palácio dos Tropeiros, 19 de junho de 2013.

Dulcina Guimarães Rolim
Secretária da Educação

PORTARIA SEDU/GS Nº 16/2013

A Secretária da Educação, no uso de suas atribuições e, com fundamento na Deliberação CME Nº01/2008, Indicação CME Nº. 01/2008 e Resolução SEDU/GS nº. 18/2008, designa os Supervisores de Ensino, Daniela de Ávila Pereira Lourenço RG.32.789.038-1, Sara Aparecida Pereira Devasto RG.: 34.242.765-9 e Paula de Fátima Soares Cosmin RG.: 24.955.044-1, para sob a Presidência do primeiro, procederem, em comissão, às vistorias de materiais, equipamentos, instalações e à análise da documentação do pedido de autorização para funcionamento junto a “ Creche Santa Casa de Sorocaba”, localizada à Rua: Pedro José Senger, nº. 100 - Vila São Domingos- Sorocaba – SP, sendo mantida por “Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba” - CNPJ: 71.485.056/0001-21 (Processo nº. 28442/2010) tomando sem efeito a Portaria SEDU/GS Nº. 04/2011 de 03 de março de 2011.

Palácio dos Tropeiros, 19 de junho de 2013.

Dulcina Guimarães Rolim
Secretária da Educação

PORTARIA SEDU/GS Nº 17/2013

A Secretária da Educação, no uso de suas atribuições e, com fundamento na Deliberação CME Nº01/2008, Indicação CME Nº. 01/2008 e Resolução SEDU/GS nº. 18/2008, designa os Supervisores de Ensino, Solange Aparecida da Silva Brito RG: 19.929.988-2 Paula Medeiros Prado Silvestrini RG: 15.245.648 e Rogéria Fernandes do Nascimento Beranger RG: 22.846.300-2, para sob a Presidência do primeiro, procederem, em comissão, às vistorias de materiais, equipamentos, instalações e à análise da documentação do pedido de autorização para funcionamento de educação infantil, junto à “Escola de Educação Infantil Berçário Colégio Vila Verde” localizada à Alameda do Horto nº 711 Bairro Caguassu, em Sorocaba – SP, sendo mantida por Flavia Venancio Gomes Pacheco CNPJ: 07.772.942/0001-37 (Processo nº. 24305 /2012), tornando sem efeito a Portaria SEDU/GS Nº. 09/2012 de 04 de outubro de 2012.

Palácio dos Tropeiros, 19 de junho de 2013.

Dulcina Guimarães Rolim
Secretária da Educação

EDITAL SEDU/GS Nº 26 DE 19 DE JUNHO DE 2013.
CONVOCAÇÃO – AUXILIAR DE EDUCAÇÃO E INSPETOR DE ALUNOS

A Secretaria da Educação, em conformidade com o item XII.1 e XII.3 do Edital do Concurso Público nº 18/2011, convoca os candidatos aprovados e classificados para os cargos de Auxiliar de Educação e Inspetor de Alunos, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

Data: 26/06/2013

Horário: 9h30

Local: Prefeitura de Sorocaba – Auditório – Andar térreo

Auxiliar de Educação – classificados do número 383 ao 411;
 Inspetor de Alunos – classificados do número 80 ao 92.

RELAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES PARA ATUAÇÃO:

Será publicada no átrio da Prefeitura de Sorocaba (1º andar)

INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

- A escolha de vaga assegura apenas a lotação inicial, podendo haver remoção a critério da Secretaria, em atendimento ao interesse público;
- Na sessão de escolha de vagas o candidato deverá apresentar carteira de identidade (RG);
- Os candidatos aprovados e classificados procederão à escolha de vagas, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final;
- O candidato convocado que não comparecer à referida sessão, ou dela desistir, terá exaurido seus direitos no concurso;
- A escolha por procuração, será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas;
- A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o item XIV.2 do Edital de Concurso Público nº 18/2011;
- Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados.

Dulcina Guimarães Rolim
Secretária da Educação

Pedestre: aguarde o ônibus sair do ponto para atravessar a rua



URBES
 TRÂNSITO E TRANSPORTES

Prefeitura de SOROCABA



Secretaria da Educação

COMUNICADO SEDU/DAGE Nº 32, DE 19 DE JUNHO DE 2013.

SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE SUPORTE PEDAGÓGICO

A Secretaria da Educação comunica que será realizada a sessão de atribuição para os titulares de cargos, integrantes do Quadro de Magistério Público Municipal de Sorocaba, classificados para substituição temporária de Suporte Pedagógico.

A chamada seguirá a ordem dos candidatos classificados nos termos da Resolução SEDU/GS nº 3/2013.

Data: 25/06/2013

Horário: 18h

Local: Auditório – Andar Térreo da Prefeitura de Sorocaba

I - Diretor de Escola:

- 2 substituições

UNIDADE ESCOLAR	BAIRRO
CEI 38 "Maria Garcia Vecina"	Vila Gabriel
CEI 82 "Prof. Benedito Marçal – Didi"	Julio de Mesquita Filho

II – Orientador Pedagógico:

- 2 substituições

UNIDADE ESCOLAR	BAIRRO
CEI 28 "Rauldineia Esteves Machado"	Parque São Bento
CEI 81 "Profª Edith Del Cistia Santos"	Parque São Bento
CEI 91 "Profª Célia Cangro M. Mendes"	Jardim Bom Jesus
CEI 41 "Antonio Fratti"	Jardim Maria Eugenia
CEI 74 "Prof. Maria de Castro Affonso Marins"	Jardim Pacaembu

Observações:

1 – Os candidatos serão chamados por ordem de classificação, resguardando o direito de escolha ao melhor classificado presente:

2 – O candidato poderá no ato da atribuição comprovar o requisito básico, através da entrega em cópias reprográficas acompanhadas dos originais, do Diploma ou Certificado de Conclusão acompanhado do respectivo Histórico Escolar, com devida colação de grau, juntamente com a comprovação de tempo de serviço como docente, por meio de documento expedido por órgãos competentes (Certidões ou Registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS);

3 – O candidato deverá apresentar Carteira de Identidade (RG). A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato que ficarão retidas.

Sorocaba, 19 de junho de 2013.

Rosária Clavijos Simão
 Diretora de Área de Gestão Educacional

EDITAL SEDU/GS Nº 24 DE 19 DE JUNHO DE 2013.
CONVOCAÇÃO – PEB I

A Secretaria da Educação, em conformidade com os itens XI.1 e XI.2 do Edital do Concurso Público nº 03/2010, convoca os candidatos aprovados e classificados para o cargo de Professor de Educação Básica I, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

Data: 26/06/2013

Horário: 8h30

Local: Prefeitura de Sorocaba - Auditório - Andar Térreo

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

- Séries/Anos Iniciais do Ensino Fundamental – classificados do número 696 ao 704

RELAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES PARA ATUAÇÃO:

- Será publicada no átrio da Prefeitura de Sorocaba (1º andar)

INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

- O candidato poderá no ato da atribuição comprovar o requisito básico para o exercício do cargo ao qual está concorrendo, através da entrega de cópias reprográficas acompanhadas dos originais, do Diploma ou Certificado de Conclusão acompanhado do respectivo Histórico Escolar, com a devida colação de grau;
- Na sessão de escolha de vagas o candidato deverá apresentar carteira de identidade (RG);
- Os candidatos aprovados e classificados procederão à escolha de vagas, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final;
- O candidato convocado que não comparecer à referida sessão ou dela desistir, terá exaurido seus direitos no Concurso;
- A escolha por procuração, será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas;
- A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o item XIII.2 do Edital de Concurso Público nº 03/2010;
- Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados.

Dulcina Guimarães Rolim
Secretária de Educação

EDITAL SEDU/GS Nº 25 DE 19 DE JUNHO DE 2013.
CONVOCAÇÃO - SUPORTE PEDAGÓGICO

A Secretaria da Educação, em conformidade com os itens XI.1 e XI.2 do Edital de Concurso Público nº 11/2011, convoca os candidatos aprovados e classificados para os cargos de Diretor de Escola e Vice-Diretor para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

Data: 26/06/2013

Horário: 9h

Local: Prefeitura de Sorocaba - Auditório - Andar Térreo

I – Diretor de Escola: Classificados do número 26 ao 35.

II – Vice-Diretor: Classificados do número 19 ao 23.

RELAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES PARA ATUAÇÃO:

- Será publicada no átrio (1º andar) da Prefeitura de Sorocaba

INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

- O candidato poderá no ato da atribuição comprovar o requisito básico para o exercício do cargo ao qual está concorrendo, através da entrega em cópias reprográficas acompanhadas dos originais, do Diploma ou Certificado de Conclusão acompanhado do respectivo Histórico Escolar, com a devida colação de grau, juntamente com a comprovação de tempo de serviço como docente, através de documento expedido por órgãos competentes (Certidões ou Registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS);
- Na sessão de escolha de vagas o candidato deverá apresentar carteira de identidade (RG);
- Os candidatos aprovados e classificados procederão à escolha de vagas, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final;
- O candidato convocado que não comparecer à referida sessão ou dela desistir, terá exaurido seus direitos no Concurso;
- A escolha por procuração, será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas;
- A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o item XIII.2 do Edital de Concurso Público nº 11/2011;
- Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados.

Dulcina Guimarães Rolim
Secretária de Educação

<div style="display: flex; justify-content: space-between; align-items: center;"> <div style="background-color: #cccccc; padding: 5px; font-weight: bold; font-size: 2em;">SES</div> <div style="text-align: center;"> <h2 style="margin: 0;">Secretaria da Saúde</h2> </div> </div>			
<p>Área de Vigilância em Saúde</p> <p>Divisão de Vigilância Sanitária Av. Dr. Eugenio Salerno, 140 - Centro Tel. 3339-9232</p> <p>Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Vigilância Sanitária notifica:</p> <p>1-Processo nº. 12.580/12 Senne e Senne Serviços Médicos Ltda Atividade médica ambulatorial R. Pedro de Oliveira Neto, 68 - andar 2 e 3 - Jd. Panorama Alteração de Endereço Indeferido</p> <p>2-Processo nº. 22.371/12 A M Gonçalves & Lopes Ltda - ME Comércio varejista de artigos de ótica R. da Penha, 1159 - Centro Assunção de Responsabilidade Técnica de Adriana Maria Gonçalves Deferido</p> <p>3-Processo nº. 26.318/12 Alcolea & Montiel Serviços Médicos Ltda Atividade médica ambulatorial restrita à consulta R. Pedro de Oliveira Neto, 82 - 1º andar - sl. 08 - Pq. Campolim Renovação Licença Estab. Indeferido</p> <p>4-Processo nº. 28.057/12 Adriana Nassar de Marchi Atividade médica ambulatorial restrita à consulta R. Riachuelo, 460 - 4º andar - sl. 406 - Centro Renovação Licença Estab. - Validade: 17/12/2013 Deferido nº CEVS 355220501-863-001048-1-7</p> <p>5-Processo nº. 28.528/12 Aline Priscila Orlando Marya - ME Serviços de tatuagem e colocação de piercing R. Salvador Corrêa, 670 - Jd. Vergueiro Licença Inicial Estab. - Validade: 19/04/2014 Deferido nº CEVS 355220501-960-000061-1-4</p> <p>6-Processo nº. 28.554/12 Clínica Introeção de Psicoterapia Ltda - ME Atividades de psicologia e psicanálise R. Rio de Janeiro, 268 - Centro Alteração de Razão Social Deferido</p> <p>7-Processo nº. 28.555/12 Clínica Introeção de Psicoterapia Ltda - ME Serviço de psicologia R. Rio de Janeiro, 268 - Centro Renovação Licença Estab. - Validade: 19/04/2014 Deferido nº CEVS 355220501-865-000091-1-3</p> <p>8-Processo nº. 29.006/12 Sueli Marques Paiva Bulle Oliveira Atividade médica ambulatorial restrita à consulta R. Proª Beatriz de Moraes Leite Fogaça, 134 - -sl. 01 - Jd. Paulistano Renovação Licença Estab. - Validade: 08/04/2014 Deferido nº CEVS 355220501-863-001484-1-5</p> <p>9-Processo nº. 29.007/12 Sueli Marques Paiva Bulle Oliveira Serviço de vacinação R. Proª Beatriz de Moraes Leite Fogaça, 134 - sl. 02 - Jd. Paulistano Renovação Licença Estab. - Validade: 08/04/2014 Deferido nº CEVS 355220501-863-001485-1-2</p> <p>10-Processo nº. 29.078/12 Rodolfo Pinto Machado de Araujo Atividade médica ambulatorial restrita à consulta R. Riachuelo, 460 - 4º andar - sl. 402-404 - Centro Renovação Licença Estab. - Validade: 26/02/2014 Deferido nº CEVS 355220501-863-001642-1-6</p> <p>11-Processo nº. 30.885/12 NC - Neurocirurgia Neurologia e Psicologia S/C Ltda Atividades de clínica médica (clínicas, consultórios e ambulatórios) R. Cel. José Pedro de Oliveira, 520 - Jd. Faculdade Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS - 355220590-851-000742-1-7 Deferido Motivo: alteração de pessoa jurídica para pessoa física.</p> <p>12-Processo nº. 31.089/12 Pro Forma Academia Ltda - ME Atividades de condicionamento físico R. Belmira Loureiro de Almeida, 897 - Jd. Residencial Martinez Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária - CEVS - Deferido nº CEVS 355220501-931-000016-2-7</p> <p>13-Processo nº. 31.506/12 Labormed Análises Clínicas S/S Ltda - EPP Análises Clínicas/ patologia clínica R. Conde D'Eu, 292 - sl. 10 E 30 - Jd. Vergueiro Renovação Licença Estab. - Validade: 26/02/2014 Deferido nº CEVS 355220501-864-000130-1-3</p> <p>14-Processo nº. 31.507/12 Labormed Análises Clínicas S/S Ltda - EPP Posto de coleta para análises clínicas R. Conde D'Eu, 184 - Jd. Boa Vista Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS-355220590-864-000203-1-1 Deferido Motivo: encerramento das atividades.</p> <p>15-Processo nº. 688/13 Braerg - Grupo Brasileiro de Pesquisas Especializadas Ltda Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais R. Ana Augusto, 233 - Vl. Augusta Isenção de Licença de Funcionamento Deferido</p> <p>16-Processo nº. 5.623/13 Drogaria Bueno & Arruda Ltda - EPP Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Av. Bandeirantes, 3366 - sl. 02 - Brigadeiro Tobias Assunto: A.I.P.M nº. 8641 de 23/05/2013 Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.</p> <p>17-Processo nº. 5.624/13 Drogaria Bueno & Arruda Ltda - EPP Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Av. Bandeirantes, 3366 - -sl. 02 -Brigadeiro tobias Assunto: A.I.P.M nº. 8642 de 23/05/2013 Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.</p> <p>18-Processo nº. 095/12 Amilton Santos da Silva - ME</p>	<p>Bar R. João Martini Filho, 870 - Jd. São Conrado Licença de Funcionamento Deferido nº CEVS 355220501-561-000489-1-7</p> <p>19-Processo nº. 12.412/12 Tradição de Mãe para Filha Sorocaba Ltda - ME Cantina Rodovia Waldomiro Correa de Camargo, s/n - km. 80- parte A- piso superior - Boa Vista Licença de Funcionamento Indeferido</p> <p>20-Processo nº. 16.938/12 Nutylac Indústria e Comércio de Alimentos Ltda - EPP Fabricação de pós alimentícios Av. Fernando Stecca, 467- Iporanga Licença de Funcionamento Deferido nº CEVS 355220501-109-000038-1-6</p> <p>21-Processo nº. 23.294/12 Luciane de Oliveira Decária - ME Lanchonete Av. Cel. Nogueira Padilha, 1500 - Vl. Hortênciã Licença de Funcionamento Deferido nº CEVS 355220501-561-000469-1-4</p> <p>22-Processo nº. 26.337/12 Claudete de Fátima da Silveira - ME Cafeteria Rodovia Raposo Tavares, s/n- km. 99 - Bloco b - Vl. Artura Licença de Funcionamento Deferido nº CEVS 355220501-561-000479-1-0</p> <p>23-Processo nº. 12.177/12 Med Tecnologia e Serviços Ltda Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças R. Miguel Martins Rodrigues, 683 - lj. 06 - Jd. Dois Corações Licença Inicial Estab. - Validade: 21/03/2014 Deferido nº CEVS 355220501-466-000009-1-4</p> <p>24-Processo nº. 3.470/13 Carlos Alberto de Campos Sorocaba - ME Bar Av. Dr. Arthur Bernardes, 532 - Vl. Gabriel Assunto: A.I.P.Advertência nº 8604 de 08/04/2013 Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.</p> <p>25-Processo nº. 32.799/12 Damares dos Santos Mercearia R. Estanislau Camargo Sampaio, 393 - Jd. Luciana Maria Assunto: A.I.P.M. nº. 8603 de 23/02/2013 Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.</p> <p>26-Processo nº. 33.246/12 Moreira e Simões Danceteria Ltda- ME Bar, Danceteria e Eventos Musicais R. Antonio Silva Saladino, 1916 - Jd. Sorocaba Park Assunto: A.I.P.M. nº. 8607 de 12/03/2013 Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.</p> <p>27-Processo nº. 18.672/12 IDS-Instituto de Diagnóstico Sorocaba Ltda Dispensário de medicamentos R. Amador Bueno, 146 - Jd. Vergueiro Licença Inicial Estab. - Validade: 02/01/2014 Deferido nº CEVS 355220501-864-000203-1-1</p> <p>28-Processo nº. 29.152/12 Macer Droguitas Ltda Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Av. Paraguai, 604 - Vl. Barcelona Renovação Licença Estab. - Validade: 21/03/2014 Deferido nº CEVS 355220501-477-000009-1-4</p> <p>29-Processo nº. 31.424/12 Raia S/A Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas R. Dr. Alvaro Soares, 44 - Centro Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto de Rosa Maria Noronha de Aguiar Indeferido</p> <p>30-Processo nº. 31.425/12 Raia S/A Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas R. Dr. Alvaro Soares, 44 - Centro Baixa de Responsabilidade Técnica Deferido</p> <p>31-Processo nº. 31.876/12 Boutique F & F Divisão Farmácia Ltda - ME Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas Av. Dr. Afonso Vergueiro, 1700 - sl. 32 - terreo - Vl. Casa Nova Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto de Cleber Bueno de Almeida Deferido</p> <p>32-Processo nº. 32.324/12 Iharabras S/A Indústrias Químicas Fabricação de desinfetantes domissanitários Av. Liberdade, 1701 - Iporanga Renovação Licença Estab. - Validade: 12/03/2014 Deferido nº CEVS 355220501-205-000002-1-3</p> <p>33-Processo nº. 32.824/12 Raia Drogasil S/A Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas R. Dr. Alvaro Soares, 44 - Centro Alteração de Responsabilidade Legal de Cláudio Roberto Ely Deferido</p> <p>34-Processo nº. 9.428/12 Dona Menina Conveniência Ltda - ME Conveniência R. Paschoal Leite Paes, 424 - sl. 01 - Jd. Maria do Carmo Alteração de Responsabilidade Legal de Ana Flávia de Madureira Ribas Costa Deferido</p> <p>35-Processo nº. 33.001/12 Raia Drogasil S/A Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Av. Moreira Cesar, 311 - 325 - Centro Renovação Licença Estab. - Validade: 19/04/2014</p>	<p>Deferido nº CEVS 355220501-477-000148-1-8</p> <p>36-Processo nº. 33.460/12 Drogaria Itavuvú Ltda Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Av. Itavuvú, 2649 - Vl. Olimpia Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto de Vanessa Rodrigues da Silva Deferido</p> <p>37-Processo nº. 17.522/12 Vivian Maria Salcedo de Souza Consultório odontológico tipo I R. Visconde de Taunay, 61 - Vl. Jardini Licença Inicial Estab. - Validade: 10/10/2013 Deferido nº CEVS 355220501-863-001590-1-8</p> <p>38-Processo nº. 22.244/12 Selma Leite Almeida Branco Nascimento Consultório odontológico tipo I R. Tamandaré, 281 - Vl. Leão Renovação Licença Estab. - Validade: 10/10/2013 Deferido nº CEVS 355220501-863-001051-1-2</p> <p>39-Processo nº. 26.231/12 Sueli Aparecida Rodrigues Consultório odontológico tipo I R. Manoel Lopes, 147 - Vl. Hortênciã Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS-355220501-863-000239-1-4 Deferido Motivo: encerramento das atividades</p> <p>40-Processo nº. 27.579/12 Mário Cañas Peccini Consultório odontológico tipo I Av. Cel. Nogueira Padilha, 747 - Vl. Hortênciã Renovação Licença Estab. - Validade: 19/11/2013 Deferido nº CEVS 355220501-863-000238-1-7</p> <p>41-Processo nº. 30.861/12 Mércia Ritsuko Kido Consultório odontológico tipo I R. Sete de Setembro, 287 - 7º and. -sl. 76 - Centro Renovação Licença Estab. - Validade: 08/04/2014 Deferido nº CEVS 355220501-863-000536-1-9 Renovação Licença Raio X - Validade: 08/04/2014 Deferido nº CEVS 355220501-863-000537-1-6</p> <p>42-Processo nº. 32.410/12 STU - Sorocaba Transportes Urbanos Ltda Consultório odontológico tipo I Av. Dr. Armando Panunzio, 2085 - sl. 02 - Jd. Vera Cruz Renovação Licença Estab. - Validade: 14/03/2014 Deferido nº CEVS 355220501-863-001062-1-6</p> <p>43-Processo nº. 8.309/12 Pedro Galves Filho Serviços de Vacinação e Imunização Humana R. Sarutaia, 115 - sl. 02 - Vl. Santarini Licença Inicial Estab. - Validade: 26/11/2013 Deferido nº CEVS 355220501-863-001602-1-0</p> <p>44-Processo nº. 12.032/12 CORTS - Clínica de Ortopedia, Reabilitação e Traumatologia de Sorocaba Ltda Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos R. Julio Hanser, 145 - Lageado Autorização de livro de registro digitalizado de procedimentos radiológicos e registros de pacientes atendidos em fisioterapia Deferido</p> <p>45-Processo nº. 12.530/12 Clínica Dr. Alexandre Gomes S/S Ltda Serviço de Endoscopia R. Fagundes Varela, 77 - esq. Av. JK 570 - Centro Renovação Licença Estab. - Validade: 21/03/2014 Deferido nº CEVS 355220501-864-000230-1-9</p> <p>46-Processo nº. 13.388/12 Sanamed - Saúde Santo Antonio Ltda Clínica - Ambulatório I Av. Comendador Pereira Inácio, 1070 - Jd. Vergueiro Licença Inicial Estab. - Validade: 18/01/2014 Deferido nº CEVS 355220501-863-001600-1-6 Licença Inicial Raio X - Validade: 18/01/2014 Deferido nº CEVS 355220501-863-001601-1-3</p> <p>47-Processo nº. 14.492/12 Amoras Khaled Médicos Associados Ltda Atividade médica ambulatorial restrita à consulta R. Dr. Francisco Prestes Maia, 333 - sl. 03 - Jd. Paulistano Renovação Licença Estab. - Validade: 04/10/2013 Deferido nº CEVS 355220501-863-001298-1-0</p> <p>48-Processo nº. 18.725/12 GWG Diagnósticos Ltda Unidade de Apoio Diagnose e Terapia - SADT R. Sylvio Romero, 294 - sl. 03, 04 e 05 - Jd. Paulistano Renovação Licença Estab. - Validade: 15/04/2014 Deferido nº CEVS 355220501-864-000100-1-4</p> <p>49-Processo nº. 19.648/12 Fala Fonoaudiologia e Psicologia Ltda Serviço de Fonoaudiologia R. Para, 43 - Sta. Terezinha Renovação Licença Estab. - Validade: 30/11/2013 Deferido nº CEVS 355220501-865-000036-1-1</p> <p>50-Processo nº. 22.256/12 Pro Femme Diagnósticos Ltda Serviço de radiologia médica R. Domingos Julio, 371 - Pq. Campolim Licença Inicial Estab. - Validade: 12/03/2014 Deferido nº CEVS 355220501-864-000209-1-5 Licença Inicial Raio X - Validade: 12/03/2014 Deferido nº CEVS 355220501-864-000210-1-6 Licença Inicial Raio X - Validade: 12/03/2014 Deferido nº CEVS 355220501-864-000211-1-3</p> <p>51-Processo nº. 24.936/12 M.E.C.C. Serviços Médicos Ltda Serviço de vacinação R. Eulália Silva, 138 - 1º andar - sl. 13 - Jd. Faculdade Renovação Licença Estab. - Validade: 08/04/2014 Deferido nº CEVS 355220501-863-001096-1-4</p> <p>52-Processo nº. 26.222/12 AMAS - Associação Amigos dos Autistas de Sorocaba Clínica / Ambulatório I R. Luiz Gabriotti, 201 - Wanel Ville Licença Inicial Estab. - Validade: 18/04/2014 Deferido nº CEVS 355220501-863-001621-1-6</p> <p>53-Processo nº. 27.744/12 M.E.C.C. Serviços Médicos Ltda Serviços de Vacinação e Imunização Humana R. Eulália Silva, 138 - 1º andar- sl. 13 - Jd. Faculdade Baixa de Responsabilidade técnica substituto de Dayane Pereira de Araujo Deferido</p> <p>54-Processo nº. 27.745/12 M.E.C.C.Serviços Médicos Ltda Serviços de Vacinação e Imunização Humana R. Eulália Silva, 138 - 1º andar - sl. 13 - Jd. Faculdade Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto de Natália Gibim Mellone Deferido</p> <p>55-Processo nº. 28.906/12 Cristiane Delgado Oliveira</p>	<p>Atividade médica ambulatorial restrita à consulta R. Abrão Mahuad, 254 - sl. 01 - Jd. Faculdade Renovação Licença Estab. - Validade: 14/12/2013 Deferido nº CEVS 355220501-863-000137-1-4</p> <p>56-Processo nº. 31.116/12 Clínica Valdiza Casagrande S/C Ltda Clínica Estética I R. Salvador Corrêa, 658 - Jd. Vergueiro Licença Inicial Estab. - Validade: 26/02/2014 Deferido nº CEVS 355220501-863-001627-1-0</p> <p>57-Processo nº. 32.412/12 STU - Sorocaba Transportes Urbanos Ltda Clínica / Ambulatório I Av. Dr. Armando Panunzio, 2085 - Jd. Vera Cruz Renovação Licença Estab. - Validade: 29/01/2014 Deferido nº CEVS 355220501-863-001086-1-8</p> <p>58-Processo nº. 1.400/13 Plínio Conceição dos Santos Atividade médica ambulatorial restrita à consulta R. Nicolau Pereira Campos Vergueiro, 133 - 2º andar - sl. 22 - Centro Renovação Licença Estab. - Validade: 08/04/2014 Deferido nº CEVS 355220501-863-0001259-1-1</p> <p>59-Processo nº. 1.751/13 Marilem Jacquier Monteiro Serviços de psicologia R. Eulália Silva, 138 - 2º andar - sl. 06 - Jd. Faculdade Licença Inicial Estab. - Validade: 25/04/2014 Deferido nº CEVS 355220501-865-000176-1-2</p> <p>60-Processo nº. 3.730/13 Moema Maria Guedes Borges Atividade médica ambulatorial restrita à consulta Av. Dr. Armando Sales de Oliveira, 301 - sl. 02 - Vl. Trujillo Licença Inicial Estab. - Validade: 28/03/2014 Deferido nº CEVS 355220501-863-001628-1-7</p> <p>61-Processo nº. 3.799/13 Clínica de Fisioterapia Integrada Ltda Serviços de fisioterapia R. Gabriel de Lara, 457 - sl. 1,2,3,4,5,6 e 7 -Jd. Ana Maria Renovação Licença Estab. - Validade: 19/04/2014 Deferido nº CEVS 355220501-865-000175-1-5</p> <p>62-Processo nº. 4.063/13 Helen Cristiane Franco Atividade médica ambulatorial restrita à consulta R. Duque de Caxias, 124 - 3º andar - sl. 32 - Vl. Leão Renovação Licença Estab. - Validade: 08/04/2014 Deferido nº CEVS 355220501-863-001474-1-9</p> <p>63-Processo nº. 4.491/13 Arlene Matusci Domingues Tardelli Atividade médica ambulatorial restrita à consulta R. Cel. Cavalheiros, 173 - sl. 02 -Centro Renovação Licença Estab. - Validade: 19/04/2014 Deferido nº CEVS 355220501-863-001093-1-2</p> <p>64-Processo nº. 4.971/13 Marina Daipre Targa Fernandes Serviços de psicologia R. Voluntários de Sorocaba, 88 - 2º andar - sl. 03 - Centro Licença Inicial Estab. - Validade: 05/06/2014 Deferido nº CEVS 355220501-865-000178-1-7</p> <p>65-Processo nº. 6.272/13 Sergio Nagib Sabbag Serviço de psicologia R. Capitão Franco Pinto, 71 - sl. 01 - Jd. São Paulo Renovação Licença Estab. - Validade: 25/04/2014 Deferido nº CEVS 355220501-865-000064-1-6</p> <p>66-Processo nº. 6.273/13 Maria de Cassia Furlan Sabbag Serviço de psicologia R. Capitão Franco Pinto, 71 - sl. 02 - Jd. São Paulo Renovação Licença Estab. - Validade: 28/03/2014 Deferido nº CEVS 355220501-865-000065-1-3</p> <p>67-Processo nº. 6.279/13 Fábio Eduardo Caramante Pizzini Atividade médica ambulatorial restrita à consulta R. Dr. Arthur Martins, 32 - sl. 01 - Centro Renovação Licença Estab. - Validade: 19/04/2014 Deferido nº CEVS 355220501-863-001433-1-6</p> <p>68-Processo nº. 7.203/13 Alphamed Diagnósticos Ltda Unidade de Apoio Diagnose e Terapia - SADT Av. Santos Dumont, 200 - sl. 7, 8 e 9 - Vl. São Francisco Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS-355220590-864-000862-1-5 Deferido Motivo: não contempla as atividades desenvolvidas no local.</p> <p>69-Processo nº. 8.631/13 Valid Soluções e Serv. de Seg. em Meios de Pagamento e Identificação S/A Clínica / ambulatório I R. Laura Maiello Kook, 511 - Jd. Novo Mundo Renovação Licença Estab. - Validade: 16/05/2014 Deferido nº CEVS 355220501-863-001521-1-0</p> <p>70-Processo nº. 10.462/13 André Luiz Schmidt de Carvalho Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante - exceto tomografia Av. Presidente Kennedy, 45 - Jd. Paulistano</p> <p>Encerramento do livro de raio X, marca Dabi ,série 99025639 Deferido</p> <p>Em 18/06/13</p> <p>Daniela Valentim dos Santos Diretora de Área de Vigilância em Saúde</p> <p>Rafael Gonçalves Reinoso Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária</p> <p>Ana Paula Zagato Chefe da Seção de Gerenciamento Operacional</p>
<div style="border: 1px solid black; padding: 10px; margin: 10px auto; width: 80%;"> <p style="text-align: center;">Área de Vigilância em Saúde Seção de Controle de Zoonoses</p> <p style="text-align: center;">Rua Humberto de Campos, 541 – Jd. Zulmira</p> <p>Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Seção de Controle de Zoonoses notifica:</p> <p>Processo: 15.740/2013 Nome: Sabrina Fernanda de Souza Endereço: Rua Ademar Alegre, nº185 – Wanel Ville Auto de Infração nº 8878 de 27/04/2013 Assunto: Cancelamento de Auto por erro de lavratura..</p> <p style="text-align: right;">Sorocaba, 14 de Junho de 2013. Daniela Valentim dos Santos Diretora de Área de Vigilância em Saúde</p> <p style="text-align: right;">Leandro Arruda Chefe de Seção de Controle de Zoonoses</p> </div>			

SEGEP	Secretaria de Gestão de Pessoas
PORTARIA Nº 19.504/DDP	
RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve revogar a Portaria nº 19.476/DDP, de 05 de junho de 2013, que nomeou BERNADETE CORREA DA SILVA SCHIMING, para exercer o cargo de ORIENTADOR PEDAGÓGICO, em decorrência de sua desistência.	RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 20.458, artigo 3º, inciso I, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia ANA PAULA LIMA DE QUEIROZ, para exercer na Secretaria da Cidadania, em caráter efetivo, o cargo de ASSISTENTE SOCIAL I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 6.400 de 23 de maio de 2001.
Palácio dos Tropeiros, em 18 de junho de 2013.	Palácio dos Tropeiros, em 19 de junho de 2013.
RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA Secretário de Gestão de Pessoas	RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA Secretário de Gestão de Pessoas
PORTARIA Nº 19.505/DDP	PORTARIA Nº 19.515/DDP
RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve revogar a Portaria nº 19.417/DDP, de 05 de junho de 2013, que nomeou MARIA DE JESUS DOS SANTOS CAMPOS, para exercer o cargo de AGENTE SANITÁRIO, em decorrência de sua desistência.	RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 20.458, artigo 3º, inciso I, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº 3.800/91, com nova redação pela Lei nº 10.145/12, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de FABIO ESCATENA, nomeado pela portaria nº 19.452/DDP, de 05 de junho de 2013, para o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO.
Palácio dos Tropeiros, em 18 de junho de 2013.	Palácio dos Tropeiros, em 19 de junho de 2013.
RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA Secretário de Gestão de Pessoas	RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA Secretário de Gestão de Pessoas
PORTARIA Nº 19.506/DDP	PORTARIA Nº 19.516/DDP
RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 20.458, artigo 3º, inciso I, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 18/2011, devidamente homologado em 17/05/2012, nomeia MARIA BETANIA DE SOUSA SANTOS, para exercer na Secretaria de Parcerias, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE SANITÁRIO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.	RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 20.458, artigo 3º, inciso I, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº 3.800/91, com nova redação pela Lei nº 10.145/12, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de UBIRAJARA RODRIGUES PEREIRA, nomeado pela portaria nº 19.389/DDP, de 03 de junho de 2013, para o cargo de MOTORISTA.
Palácio dos Tropeiros, em 18 de junho de 2013.	Palácio dos Tropeiros, em 19 de junho de 2013.
RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA Secretário de Gestão de Pessoas	RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA Secretário de Gestão de Pessoas
PORTARIA Nº 19.507/DDP	PORTARIA Nº 19.517/DDP
RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 20.458, artigo 3º, inciso I, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia TALITA ROSA TAVUENCAS, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.	RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 20.458, artigo 3º, inciso I, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº 3.800/91, com nova redação pela Lei nº 10.145/12, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de SYLVIA LETICIA DE SOUSA TAIRA, nomeada pela portaria nº 19.496/DDP, de 12 de junho de 2013, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Palácio dos Tropeiros, em 18 de junho de 2013.	Palácio dos Tropeiros, em 19 de junho de 2013.
RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA Secretário de Gestão de Pessoas	RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA Secretário de Gestão de Pessoas
PORTARIA Nº 19.508/DDP	PORTARIA Nº 19.518/DDP
RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 20.458, artigo 3º, inciso I, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia FERNANDA PATRICIA MARTINEZ DE ALMEIDA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.534 de 17 de julho de 2008.	RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 20.458, artigo 3º, inciso I, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº 3.800/91, com nova redação pela Lei nº 10.145/12, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de ELAINE MONTEIRO DA SILVA, nomeada pela portaria nº 19.499/DDP, de 12 de junho de 2013, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Palácio dos Tropeiros, em 18 de junho de 2013.	Palácio dos Tropeiros, em 19 de junho de 2013.
RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA Secretário de Gestão de Pessoas	RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA Secretário de Gestão de Pessoas
PORTARIA Nº 19.509/DDP	PORTARIA Nº 19.519/DDP
RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 20.458, artigo 3º, inciso I, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia CAROLINA SOARES BENEDITO, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 7.953 de 09 de outubro de 2006.	RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 20.458, artigo 3º, inciso I, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia CELIA APARECIDA DE SOUZA CARVALHO, para exercer na Secretaria da Administração, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei 10.145 de 14 de junho de 2012.
Palácio dos Tropeiros, em 18 de junho de 2013.	Palácio dos Tropeiros, em 19 de junho de 2013.
RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA Secretário de Gestão de Pessoas	RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA Secretário de Gestão de Pessoas
PORTARIA Nº 19.510/DDP	PORTARIA Nº 67.765/DICAF
RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 20.458, artigo 3º, inciso I, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia LORENA MALDONADO, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.534 de 17 de julho de 2008.	RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve exonerar DENILSON RODRIGUES DA SILVA do cargo de Diretor da Área de Urgência e Emergência – Unidade Zona Norte, da Secretaria da Saúde, a partir de 14 de junho de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria nº 67.727/DICAF, de 07 de junho de 2013.
Palácio dos Tropeiros, em 18 de junho de 2013.	Palácio dos Tropeiros, em 18 de junho de 2013.
RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA Secretário de Gestão de Pessoas	RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA Secretário de Gestão de Pessoas
PORTARIA Nº 19.511/DDP	PORTARIA Nº 67.766/DICAF
RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 20.458, artigo 3º, inciso I, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia THAIS KARINA DIAS RODRIGUES, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.	RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de VALÉRIA CRISTINA ALVARES DE OLIVEIRA SOUZA SEMEÃO, Auxiliar de Administração, da Secretaria da Educação, o seu nome de solteira VALÉRIA CRISTINA ALVARES DE OLIVEIRA SOUZA.
Palácio dos Tropeiros, em 18 de junho de 2013.	Palácio dos Tropeiros, em 19 de junho de 2013.
RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA Secretário de Gestão de Pessoas	RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA Secretário de Gestão de Pessoas
PORTARIA Nº 19.512/DDP	PORTARIA Nº 67.767/DICAF
RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 20.458, artigo 3º, inciso I, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia BIANCA CRISTINA DE ALMEIDA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.	RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de NIVEA MARIA ROCHA DOS SANTOS BONEL, Telefonista Atendente, da Secretaria da Saúde, o seu nome de solteira NIVEA MARIA ROCHA DOS SANTOS.
Palácio dos Tropeiros, em 18 de junho de 2013.	Palácio dos Tropeiros, em 19 de junho de 2013.
RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA Secretário de Gestão de Pessoas	RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA Secretário de Gestão de Pessoas
PORTARIA Nº 19.513/DDP	PORTARIA Nº 67.768/DICAF
RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, artigo 3º, inciso I, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia EDILENE APARECIDA SIQUEIRA MORAES, para exercer o cargo de ASSISTENTE SOCIAL I, pelo não cumprimento do prazo legal.	RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de VALERIA TEIXEIRA CUCHERA, Auxiliar de Administração, da Secretaria da Saúde, o seu nome de casada VALERIA TEIXEIRA CUCHERA DA SILVA.
Palácio dos Tropeiros, em 18 de junho de 2013.	Palácio dos Tropeiros, em 19 de junho de 2013.
RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA Secretário de Gestão de Pessoas	RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA Secretário de Gestão de Pessoas
PORTARIA Nº 19.514/DDP	PORTARIA Nº 67.769/DICAF
RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de	RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de

PREFEITURA DE SOROCABA
PROCESSO SELETIVO – PEB I - EDITAL Nº 03/2013

RESULTADO PERÍCIA MÉDICA

A Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos, conforme previsto no Edital nº 03/2013 do Processo Seletivo item 3 e sub-itens, apresenta o resultado da perícia médica dos (as) candidatos (as) inscritos como portadores de deficiência.

Inscr	Nome	Documento	Situação
765	Ana Maria Pereira dos Santos Gouvea	24.200.342-4	NC-Não Compareceu
878	Andreia Siqueira Leão	26.863.254-6	EN – Enquadra-se CO - Compatível
218	Carla Stefania de Paula Santos	23.916.534-2	NC – Não Compareceu
241	Francine Aparecida Laureano	33.923.525-1	EN – Enquadra-se CO - Compatível
133	Renata Isaac Correa	26.720.470-X	EN – Enquadra-se CO - Compatível

Sorocaba, 19 de junho de 2013.

Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos
Maria do Carmo Paes



Secretaria de Gestão de Pessoas

CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Secretário de Gestão de Pessoas, assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir.

PORTARIA	NOME	CARGO
19.506/DDP	MARIA BETANIA DE SOUSA SANTOS	AGENTE SANITÁRIO
19.507/DDP	TALITA ROSA TAVUENCAS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
19.508/DDP	FERNANDA PATRICIA MARTINEZ DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
19.509/DDP	CAROLINA SOARES BENEDITO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
19.510/DDP	LORENA MALDONADO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
19.511/DDP	THAIS KARINA DIAS RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
19.512/DDP	BIANCA CRISTINA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
19.514/DDP	ANA PAULA LIMA DE QUEIROZ	ASSISTENTE SOCIAL I
19.519/DDP	CELIA APARECIDA DE SOUZA CARVALHO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, a Prefeitura de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomarem posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

ORIGINAIS PARA SEREM APRESENTADOS NA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (DICAF)

- 01- Carteira de trabalho;
- 02 - PIS/PASEP;
- 03- Certificado de reservista;
- 04- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 05- Cédula de identidade;
- 06- Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); Se não apresentar o comprovante na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.
- 07- 1 (uma foto) 3X4 com nome no verso;
- 08- Antecedentes Criminais.
- 09- Declaração de outro vínculo empregatício em órgão público, com o horário de trabalho, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.
- 10- Histórico Escolar / Diploma (Obs. Conforme requisitos do edital).

CÓPIAS (EM TAMANHO A4) PARA SEREM ENTREGUES NA DICAF

- 01- CPF (CIC);
- 02- Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
- 03- Registro do Conselho Profissional (técnico / superior);
- 04- PIS / PASEP;
- 05- Histórico Escolar / Diploma (Obs. Conforme requisitos do edital);
- 06- Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para fins de salário família);
- 07- Certidão de nascimento de filhos até 21 anos (para fins de Imposto de Renda);
- 08- Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior);
- 09- RG;

- 10- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 11- Certificado de Reservista;
- 12- Declaração de Imposto de Renda;
- 13- Cartão do Banco / nº da Conta Corrente (se tiver conta no BANCO ITAU).
- 14- Carteira Nacional de Habilitação
- 15 - Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith);
- 16- Cópia da Carteira Profissional e de todos os registros;
- 17- Apresentar comprovação de acúmulo de cargo;
- 18- Comprovante de endereço.

ABERTURA DE CONTA CORRENTE (BANCO ITAÚ – PAÇO)

(Para quem ainda não tem conta no Banco Itaú)

- 01- CPF (01 cópia);
- 02- RG (01 cópia);
- 03- Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) (01 cópia); Obs.em nome do cliente.
- 04- Certidão de casamento (01 cópia).

Nota: As cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

EXAME MÉDICO

- 01 – Marcar o exame pessoalmente;
- 02 – Trazer 01 (uma) foto 3x4;
- 03 – Se usar óculos, não se esquecer de trazê-los;
- 04 - Trazer receita médica se fizer uso de algum medicamento;
- 05 - Trazer xerox comprovante de vacinação contra tétano junto com original;
- 06 - Se possuir, trazer carteira de prevenção ao câncer.
- 07 - Declaração Médica constando Idade Gestacional e data provável do parto

ENTREGA DE DOCUMENTOS ATÉ AS 16 HORAS NA SEGEP/DICAF.

Sorocaba, 19 de junho de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de DALILEIA APARECIDA RODRIGUES, Professor de Educação Básica I, Nível II, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada DALILEIA APARECIDA RODRIGUES DE MILITE.

Palácio dos Tropeiros, 19 de Junho de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 67.770/DICAF

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve exonerar, a pedido, RENATO DE FIGUEIREDO LEITE SOUSA do cargo de Técnico de Controle Administrativo, da Secretaria da Administração, a partir de 11 de junho de 2013.

Palácio dos Tropeiros, 19 de Junho de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 67.771/DICAF

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve exonerar, a pedido, ADALBERTO TADASHI ABE do cargo de Arquiteto I, da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana, a partir de 17 de junho de 2013.

Palácio dos Tropeiros, 19 de Junho de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 67.772/DICAF

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve exonerar, a pedido, MARIA LUISA PADILHA do cargo de Agente Social, da Secretaria da Cidadania, a partir de 17 de junho de 2013.

Palácio dos Tropeiros, 19 de Junho de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 67.773/DICAF

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve exonerar, a pedido, MARICEIA RODRIGUES GONÇALVES do cargo de Auxiliar de Administração, da Secretaria da Saúde, a partir de 11 de junho de 2013.

Palácio dos Tropeiros, 19 de Junho de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 67.774/DICAF

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve exonerar, a pedido, MERIELLYN DE OLIVEIRA SILVA AZEVEDO do cargo de Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 11 de junho de 2013.

Palácio dos Tropeiros, 19 de Junho de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 67.775/DICAF

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve exonerar, a pedido, WAGNER LUIZ PAES COELHO do cargo de Orientador Pedagógico, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 13 de junho de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria nº 67.124/DICAF, de 14 de março de 2013.

Palácio dos Tropeiros, 19 de Junho de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 67.776/DICAF

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve exonerar, a pedido, ELAINE ORTIZ SOUZA do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 13 de junho de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria nº 67.123/DICAF, de 14 de março de 2013.

Palácio dos Tropeiros, 19 de Junho de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 67.777/DICAF

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve exonerar, a pedido, MARCIA CRISTINA DE CASTRO GOMES do cargo de Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 14 de junho de 2013.

Palácio dos Tropeiros, 19 de Junho de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 67.778/DICAF

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de JULIANA ONO, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da

Educação, a partir de 17 de Junho de 2013.

Palácio dos Tropeiros, 19 de Junho de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 67.779/DICAF

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve dispensar, a pedido, THIAGO AUGUSTO PEDROSO DE LARA, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 12 de junho de 2013.

Palácio dos Tropeiros, 19 de junho de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 67.780/DICAF

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve cessar, dentro do período de experiência, o contrato firmado com esta Prefeitura, de DENILSON CRISTIANO NUCCI DE OLIVEIRA, Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 17 de Junho de 2013.

Palácio dos Tropeiros, 19 de Junho de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 67.781/DICAF

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve cessar, dentro do período de experiência, o contrato firmado com esta Prefeitura, de ARNALDO MARCOS GRIGOLON, Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 14 de Junho de 2013.

Palácio dos Tropeiros, 19 de Junho de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 67.782/DICAF

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve designar MARIA CRISTINA TREVISAN VALERIO, Professor de Educação Básica I, Nível II, para exercer, em substituição, o cargo de Supervisor de Ensino, da Secretaria da Educação, a partir de 05 de junho de 2013, enquanto perdurar o afastamento de Sonia Playa Marinho Munhos, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 03/2013, podendo cessar a designação a qualquer momento, nos termos do disposto no artigo 12, da referida Resolução.

Palácio dos Tropeiros, 19 de Junho de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 67.783/DICAF

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve designar ALINE CRISTINA VEIGA CORREA CAMARGO, Professor de Educação Básica I, Nível II, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor de Escola, da Secretaria da Educação, a partir de 06 de junho de 2013, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 03/2013, podendo cessar a designação a qualquer momento, nos termos do disposto no artigo 12, da referida Resolução.

Palácio dos Tropeiros, 19 de Junho de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 67.784/DICAF

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve designar NADIA RODRIGUES para exercer, em substituição, o cargo de Chefe da Seção de Saúde Ocupacional, na Secretaria de Gestão de Pessoas, durante o afastamento de Monique Rodrigues de Campos Celestino, no período de 03 até 17 de junho de 2013.

Palácio dos Tropeiros, 19 de Junho de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 67.785/DICAF

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve designar SONIA REGINA CESARIO FERREIRA para exercer, em substituição, o cargo de Chefe da Seção de IPTU, na Secretaria de Finanças, durante o afastamento de LUIS MARCELO FRANCISCAO, no período de 03 até 17 de junho de 2013.

Palácio dos Tropeiros, 19 de Junho de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 67.786/DICAF

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve designar JOSE AUGUSTO RODRIGUES FARIA para exercer, em substituição, o cargo de Chefe da Seção de Lançadoria Mobiliária, na Secretaria de Finanças, durante o afastamento de GERSON DA SILVA, no período de 11 até 30 de junho de 2013.

Palácio dos Tropeiros, 19 de Junho de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

SEOBE

Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana



Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana

EDITAL SEOBE Nº 010/2013

(Conforme Lei nº 8.270 de 24/Set/2.007).

Assunto : EIV - Estudo de Impacto de Vizinhança para processo de adaptação para comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos .

Proprietário : Air Liquide Brasil Ltda.

Local : Rua Pedro Pery Moreira, Gleba A-3, Bairro Iporanga, Sorocaba/SP.

Área do Terreno : 3.029,00m²

Inscrição Cadastral: nº 66.13.01.0296.00.000

Processo nº : 15.302/2013

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, através da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana, torna público que deu entrada nesta Municipalidade, através do **Processo Administrativo nº 15.302/2013**, o pedido de adaptação para comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos, em instalações compostas de galpões e prédios administrativos, que totalizam 445,00m² de área construída, de propriedade da Air Liquide Brasil Ltda., na Rua Pedro Pery Moreira, Gleba A-3, Bairro Iporanga, Sorocaba/SP., em terreno de 3.029,00m² conforme I.C. Nº 66.13.01.0296.00.000, no cadastro imobiliário da Prefeitura de Sorocaba/SP.

Faz saber também, que o Interessado apresentou o RIVI - Relatório de Impacto de Vizinhança para o EIV - Estudo de Impacto de Vizinhança desenvolvido para o local, que estará à disposição na Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana para consulta pública pelo prazo de 30 dias, a contar da data de publicação deste Edital, nos termos do § 1º do Artigo 7º da Lei Municipal nº 8.270 de 24/Set/2.007, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 18.641.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Sorocaba, 21 de junho de 2013.

JOSE CARLOS COMITRE

Secretário de Obras e Infraestrutura Urbana



Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana

EDITAL SEOBE Nº 011/2013

(Conforme Lei nº 8.270 de 24/Set/2.007).

Assunto : EIV - Estudo de Impacto de Vizinhança para processo de construção de Condomínio Residencial Vertical

Proprietário : Renato Amary Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Local : Rua Seraphim Banietti - Bairro Caguassú - Sorocaba/SP.

Área do Terreno: 29.241,38m²

Matrículas nº : 18.517 - 1º ORI de Sorocaba/SP

Processo nº : 32.447/2012

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, através da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana, torna público que deu entrada nesta Municipalidade, através do **Processo Administrativo nº 32.447/2012**, o pedido de construção de Condomínio Residencial Vertical, composto de 320 apartamentos e demais áreas comuns do Condomínio, que totalizam 18.537,45m² de área construída, de propriedade da Renato Amary Empreendimentos Imobiliários Ltda., à ser construído na Rua Seraphim Banietti - Bairro Caguassú, Sorocaba/SP, em terreno de 29.241,38m², conforme matrícula nº 18.517 - 1º ORI de Sorocaba/SP.

Faz saber também, que o Interessado apresentou o RIVI - Relatório de Impacto de Vizinhança para o EIV - Estudo de Impacto de Vizinhança desenvolvido para o local, que estará à disposição na Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana para consulta pública pelo prazo de 30 dias, a contar da data de publicação deste Edital, nos termos do § 1º do Artigo 7º da Lei Municipal nº 8.270 de 24/Set/2.007.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Sorocaba, 21 de junho de 2013.

JOSE CARLOS COMITRE

Secretário de Obras e Infraestrutura Urbana

SECULT

Secretaria de Cultura e Lazer

PORTARIA SECULT 03/2013

Sorocaba, 21 de junho de 2013.

JOSÉ SIMÕES DE ALMEIDA JUNIOR, Secretário da Cultura e Lazer de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013 e; CONSIDERANDO a necessidade de dar estrutura administrativa à organização do Acervo do Museu Histórico Sorocabano.

RESOLVE NOMEAR COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros:

Representantes do Poder Público

José Rubens Incao;

Geraldo Bonadio;

Claudia Tavares Ribeiro

Representantes da Sociedade Civil

Adolfo Frioli - Historiador, escritor, geopesquisador, fotógrafo.

Gilberto Fernando Tenor - Presidente da Sociedade de Numismática do Brasil.

Luciano Bonatti Regalado - Coordenador do Centro de Memória da Floresta Nacional de Ipanema e Núcleo de Estudos Históricos e Ambientais

José Carlos Malzoni - Pesquisador Sorocabano

Daniilo José da Costa - Coordenador do Núcleo de Memória da Fazenda Capuava e bibliotecário.

Art. 2º As atividades e responsabilidades da Comissão ora nomeada encerrar-se-ão ao término de todas as providências relativas à avaliação do acervo do Museu Histórico Sorocabano.

Art. 3º Os serviços prestados em decorrência desta nomeação serão gratuitos e considerados como prestação de serviços relevantes ao Município.

José Simões de Almeida Junior
Secretário de Cultura e Lazer

SEGEP**Secretaria de Gestão
de Pessoas****SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**
Processo Seletivo - PEB I - Edital nº 03/2013**PONTUAÇÃO**

A Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos, após análise dos títulos e requisitos básicos por Grupo de Trabalho formado por Técnicos da Secretaria da Educação, divulga em ordem alfa a pontuação:

APTOS**Educação Infantil**

Nº INSC	NOME	RG	PONTUAÇÃO
688	ADELNICE RODRIGUES MEIRA	40.719.532-4	0,25
849	ADI VILMA LAUREANO PAZELO	23.960.943-8	0
179	ADRIANA ANDRADE MISHIMA HONORIO	21.969.758-9	0
789	ADRIANA APARECIDA CANDIDO MARIANO	35.143.004-0	0
485	ADRIANA APARECIDA DE ALMEIDA PEREIRA	30.328.821-8	0
314	ADRIANA CARAMAZ	17.700.523	0,5
104	ADRIANA CORREA BARBOSA REGES	34.074.525-3	0
252	ADRIANA FERREIRA	32.870.777-6	0
901	ADRIANA MACIEL DE SOUZA	23.838.597-8	0
827	ADRIANA MARIA FERNANDES DIEBE DOMINGUES	29.117.707-4	0,5
216	ADRIANA RAMOS SOARES	29.201.785-6	0,5
292	ADRIANA RIBEIRO MENCK MACHADO	26.860.842-8	0
768	AGNA BENEDITA VITORINO	20.984.134-5	0
865	AGNEIA APARECIDA DA SILVA	27.514.314-4	0
692	ALESSANDRA ALBUQUERQUE ANTUNES RODRIGUES	32.122.036-5	0
835	ALESSANDRA ALCINDA VITORINO	33.203.769-1	0
73	ALESSANDRA LUZIA CORREA MAIA DE SOUZA	26.410.521-7	0
219	ALESSANDRA SILVEIRA RODRIGUES	26.449.140-3	0,25
1025	ALESSANDRA TAVANTE TEOTONIO	40.880.799-4	0,5
898	ALINE APARECIDA MARQUES DO AMARAL	40.127.515-2	0,75
809	ALINE CECÍLIA RODRIGUES ZORZENONI	43.274.739-4	0
1013	ALINE CORREA DE LIMA	46.225.764-2	0
43	ALINE DA SILVA VIEIRA	45.615.941-1	0
912	ALINE DE CASSIA MEIRA	40.987.904-6	0
319	ALINE DE FATIMA MEIRA	30.426.521-4	0
577	ALINE KEESE MORAES	44.124.532-8	0
486	ALINE LUCIANA FONTES MAYLINCH	29.265.092-9	0
449	ALINE MARIANO LEITE DE QUEIROZ	34.337.335-X	0
571	ALINE MORELLI MANGUEIRA DOS SANTOS	32.159.850-7	0
693	ALINE RENATA RODRIGUES VIANA	29.820.786-2	0
548	AMANDA CRISTINA LINO	41.341.487-5	0
511	AMANDA ESTEVAO PETRUCCCELLI	30.903.150-3	0
452	AMANDA KARINA RODRIGUES DE LIMA	34.747.138-9	0
848	ANA CAROLINA DA SILVA OLIVEIRA	44.658.450-2	0
328	ANA CAROLINA MOURA DOS SANTOS RIBEIRO	43.491.889-1	0,5
808	ANA CAROLINA TEIXEIRA VALENTE DOS SANTOS	46.163.544-6	0
790	ANA CLAUDIA GARCIA CARVALHO PIATTI	33.862.818-6	0,5
1014	ANA CRISTINA JURANDIA DA SILVA	25.605.597-X	0
818	ANA GISELE NARCISA OLIVEIRA DOS SANTOS	35.201.108-7	0
892	ANA LAURA DE LIMA AYRES	47.421.744-9	0
81	ANA LUCIA FERRARI CARDOSO	10.776.315-1	0
283	ANA LÚCIA PEDROSO RODRIGUES	27.551.544-8	0
100	ANA MARIA DE JESUS MORENO	12.807.812-1	0,5

142	CATARINA BARBUGLIO MARIANO	24.593.270-7	0,5
384	CATIA MARA DA SILVA	26.206.090-5	0
42	CATIA REGINA LIMA CREADO	25.222.133-3	0
903	CÁTIA SILENE SALES	23.504.550-0	0
697	CAUANA BEATRIZ ARAUJO MEDEIROS	41.063.152-8	0
721	CELIA CIANO ALVES DA SILVA	30.627.332-9	0
322	CELIA PEDRA SANTOS	17.245.419	0
318	CELMA APARECIDA MEIGA CARDOSO INCAO	15.938.124-1	0
680	CIBELE SANT'ANNA DE OLIVEIRA SEWAIBRICKE	25.879.249-8	0
869	CÍCERO JOSÉ VIEIRA	3.609.656	0
532	CILANDIA GODOI DE MATOS	30.993.662-7	0
798	CILENA CASTELO ALVES	8.428.154-6	0,5
49	CILENE DE ANDRADE CRUZ	27.108.960-X	0
488	CINTIA FERNANDA SANCHEZ GENESI	33.556.859-2	0
323	CINTIA LIMA URQUIZA	34.241.114-7	0
597	CINTIA ROQUE ALVES SCUDELLER	24.938.812-1	0
744	CIRLENE LOURENCO DE CARVALHO SILVA	29.944.034-5	0,5
521	CLARICE PEREIRA TOMAZELA	14.054.221-8	0
36	CLARINA DOS SANTOS ROCHA CARVALHO	34.074.083-8	0
308	CLAUDETE GOIS DE ALMEIDA	22.407.605	0,5
162	CLAUDETE GUILHERME DA CRUZ	21.348.241-1	0
887	CLAUDIA CORREA VICENTE DA SILVA	30.351.200-3	0
275	CLÁUDIA MARIA DOMINGUES PAIVA	34.073.418-8	0
408	CLAUDIA MARTINS LEITE	24.956.549-3	0
549	CLAUDIA REGINA DE CAMPOS LIMA	18.958.118-9	0,25
403	CLAUDIA REGINA RAMOS PEREIRA	22.847.683-5	0
439	CONCEIÇÃO APARECIDA DE PAULO	4.275.431	0
499	CONCEIÇÃO DA SILVA SIQUEIRA	39.473.976-0	0
518	CREUZA MARTINS FERDANDES	24.639.743-3	0
1030	CRISTIANE APARECIDA DE FATIMA MACHADO JARDIM	34.183.642-4	0
915	CRISTIANE APARECIDA DOS SANTOS PATROCINIO	30.858.925-7	0
813	CRISTIANE BELÃO	28.065.259-8	0
1035	CRISTIANE DAIA AMARAL MARTINS	14.693.281-X	0
545	CRISTIANE DE OLIVEIRA BORGES	34.412.245-1	0
315	CRISTIANE LÚCIA ALMEIDA ROMANO	23.502.241-X	0
442	CRISTIANE POLLI VIEIRA MARQUES	33.153.058-2	0,5
802	CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS SILVEIRA	18.105.424-3	0,5
1029	CRISTINA DE CÁSSIA DA SILVA FARIAS	22.302.652-9	0
658	CRISTINA PEREIRA PINTO MENDES	29.655.832-1	0
675	CRISTINA YARMALAVICIUS	24.201.101-9	0,5
759	DAIANE BERNARDO DE LIMA	41.835.569-1	0
334	DAIANE MICHELE RIBEIRO BARBOSA	35.142.738-7	0
739	DALETE DIAS	42.286.377-4	0
294	DALVA MARTINS DA COSTA ALMEIDA	21.876.195	0
807	DANIELA ALVES FERREIRA	43.272.976-8	0
341	DANIELA MARISA AMBROSIO DA SILVA	26.448.061-2	0
491	DANIELA PAES CARVALHO	45.524.460-1	0
88	DANIELA RODRIGUES	27.278.444-8	0,25
174	DANIELE FERNANDA BATISTA DE MEIRA	29.656.117-4	0
866	DANIELE PEREIRA PONTI	32.561.285-7	0,5
427	DANIELLE VASCONCELLOS DE SANTANA	621.541-6	0
519	DANILA APARECIDA MAGALHÃES BERTIN	40.803.063-X	0,5
696	DÉBORA SOSTISSO BURZLAFF	104.952.169-1	0,5
191	DEBORA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	34.981.496-X	0
517	DEBORA CECILIA FERREIRA	44.718.914-1	0
558	DEBORA CRISTINA WOPP RODRIGUES	33.704.438-7	0
831	DÉBORA DA SILVA CORREA	24.201.171-8	0
654	DEBORA DE SÁ SILVA	46.437.911-8	0
82	DEBORA DELLA VIOLLA GROPPPO	21.454.846-6	0

690	ANA MARIA DE OLIVEIRA ROSA	20.047.319	0
765	ANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS GOUVEA	24.200.342-4	0,5
202	ANA NEIDE JARDIM	9.215.623	0,5
522	ANA PAULA ALVES DE MOURA SILVA	41.548.060-7	0
855	ANA PAULA FERNANDES PORTA	26.508.273-0	0
84	ANA PAULA ROMEIRO SANCHES	25.582.530-4	0
1023	ANA RUTE MASSUCATO CARLINI	28.706.271-5	0
840	ANDERSON ALESSANDRO DE ALMEIDA	23.917.428-8	0
396	ANDREA CRISTINA DE MATOS MELO	29.188.822-7	0
665	ANDREA CRISTINA DEZZOTTI	29.654.307	0
137	ANDREA CRISTINA WHITEHURST CANDIOTTO TERSI	19.439.518	0
1009	ANDREA DE ALMEIDA ANDRADE	22.847.684-7	0
757	ANDREA DORIA CARVALHO LEDIER	19.465.093	0
751	ANDREA JULIANA DA SILVA	22.290.157-3	0
755	ANDREA ROSENDO DE MORAES	29.098.326-5	0
278	ANDREA SILVA GONÇALVES GARCIA	21.711.417-9	0
201	ANDREIA APARECIDA LEITE	28.045.325-5	0
86	ANDREIA CRISTINA PIOVESAN	29.626.185-3	0
685	ANDREIA DE ALMEIDA DUARTE	32.789.126-9	0
169	ANDREIA DE OLIVEIRA METH	44.553.154-X	0
642	ANDREIA LIMA GOMES EMILIO	29.944.154-4	0
62	ANDREIA MARIA DA SILVA	34.982.189-6	0
579	ANDREIA OLIVEIRA PALMA	41.672.292-1	0
842	ANDREIA RODRIGUES FREITAS	20.331.956-4	0
582	ANDRESSA GOUVEA DE ALENCAR	42.143.100-3	0
183	ANDRESSA KETHELYN RAMOS	47.262.136-1	0
822	ANDRIA CRISTINA DE MATOS	32.159.841-6	0
773	ANGELA ALVES DA SILVA	45.330.496-5	0
210	ANGELA MARIA CORREIA VIANA LAURIANO	21.268.615-X	0,5
16	ANGELA MARIA COSTA	12.807.871-6	0
55	ANGELA MARIA MORAIS DOS SANTOS	23.502.282-2	0
862	ANGÉLICA JULIA SPUZZILLO	25.549.381-2	0
68	APARECIDA ALVES BORGES	33.130.188-X	0
483	ARIANE APARECIDA DE GODOI GOMES	42.647.294-9	0,25
611	ARIANE FERREIRA SOUZA	34.888.933-1	0
316	ARLETE DAS ANGIUSTIAS COSTA FRANCISCO DE LIMA	16.937.577-8	0,25
350	AUDRE CRISTINA NASCIMENTO MACHADO	23.330.998-6	0
203	BLANCHE ALEXANDRA MATTOS MARIANO	26.627.504-7	0
399	BRUNA PATRICIA DE ALMEIDA	44.502.181-0	0
347	BRUNA PRADO RODRIGUES VIEIRA	40.403.272-2	0
214	CACILDA RICARDO DE ALMEIDA	13.642.884	0
352	CAMILA BRISOLA FARIA MENA	29.821.196-8	0
1007	CAMILA FRANCINE DE ALMEIDA GONDIM	45.549.427-7	0
494	CAMILA MARTINEZ GORI	44.001.524-8	0
184	CAMILA VELISKA DE CAMPOS	47.239.926-3	0
93	CAMILLA FREITAS XAVIER	28.206.610-X	0,75
32	CARINA AMARAL DA ROCHA M ASSENCIO	40.707.751-0	0
307	CARINA DE ASSUNÇÃO SILVEIRA	47.224.484-X	0
493	CARINA ELIANE DE ALBUQUERQUE	34.073.398-6	0
584	CARINA PEREIRA DA SILVA	30.793.242-4	0,5
108	CARINA ROGÉRIA SANTOS	34.071.842-0	0
2	CARLA CRISTIANE LISBOA PEREIRA	26.508.694-2	0,5
682	CARLA PATRICIA FERNANDES RIZZARDO	44.163.243-9	0,25
395	CAROLINA APARECIDA ABATE OLIVEIRA	45.183.638-8	0
117	CAROLINA FERNANDA DA SILVA	30.739.037-8	0
718	CAROLINA ROBERTA GONÇALVES	44.658.332-7	0
767	CAROLINA TIEME SOMINAMI DO NASCIMENTO	34.113.632-3	0
47	CAROLINE RICARDO ESCOBAR	33.991.775-1	0
115	CÁSSIA GONÇALVES SANTOS	38.364.417-3	0

48	DEBORA FLORES DE SOUZA SILVA	27.725.924-1	0
468	DECIANA APARECIDA DE SOUZA	46.263.075-4	0
1008	DENISE BISPO DE MIRANDA	33.951.259-3	0
121	DENISE DE FIGUEIREDO PIRES PADIAL	15.662.422-9	0
648	DIGIANE MENICONI	33.242.008-5	0
187	DIRCELENE SILVA AMARANTE	22.404.696	0,5
4	DORALINA DOMINGUES PROENÇA	25.813.197-4	0
50	DORASILVIA ASSIS SIQUEIRA CESAR	22.407.039-3	0,5
674	DULCENEIA PEDROSO DE ALMEIDA MOREIRA	19.682.501-5	0
534	EDILAINE CRISTINA SILVA MARTINS	46.242.166-1	0
676	EDILAINE HOLANDA SANTOS ARJONAS	28.274.347-9	0,25
720	EDILENE MONTEIRO FELIPE	33.038.420-X	0
231	EDINEIA LUCIA MARIANO DE ARRUDA	27.373.140-3	0
687	EDNA BORGES DA SILVA	4.022.980	0
303	EDNA MENDES NUNES	21.712.098	0
817	ELAINE ALEXANDRINO	21.922.370	0
309	ELAINE ALVES SENES	24.548.373-1	0
329	ELAINE BIASOTO DE MATTOS FOLTRAN	22.848.297-5	0
854	ELAINE CORBOLAN MARTINS	26.368.599-8	0,5
495	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS SILVEIRA	20.330.518-8	0,25
266	ELAINE CRISTINA FERNANDES DA SILVA	14.888.871	0,5
795	ELAINE PINHEIRO DO ROSARIO SILVA	27.856.509-8	0
338	ELEN CAROLINE ALMEIDA BERTOCCO	28.412.707-3	0
797	ELEN DE MOURA E SILVA SANCHEZ	40.911.548-4	0
512	ELI CRISTINA DA SILVA	32.295.051-X	0
9	ELIANA ALVES DE OLIVEIRA SILVA	30.351.343-3	0
480	ELIANA DE OLIVEIRA MOTTA	26.721.200-8	0
39	ELIANA SIMON JANFRE	9.422.966-1	0
126	ELIANE MÁRCIA DE LIMA PEREZ	23.838.192-4	0
535	ELIANE OLIVEIRA CAMPOS	33.242.164-8	0
381	ELIANE RIBEIRO DE ALMEIDA	41.961.325	0
27	ELIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	42.131.613-5	0
10	ELICA CAROLINA DA SILVA DORTA	43.491.659-6	0
1032	ELIEGE ALVES LEAL BARBOSA	8.318.981	0
1040	ELIEGE DAVID FABIO CARDOSO	16.941.727-X	0
296	ELIENE DA ROCHA LIMA MATOS	33.481.607-5	0
1034	ELINES RAMOS ZANIRATO	44.632.960-5	0
411	ELISANGELA MARIA DA SILVA LEONCIO	21.714.864-5	0
608	ELISANGELA MORELHAO RODRIGUES	25.740.562-8	0
434	ELIZABETH CAPLA NOGUEIRA	12.386.059-3	0,5
717	ELOISA ROSA	15.936.665	0
398	ELZA BENEDITA CAMPOS	20.506.526-0	0
244	ERICA CAROLINA RIBEIRO MENDES DA SILVA	32.506.835-5	0,5
910	ERICA FERNANDA CAMARGO CAFAZZO	40.414.418-4	0
699	ERICA FRANQUEIRA NASCIMENTO DELLA TERRA	21.969.622	0,5
54	EVA MARIA DA SILVA ROSA	18.545.248-6	0
72	EVELIN ANTUNES PROENÇA PEDROSO	33.481.301-3	0
726	EVELIN APARECIDA SANTANA PAIXAO	43.275.153-1	0
661	EZIQUEL CARDOSO DE CAMARGO	34.191.533-6	0,25
833	FABIANA APARECIDA DE CAMARGO RODRIGUES	42.297.853-X	0
46	FABIANA BARRETO GERMANO CASSANIGA	25.972.950-4	0
463	FABIANA DO NASCIMENTO EGGERT	33.788.857-7	0
638	FABIANA NERI VIEIRA	40.641.208-X	0
119	FABIANA NIGRES	25.482.016-5	0
669	FABIANA RIBEIRO LOPES	47.641.369-2	0
803	FABIANA SILVEIRA RIBEIRO	41.794.501-2	0
607	FABIANY FERREIRA DE MELO	25.373.736-9	0
922	FABIOLA CRISTINA ALVARES VERGILIO	28.705.801-3	0
378	FABIOLA PARRILLO SARDI	22.739.320-X	0,5

371	FAIGA RAISSA MORAES AMARO DA SILVA	47.440.822-X	0	346	LAIS DIAS SALVANI	28.361.469-9	0,5
190	FERNANDA DA ROCHA MOREIRA GARCIA	33.601.078-3	0	41	LAIS FERNANDA MORAES DE PROENÇA	40.640.269-3	0
896	FERNANDA DE CÁSSIA CYPRIANO FRANCO	32.789.322-9	0	145	LAUDICÉIA CAMARGO SIQUEIRA VIEIRA	40.953.269-1	0
811	FERNANDA PATRÍCIA CORREA SOLA	20.226.385-x	0	555	LAUDICEIA FERNANDES MARTINS	33.224.070-8	0
618	FERNANDA SILVA DE ARAUJO	42.115.107-9	0	171	LAUDICEIA GODINHO NOVAES	14.440.227-0	0
368	FERNANDA SOUTO DE ALMEIDA	34.413.342-4	0	433	LEANDRA APARECIDA CANUTO DOS REIS	41.482.726-0	0,5
447	FLAVIA APARECIDA OLIVEIRA SACCENTI	25.549.738-6	0,25	691	LEIDE DE CAMARGO SILVA RIBEIRO	22.836.998-8	0
414	FLAVIA ARRUDA COSTA HOLTZ	18.107.647-0	0,5	186	LEILA KATIANA RODRIGUES FERREIRA	28.131.218-7	0
506	FLAVIA BISPO DE OLIVEIRA	39.512.426-8	0	473	LENILDA LEOPOLDO RIBEIRO	5.633.997-3	0
670	FLÁVIA MERIGIO BARBIM	26.630.057-1	0	537	LEONICE MACHADO SAMPAIO	9.054.809-3	0
446	FRANCLAINE APARECIDA DA LUZ	26.583.385-1	0,5	102	LIANA GONÇALVES QUADROS	12.423.033	0
683	FRANCINE APARECIDA DE LIRA	42.858.713-6	0,5	816	LIDIANE ARRUDA KUNTZ	34.334.149-9	0,75
241	FRANCINE APARECIDA LAUREANO	33.923.525-1	0	772	LIDIANE BEZERRA DOS SANTOS	43.359.887-6	0
124	FRANCINE DE OLIVEIRA FERREIRA DOS SANTOS FUNES	33.789.253-2	0	358	LIDIANE OLIVEIRA DOS SANTOS BARRETO	57.039.396-6	0,5
853	FRANCINE FERREIRA FONSECA VIEIRA	30.808.918-2	0	851	LILIA MISAEL DA SILVA	16.592.947	0
136	FRANCISCA ARIATILLA SILVA CARVALHO	302566120050	0	85	LILIAN RENATA MARTINS MACHADO	25.678.680-X	0
302	GABRIELA DE SOUZA SANTOS PROENÇA	13.019.851-1	0	112	LILIAN BIASOTO DE MATTOS SANTIAGO	22.848.298-7	0
251	GEISA CRISTINA MESAS CALDEIRA	29.265.401-7	0	254	LILIANA MARQUES DONADON INFANTE	29.098.470-1	0
1036	GEISE PEREIRA DE ARAUJO	44.993.596-6	0	1005	LIRIA MARIA DO NASCIMENTO EGGERT MARTINS	33.788.856-5	0,25
762	GEISIELE MOREIRA BANCHIERI BUENO	35.142.855-0	0,25	497	LOURDES APARECIDA RAMOS PASQUINI	23.160.890-1	1
342	GENAINA APARECIDA BARCELOS	34.889.195-7	0	1015	LOURIVAL SOARES DE ALMEIDA	19.785.525-8	0
212	GERALDO MOISES DE SOUSA	26.508.705-3	0	176	LUANA CARVALHO DOS SANTOS	46.242.806-0	0
761	GESELHA MARIA MOREIRA	20.048.565-9	0,25	77	LUCELIA AMANCIA DE SOUZA	23.161.859-1	0,5
409	GIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	40.988.059-0	0	820	LUCELIA REGINA DIAS	43.987.223	0
775	GILMARA DE OLIVEIRA	33.556.257-7	0	29	LUCIA MARIA DOS SANTOS MELO	25.145.812	0
320	GILMARA MARIA DA SILVA CAMPOS	27.003.055-4	0	353	LUCIANA CAMARA FERREIRA XAVIER	25.099.428-8	0
366	GIOVANA CAMILA GARCIA CORREA	33.600.762-0	1	825	LUCIANA CARVALHO PIRES	57.520.474-6	0
215	GISELE BASTIDA	29.454.013-1	0,5	53	LUCIANA CAU	42.297.583-7	0
51	GISELE DOS SANTOS	45.478.320-6	0,5	138	LUCIANA COLAÇO MAS FIGUEIREDO	20.325.168	0
361	GISELE ELOISA DA COSTA	33.038.674-8	0	834	LUCIANA FRIAS SANTOS	17.704.020-8	0
221	GISELE MAGOGA	29.626.835-5	0	141	LUCIANA PALADINI RIBEIRO	25.528.437-8	0
211	GISELE MARIA PELARINI VASQUEZ	19.280.768-7	0	268	LUCIANA RODRIGUES	25.177.205-6	0
333	GISLAINE APARECIDA CONSTANTINO	33.789.146-1	0,5	828	LUCIANE DE OLIVEIRA GONÇALVES	40.205.762-4	0
450	GISLAINE CRISTINA LOPES COSTA	28.206.654-8	0	513	LUCIANE PINHEIRO PHELIPINI	30.491.484-8	0
298	GLAUCIANE GONÇALVES SERAFIM	40.791.933-8	0	895	LUCILENE DA SILVA	22.123.141-9	0,25
617	GLEICE PAES DE CAMARGO COELHO	27.764.095-7	0	400	LUCIMARA CRUZ DA SILVA	7.650.464-4	0
776	GLEICY DA SILVA OSORIO	27.309.222-4	0	572	LUCINDA DE FATIMA DONADON	16.877.531-1	0
429	GRAZIELLA APARECIDA DO NASCIMENTO E SILVA	42.079.170-X	0	711	LUCINEIA ANANIAS ROMAO	35.888.059-2	0
209	HELANA CRISTINA FERRAZ	41.062.713-6	0	705	LUDMILA DE BARROS ROSON GUIMARAES	47.227.322-X	0
205	HELEN CRISTINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	28.131.245-X	0,5	233	LUZIA ARIANE MENDES	33.939.906-5	0
206	HELENA FERNANDES TRUJILLO MELLO	30.739.647-2	0,25	704	LUZIA SENA PINTO	22.122.056-2	0
633	HOSANA CATINI NASCIMENTO	25.647.010-8	0	562	MAGDA STEFANO	20.800.633-3	0
369	IOLANDA CORDEIRO DE OLIVEIRA MEDEIROS	26.286.079-X	0	240	MAIRA CRISTINA FLORIANO DE BRITO	24.955.094-5	0,5
843	IOLANDA DE ALMEIDA	34.675.091-X	0	737	MAIRA ZANARDO QUEIROZ	27.856.328-4	0
272	IRANI GONÇALVES	19.382.821	0,25	15	MANOEL FRANCISCO FILHO	30.902.594-1	0
729	ISABELE SOARES MONTEIRO	34.472.095-0	0	774	MARA ELIZABETH MANSANI	20.159.447-X	0
596	ISABELLE DA SILVA ZANZARINI	43.896.331-3	0	710	MARA NIVEA BERTON	20.984.237-4	0
175	ISIS FREITAS DE OLIVEIRA	30.650.121-1	0,25	616	MARCELA REGINA PINTO	35.729.963-2	0,75
714	ITAMARA APARECIDA ALCOLEA	46.245.966-4	0	132	MÁRCIA APARECIDA BUENO BARBOSA MOTA	23.161.737-9	0
709	IVANA CRISTIANE BRAGANÇA	28.206.163-0	0,25	1012	MARCIA BOLETI GONÇALVES DE ABREU	29.264.392.5	0
163	IVANA DA SILVA FOGAÇA	34.413.338-2	0	243	MARCIA CRISTINA DE CAMARGO	32.937.496-5	0
612	IVANETE DA COSTA FERNANDES	26.365.592-1	0	147	MARCIA DE SOUZA CORDEIRO	40.707.776-5	0
640	IVANETE DE JESUS VICENTE RIBEIRO	21.454.768-1	0	603	MARCIA ELIANE DOS SANTOS MORAES DIAS	19.679.944	0
632	IVETE PEREZ LOZANO	20.501.211-5	0	122	MÁRCIA REGINA MALDONADO SEWAYBRICKER	17.794.619-2	0
421	IVONE APARECIDA DA SILVA	27.309.210-8	0	546	MARCIA ROMERA BICUDO DE VASCONCELOS	20.331.129-2	0
528A	IVONETE DE SANTANA LOPES	24.952.019-9	0	415	MARCIA TEREZINHA CARVALHO DE QUEIROZ	7.971.245-9	0
70	IVONETE LOPES DE SOUZA	29.098.178-5	0	24	MARGARETE PAGNI	9.082.970-0	0,25
74	IZILDA APARECIDA DE JESUS MARIANO TABA	8.238.131-8	0	78	MARGARETH DA SILVA SUASSUY DE OLIVEIRA	43.491.855-6	0,5
505	IZILDINHA MARTINEZ CAMPOS	16.382.907	0	355	MARGARETH SUELI XAVIER DOS SANTOS	29.652.556-X	0

857	JACI PEDRO DO NASCIMENTO	16.883.711	0,5	871	MARIA AMARA DA SILVA FERNANDES	18.148.153-4	0
619	JACQUELINE APARECIDA ARAUJO AMARAL	34.227.524-0	0	33	MARIA AMELIA MARQUES ALMEIDA	32.054.252-X	0,5
181	JAIRO DE SOUZA FILHO	32.403.546-9	0,5	194	MARIA APARECIDA DA SILVA	19.929.745-9	0
382	JAMILÉ ROSOLEN ROCHA	33.790.748-1	0	413	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	21.172.887	0
120	JANAÍNA ALVES DE CAMPOS	42.612.584-8	0	754	MARIA APARECIDA MARCOLINO FERREIRA	44.557.820-8	0
667	JANAINA DE LOURDES GABRIEL	40.639.429-5	0	223	MARIA BENEDITA CRUZ	19.308.199-4	0,5
484	JANAINA FOLTRAN	40.641.348-4	0	725	MARIA CAROLINA SIMOES SILVA	27.764.073-8	0,75
1026	JANE APARECIDA ALMEIDA PEREIRA	21.452.639-2	0	113	MARIA CECÍLIA ILDEFONSO NUNES	45.038.004-X	0
249	JANE INACIO OLIVEIRA DA SILVA	22.277.523	0,25	364	MARIA CLAUDIA DE DEUS SOUSA	19.790.633-3	0,5
236	JAQUELINE ALVES TAVARES	43.024.007-7	0	1002	MARIA CRISTIANE PEREIRA DI MODICA	18.666.877-6	0
11	JENIFFER CAMARGO COSTA RACHID	33.353.958-2	0	182	MARIA CRISTINA LEITE	11.391.586-X	0
293	JÉSSICA ALINE DE MORAIS	46.288.875-7	0	806	MARIA CRISTINA TERSSONI RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	16.381.560	0,5
242	JESSICA ARIANE DE SOUZA	35.551.871-5	0	598	MARIA DA GUIA DA SILVA DIAS	41.634.913-4	0
273	JESSICA DE BARROS VAZ	40.640.561-X	0	288	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS PEREIRA	19.439.310-0	0
128	JOANA CARDOSO DE JESUS	36.192.470-7	0	37	MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO	22.659.544-4	0
622	JOELMA DA SILVA SANTUCCI	20.227.945-5	0,5	12	MARIA DAS GRAÇAS ROCHA	27.453.960-3	0
779	JOICE MARA BRASIL DE SOUZA	30.058.661-9	0	794	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	25.529.526-1	0,5
259	JOICE ROBERTA ZILLI NOCETE	30.757.109-9	0	909	MARIA DELMIRA DOS SANTOS NETA DE SOUZA	24.955.002-7	0,5
594	JOICE SIQUEIRA DOS PASSOS	42.387.496-2	0	213	MARIA ELISABETH FERRACINI	15.475.090-6	0
365	JORGIANE BARRETO	19.343.736-3	0	451	MARIA EUNICE FOLTRAN CORREA	16.381.714.5	0
313	JOSELIA CRISTINA BELLAZ	16.383.400-3	0	899	MARIA FERNANDES DO AMARAL	14.443.302-3	0
880	JOSIANA APARECIDA MARTINS DOS SANTOS	26.719.911-9	0	501	MARIA INES ALBUQUERQUE MAJONE	1.687.740	5
71	JOSIANE CRISTINA DE OLIVEIRA	44.923.560-9	0	610	MARIA IONETE NOGUEIRA	50.168.428-1	0
578	JOSIELE CRISTINA PEREIRA RAMOS	34.933.295-2	0	416	MARIA ISABEL BARBOSA LEITE	32.000.546-X	0
31	JUCELIA BAPTISTA LEITE	21.269.978-7	0	736	MARIA ISABEL DA SILVA SOLA	10.697.934	0
21	JULIANA ALVES TOLENTINO	48.077.961-2	0	304	MARIA JOSÉ MORAIS VIEIRA	22.569.024-X	0
284	JULIANA APARECIDA BATISTA LEITE	30.650.376-1	0	375	MARIA JOSE NICOLETTI ALEXANDRE	23.079.352-6	0,25
747	JULIANA APARECIDA DOS SANTOS LEAO	34.189.834-X	0	111	MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA ROBERTO	33.038.807-1	0
681	JULIANA DE SOUZA MEDEIROS	29.409.710-7	0	180	MARIA LUCIA NUNES DA FONSECA	29.454.285-1	0,5
698	JULIANA FONSECA COY	43.806.997-3	0	781	MARIA LUIZA FERREIRA FONSECA	40.722.736-2	0
173	JULIANA LEME TELLES CUSTODIO	33.241.851-0	0	689	MARIA LYGIA SPINOLA BEVILACQUA SOUZA	16.709.671	0
253	JULIANA MARQUES SAMPAIO	42.179.001-5	0	258	MARIA MADALENA LOPES MANZANO	22.569.447-5	0
247	JULIANA MENDES DA SILVA	47.350.937-4	0	911	MARIA MARINETE DE FREITAS MARCATO	25.739.564-7	0
563	JULIANA MICHELE FREDERICO PAES	35;466;569-8	0	99	MARIA NAZARE PAULA MELO	35.202.709-5	0
269	JULIANA PAIXÃO DOS SANTOS	43.600.211-5	0	883	MARIA OLINDA CAMPOS BORGES	33.038.430-2	0
554	JULIANE ROSA RODRIGUES	24.199.911-x	0	289	MARIA OLINDINA DA SILVA	21.711.144-0	0,5
188	JURACI GARROTE LOPES ROSA	16.383.541	0,25	520	MARIA PEREIRA DOS SANTOS DA MOTA	148.908-1	0
286	JUREMA BRAGA RODOLFO DE SOUZA	17.536.700-0	0	110	MARIA RAQUEL DE SOUZA NETO	35.353.431-6	0
492	JUSSARA FARIA DA SILVA	40.414.591-7	0	105	MARIA ROSA DE OLIVEIRA SANTOS	17.700.614	0
83	JUSSARA GABRIELE DE FRANÇA FERRAZ	46.847.617-9	0	387	MARIA SILVIA APARECIDA RODRIGUES	29.820.921-4	0
906	KAREN FERREIRA DOS SANTOS	22.847.919-8	0	673	MARIA VERONICE TORRES SANTA ROSA	17.770.066-X	1,75
462	KAREN MARTINS DA SILVA LEITE DIAS	46.214.545-1	0	752	MARIANA GOMES	34.188.616-6	0
7	KARINA CARNEIRO DOS QUADROS	32.053.852-7	0,5	733	MARIANA JESUS FONTOURA	29.201.777-7	0
727	KARINA RIBEIRO	30.739.162-0	0	836	MARIANA ROSA RODRIGUES FERNANDES	42.649.349-7	0
666	KAROLINE DYCÁSSIA DE CAMPOS MARTINS	34.596.700-8	0	606	MARIANE AMARAL DA SILVA	47.236.824-2	0
886	KARTELANIA MARIA MENDES PONCIANO	42.858.018-X	0	858	MARIANE RUBINATO SEABRA	47.823.583-5	0
237	KATE FERNANDA CORDEIRO	33.242.024-3	0	523	MARIANNA VIRGINIA BASTOS MORENO	34.073.333-0	0
437	KATELYN GISELE RIBEIRO DE PAULA	46.242.935-0	0	894	MARIDALVA DE LIMA CARVALHO	28.206.538-6	0
456	KATIA GISELI PAES DE ANDRADE	29.352.031-8	0,5	500	MARIELEN POMIN	48.620.480-7	0
65	KATIA REGINA GRANADO	29.454.545-1	1	146	MARIELI SHENDROSKI	15.938.060-1	0
34	KEILA DE OLIVEIRA RODRIGUES FREITAS	21.452.310-X	0	271	MARILDA DE SOUZA	22.122.848-2	0
850	KEILA PRISCILA DE ALMEIDA	33.131.501-4	0	410	MARILIA MARINS HOLTZ GIANNONE	15.345.833-1	0
749	KELI CRISTINE SILVA VIEIRA BATISTA	23.160.178	0,25	1028	MARILZA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	6.794.083	0
325	KELLE CRISTINA RIBEIRO RUIVO	21.970.449-1	0	574	MARISA APARECIDA ANTUNES DA SILVA	18.241.705-0	0
464	KELLY BARBOSA NASCIMENTO	35.142.941-4	0	80	MARIVANIA MIRANDA ALEXANDRE	30.134.352-4	0
724	KELLY CRISTINA PINTO DE LIMA	29.942.233-1	0	793	MARIZA ROSELI RODRIGUES CORREA	28.206.602-0	0
863	KELLY JENIFFER MACHADO	40.952.786-5	0	170	MARLI APARECIDA CLARO PORCINO	18.241.975-7	0
560	KETHILIN FERNANDA DA SILVA	45.777.827	0	38	MARTA ANDREIA ANGELO	22.573.790-5	0,5
45	LADY CARLA CAU DE OLIVEIRA	24.275.493-4	0,5	114	MATHILDES MAURICIO DE JESUS	30.649.902-2	0,25

735	MAURA APARECIDA SOARES	33.705.557-9	0,75
458	MAYLA ABDALLA CASTRO SILVA	42.771.225-7	0,5
695	MAYRA MICHELLE LISBOA RODRIGUES DA CUNHA	41.999.485-3	0
255	MEIRA CHAVES PEREIRA	48.397.782-2	0,5
200	MEIRE APARECIDA RODRIGUES LOBO	21.814.556-1	0
189	MERCIA APARECIDA LORATO	20.981.335	0
435	MERCIA HELOISA BATISTA SOARES	28.065.509-5	0
719	MICHELE BATISTA DE OLIVEIRA	43.424.413-2	0,5
589	MICHELE MEIRA SILVA	33.788.730-5	0
44	MICHELE PRISCILA DA SILVA	45.734.143-9	0
626	MICHELE ROCHA FREITAS	44.987.115-0	0
852	MICHELE RODRIGUES DE SOUZA	34.676.096-3	0
860	MICHELE SANTOS DE MORAES	42.130.953-2	0
630	MICHELLE DE SOUZA RUIZ	46.291.785-X	0
335	MICHELLE VIANA MENDONÇA SILVA	46.200.833-2	0
425	MICHELY DE SOUZA D'ANNIBALE	34.090.239-5	0
753	MIRELE PATRICIA RIBEIRO LEITE	26.720.624-0	0
397	MIRIA CORDEIRO DA CRUZ FERREIRA	41.062.687-9	0
916	MIRIAM APARECIDA HIDALGO	21.270.050-9	0
672	MIRIAN ROCHA PORTEIRO	34.982.293-1	0
172	MONALIZA NOTARI	33.789.165-5	0
586	MONICA CRISTINA DE ASSIS	41.341.401-2	0,5
846	MONICA DE FATIMA BAPTISTA	21.454.001-7	0,5
3	MONICA JULIANI ANTUNES DOS SANTOS	33.204.048-3	0
150	MONICA RENATA MARTINEZ DE ALMEIDA	40.880.509-2	0
312	MONIQUE LOPES OLIVEIRA	47.758.529-2	0
59	MONIQUE RAFAELA CAMPOS DOS SANTOS EVARISTO	43.986.832-4	0
703	MONIQUE REGIANE COSTA	41.117.170-7	0
814	NÁDIA CAROLINA BARROS SILVESTRE	33.939.770-6	0,25
783	NADIA CRISTINE SANDOVAL PAULA SANTOS	20.984.136-9	0
246	NADIA TREVISAN ESPIGARES SOARES	20.982.655-1	0,25
343	NAGILA ALVES SILVA VIEIRA	57.186.092-8	0
389	NAIR MARIA DE SANTANA	24.550.675-5	0
299	NATÁLIA CRISTINA BERLIM DE CARVALHO	44.681.052-6	0
830	NATÁLIA DA SILVA OLIVEIRA BECHELLI PINTO	42.813.279-0	0
152	NATALIA FATIMA GONÇALVES MENDES	44.788.579-0	0
373	NATALIA MARIA FERNANDO	46.179.901-7	0
204	NAYARA CAROLINE MUQUEM	47.741.209-9	0
125	NEIDE APARECIDA FAUSTINO MORASSI	20.887.082-9	0
155	NEIDE GUIMARÃES SANTOS	20.049.120-9	0
531	NEIVA SANTANA DA SILVA SANTOS	28.503.141-7	0,5
139	NELCI ANDRADE BUENO	12.807.748	0,5
321	NELCY GARROTE CASERTA	23.061.347-0	0
91	NELI MARTILIANO GOUVEIA	27.594.274-0	0
732	NIEGE DE OLIVEIRA	41.306.605-8	0
663	NILCE FITONELLI PINTO	13.812.257	0
424	NILCILEA FERREIRA ALENCAR	366.685	0
412	NILZA PEREIRA DA SILVA DE OLIVEIRA	16.741.704-6	0
363	NIVEA JESUS TEIXEIRA	26.318.537-0	0
260	NOEMI DE ALMEIDA PRATA	23.499.867-2	0
40	NOEMIA MARA DE A RODRIGUES SANTOS	457.945	0
97	NORMA FRANCISCA RODRIGUES LEITE	14.934.138-6	0
185	OLIVIA FERNANDES MARQUES	20.049.013-8	0,5
656	PAMELA APARECIDA DE OLIVEIRA MARTINS	45.541.430-0	0
897	PAMELA CRISTINA DOS SANTOS	46.440.671-7	0
154	PAMELA GREICE TOMAZ	40.639.544-5	0
873	PAMELA TEREZINHA CALDEIRA DE SOUZA	47.816.125-6	0
14	PAELLA MATAVELI DE CAMARGO FERREIRA	43.896.267-9	0
764	PAOLA BRUNHARA	29.453.948-7	0

742	RENATA DE ALMEIDA GOMES	32.836.643-2	0
908	RENATA GOMES SANCHES	28.044.393-6	0,5
133	RENATA ISAAC CORREA	26.720.470-X	0
431	RENATA MARAGATO CANDINI	28.206.201-4	0
130	RENATA MÊNA BEZERRA DE SOUZA	29.453.754-5	0
800	RENATA TAVARES DE SOUSA	30.054.646-4	0
94	RITA DE CASSIA RINALDI LEITE	16.877.629	0
787	ROBERTA RODRIGUES DA COSTA	23.636.780-8	0
197	ROSA GOMES LATANZIO	25.739.174-5	0,5
118	ROSANA APARECIDA BUENO SILVEIRA	17.794.504-7	0
143	ROSANA BIASOTO NUNES	30.626.982-X	0
756	ROSANA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	13.236.771	0
544	ROSANE DA SILVA	24.357.272-4	0,5
826	ROSANGELA APARECIDA SOARES	21.712.150	0
30	ROSANGELA BARBOSA BUENO DE SOUZA	20.334.018-8	0
746	ROSANGELA DE VITORES OLIVEIRA	24.704.733-8	0
160	ROSANGELA FIORANI DE OLIVEIRA	16.381.843	0
227	ROSANGELA MARTIMBIANCO	22.403.152-1	0
444	ROSANGELA NUNES BRITO DA SILVA	27.658.606-2	0
723	ROSANGELA PATRICIA FABRI	15.940.423	0,5
748	ROSEANA SUDARIO DE SOUZA SANTOS	41.045.084-4	0
470	ROSELAINE RIBEIRO	22.986.982-8	0
478	ROSELI DALTINA DE SOUZA	18.971.463-3	0
263	ROSELI JOYA DE OLIVEIRA	13.657.010-0	0,5
1022	ROSEMEIRE APARECIDA ALMEIDA COUTO BESERRA	20.579.883-4	0
262	ROSEMEIRE DIAS FERRAZ	20.694.919-4	0
377	ROSEMEIRE DO ROSARIO FRANCA	10.505.103-2	0
879	ROSEMEIRE SALINAS MORENO CORREA	18.544.429-5	0
265	ROSENEIDE NUNES DOS SANTOS DA SILVA	24.548.431-0	0
161	ROSEVANIA APOLINARIO ZANDONA	26.721.165-X	0
222	ROSILENE APARECIDA DE MORAES SILVA	33.205.027-0	0
199	ROSIMEIRE DE CARVALHO BENEVIDES NOGUEIRA	16.454.273-5	0
471	ROSINEIDE DA SILVA DUTRA	20.263.952-6	0
1027	SABRINE PAMELA SERRALHO	36.939.014-3	0
228	SAMANTA REGINA CARQUIO	40.809.274-9	0
763	SANDRA CRISTINA VIEIRA	40.053.526-9	0
311	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA PROENÇA	15.493.393	0
668	SARA UHLER MARIANO	40.640.911-0	0
256	SELMA FERRREIRA DE MELO	20.357.986-0	0
635	SELMA REGINA FERREIRA COSTA DE LIMA	16.382.334-0	0
297	SELMA SANTOS COSTA	28.977.725-2	0
23	SHEILA DE OLIVEIRA	45.773.268-4	0
620	SHEILA VIEIRA LIBIO	24.827.244-5	0
490	SHERON PONTES DOS REIS	30.809.631-9	0,25
418	SHIRLEY CECILIA BEZERRA LIBIO	40.707.617-7	0
684	SIBELE VIANA FANTE	8.069.159-9	0
5	SILMARA FERREIRA MARINHO DA COSTA	27.002.506-6	0,5
904	SILVANA DE JESUS ESTEVAO XAVIER	27.138.979-5	0
28	SILVANA MORENO	25.738.879-5	0,5
841	SILVANA PINTO DA SILVA	21.648.554	0,5
166	SILVANA SILVA RAMOS CARVALHO	22.119.160	0
198	SILVIA ALVES RODRIGUES	33.483.289-5	0
158	SILVIA ANTONIA ALVES	MG-6.287.286	0
734	SILVIA CRISTINA MENEZ MARQUES	29.655.839-4	0
1004	SILVIA FERREIRA DOS SANTOS	20.679.900	0
649	SIMONE FERREIRA DA SILVA MARQUES	33.951.267-2	0,5
565	SIMONE PARIGINI FARINA RIBEIRO	20.254.511-8	0
712	SIMONE SANTANA DA SILVA INARDE	20.254.480	0,25
595	SIMONE TEODORO AIRES DA SILVA	23.916.953-0	0

348	PATRICIA APARECIDA DE OLIVEIRA	34.334.993-0	0
766	PATRICIA BRUNHARA	29.453.949-9	0
791	PATRICIA CARDOZO DE MELO	26.506.768-6	0
664	PATRICIA CRISTINA DEZZOTTI	29.654.308-1	0,25
8	PATRICIA DE FATIMA MONTEIRO BUENO	45.053.711-0	0
660	PATRICIA DE OLIVEIRA	30.426.396-5	0
224	PATRICIA DIAS PRESTES OLIVEIRA	22.279.807-5	0
52	PATRICIA FERNANDES FERNANDES DA SILVA	33.601.506-9	0,25
1	PATRICIA FIGUEIREDO DOS SANTOS ALBERTIN	20.770.385-9	0,5
652	PATRICIA FOGAÇA MACHADO VIEIRA	19.678.312-4	0,25
479	PATRICIA HELENA ELIAS DA SILVA	22.657.794-6	0
159	PATRICIA MACEDO LOPES DE SÁ	41.469.815-0	0
716	PATRICIA MACHADO FRANCO	34.191.597-X	0
230	PATRICIA MARQUES PIMENTEL	42.104.172-9	0,25
459	PATRICIA PEDROSO LOPES	29.409.794-6	0
780	PATRICIA RAMOS	23.501.844-2	0
832	PATRICIA RENATA MENDES	28.065.443-1	0
235	PATRICIA RIBEIRO REIS	24.453.180-8	0
801	PATRICIA RODRIGUES FERRAZ SOUZA	20.254.667-6	0,5
823	PATRICIA SALMAZO	27.514.254-1	1
465	PAULA MORAES FARIA	32.668.383-5	0
379	PAULO SHIGUEYUKI MATSUO	24.200.625-5	0
526	POLIANA APARECIDA DUTRA	43.439.377-0	0
404	POLIANA DOMINGUES VIEIRA	28.951.987-1	0,5
106	PRISCILA ANTEQUERAS CHIOZZI	29.626.512-3	0
829	PRISCILA APARECIDA MONTEIRO	45.051.299-X	0
559	PRISCILA CANDIDO MORALES	29.350.816-1	0
784	PRISCILA CARRIEL DE LIMA	33.130.096-5	0
394	PRISCILA CRISTINA ARTEN DE PAULA SANTOS	28.065.407-8	0
573	PRISCILA GONÇALVES TAVARES	43.427.210-3	0,25
839	PRISCILA LACERDA DA CRUZ	48.038.832-5	0
529B	PRISCILA MORON CAMARGO	28.361.105-4	0,25
891	PRISCILA NASCIMENTO LIMA	47.645.880-8	0
360	PRISCILA RAMOS GARCIA	42.236.749-7	0
239	PRISCILA VIEIRA LOPES	47.813.997-4	0
701	PRISCILLA CRISTIANE POLAINO	41.075.862-0	0,5
89	RAQUEL BRISOLA RODRIGUES DEMETRIO	19.510.914	0,5
443	RAQUEL DA SILVA	34.192.238-0	0,5
1001	RAQUEL DA SILVA OLIVEIRA	45.436.651-6	0
722	RAQUEL DE MORAES OLIVEIRA	45.228.734-0	0
923	RAQUEL FREIRE FRAGA	19.861.922-4	0
529A	RAQUEL PANTOJO DE CAMARGO	12.807.296-9	0
20	REGIANE ALVES GARCIA TONCHE	43.037.485-9	0
550	REGIANE APARECIDA LUCIO	24.198.431-2	0
567	REGIANE DE FATIMA PINTO LAUREANO	28.456.294-4	0
686	REGIANE KELLY DA SILVA DE SOUZA	23.836.432-X	0
641	REGIANE RODRIGUES SILVA	41.835.444-3	0
61	REGINA AMAVEL RANEIA DA SILVA	19.680.076-6	0,75
758	REGINA ANDREOLI DE CAMPOS	23.697.168-2	0
134	REGINA CÉLIA CERDEIRO DE LIMA LAURIANO	3.281.382-8	0
6	REGINA CELIA DOS SANTOS	16.231.814-5	0
22	REGINA DE LIMA HORTENCIO	22.123.096	0
192	REGINA RIEDO SANTANA	24.646.556-6	0,5
98	REJANE APARECIDA LORENÇON BERA	22.658.909-2	0
149	REJANE LUCIA PEREIRA JOIA	25.297.875-4	0
351	RENATA APARECIDA ALEXANDRE	43.812.323-2	0
428	RENATA CRISTINA DA SILVA	33.242.080-2	0
340	RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA SEWAYBRYCKER	26.720.897-2	0
362	RENATA CRISTINA DUARTE FERNANDEZ	8.022.829-5	0

885	SIMONE VARANI CAMARGO	18.957.864	0
430	SIMONE WOPP	26.719.251-4	0
1003	SIMONET RODRIGUES BALEEIRO RANGEL	12.808.849-7	0
475	SIMONI DE ALMEIDA OLIVEIRA MOREIRA	44.639.935-8	0
514	SINTIA ESCARMELOTO	26.720.441-3	0
864	SOLANGE PEREIRA	21.970.407-7	0,5
507	SONIA APARECIDA DE QUEIROZ	20.330.635	0
819	SONIA APARECIDA MENDES	20.783.755	0
1006	SONIA PALMIRA PIANA GUERBAS	16.946.138	0
438	SONIA REGINA FERREIRA DA COSTA MACHADO	16.879.713-6	0,5
637	SORAYA CARDUM BISMARA	19.679.704	0
238	STEFANI CRISTINE ALMEIDA SANT'ANNA	44.567.084-8	0
706	SUELEN CRISTINE FRANÇA LUCAS	44.658.398-4	0
287	SUELI CARDOSO REZANI	17.006.962-X	0
109	SUELI RODRIGUES ALVES DE SOUZA	18.670.138	0
306	SUSETE BERNARDES	22.001.074-2	0,5
455	TAIS CRISTIANE RUIS GARCIA	42.681.095-8	0
87	TALITA CRISTINA NORONHA	41.754.355-4	0,5
1011	TALITA GOMES CARVALHEIRO	27.139.515-1	0,5
63	TAMARA LAIS POLETO MORCELI	34.073.010-9	0
844	TAMIRIS CERQUEIRA DOS SANTOS	40.722.803-2	0
331	TAMIRIS DOS SANTOS CAMARGO	47.188.628-2	0
541	TANIA CRISTINA RIBEIRO DA ROCHA	636.700-3	0
914	TANIA ISAIAS DE OLIVEIRA	21.364.385-6	0,25
386	TATIANA APARECIDA CAPALBO	30.626.268-X	0
745	TATIANA GOMES DE AZEVEDO	34.675.816-6	0,25
708	TATIANA LEITE DE OLIVEIRA	34.749.123-6	0
13	TEREZA CRISTINA GALVÃO CESAR	18.323.709-2	0,75
1039	TEREZINHA DE MOURA ESPINDOLA	8.628.384-0	0
372	THAIS CAVALCANTI DOS SANTOS	44.526.233-3	0
232	THAIS FERNANDA DINIZ CLARO	40.791.580-1	0,5
69	THAIS NOBRE GARCIA	44.335.680-4	0
60	THAIS REGINA JACOB LEITE	48.279.043-X	0
165	THAIS RODRIGUES DE ARAUJO	42.192.132-8	0
225	THAIS STEFANELLI SILVA	43.545.362-2	0
893	THAMYRES BARROS BENVENUTO	47.708.455-2	0
385	THELMA HELENA ALVES MIRA	7.617.366-5	0
509	VALDA APARECIDA DE PAIVA FERNADES	290.281.532	0,25
888	VALDEREZ ELISABETE CAMARGO	33.009.711-8	0
436	VALDINEIA CASTANHO JOCHI	16.880.383	0,5
354	VALDINEIA XAVIER DOS SANTOS	22.424.541-7	0
1017	VALDIRENE ROSE FERREIRA	20.048.417-5	0
805	VALÉRIA APARECIDA CRUZ	7.691.136	0
148	VALERIA CRISTINA BARBOSA DUARTE	27.954.742-0	0
95	VALERIA DE VOLPATO FERNEL DUTRA	28.706.262-4	0,5
588	VALERIA ERLI PINTO BRAGA	22.161.881-8	0
731	VALERIA PEREIRA DE CAMARGO	21.715.115-2	0,25
631	VALERIA REGINA CAMARGO BARROS	16.517.199	0
337	VALERIA REGINA RUSSO	19.679.374	0,75
370	VALQUIRIA APARECIDA SOARES PARRA	16.359.950-6	0
785	VALQUIRIA DAS GRAÇAS PEDRETTI	17.007.075-X	0
538	VALQUIRIA MARIA DE CAMPOS LOTTI	34.188.481-9	0
1010	VALQUIRIA RENATA DE CAMARGO RODRIGUES	20.329.012	0,5
639	VALQUIRIA STECKER DE CARVALHO	18.780.733-4	0,25
248	VANESSA CARDOZO RAYMUNDINO DUTRA POSTALI	30.793.167-5	0
226	VANESSA DE CAMPOS MARTINS SERRANO	33.129.648-2	0
153	VANESSA DE FATIMA FOGAÇA DA COSTA	47.264.520-1	0
317	VANESSA DE OLIVEIRA AMORIM	45.262.272-4	0
515	VANESSA FERNANDES RODRIGUES	40.974.398-7	0,5

625	VANESSA MARIANO BRAGA	33.952.679-8	0
591	VANESSA MEDEIROS DE AQUINO	24.201.187-1	0
454	VANESSA MILANELO DOS ANJOS DE CARVALHO	30.245.725-2	0
728	VANESSA NASCIMENTO	33.558.315-5	0
157	VANESSA NAVIO DE CAMARGO	25.985.202-8	0
177	VANESSA NICOLETTI CARDOSO VIEIRA	29.821.068-X	0
580	VANESSA RIBEIRO PEREIRA	32.000.347-4	0
301	VANESSA ROSA CAU RIBEIRO	46.750.239-0	0
810	VANIA CRISTINA PEREIRA DUARTE	32.002.160-9	0
310	VÂNIA JACINTO DOS SANTOS	17.493.000	0
792	VANIA MARIA CASARES DUTRA	27.110.204-4	0
856	VERA HELOISA COUTINHO MARIA	34.071.796-8	0
383	VERA LUCIA LIRA DA SILVA	28.136.114-9	0
156	VERA LUCIA MARTINS GONÇALVES	23.838.118-3	0,75
193	VERONICA NASCIMENTO SILVA	41.657.744-1	0,25
107	VERONICA NUNES FERREIRA	30.919.749-1	0
92	VILENE STROB MUNHOZ DE MORAES	35.201.662-0	0
782	VILMA DE MAIO GUEDES DE SOUZA DIAS	10.044.127	0
261	VIRLENE DE FATIMA RODRIGUES DE FRANÇA	20.325.439-9	0
609	VIVIANE CUSTODIO MACHADO	26.508.178-6	0
1031	VIVIANE DE OLIVEIRA MOREIRA MACHADO	45.268.273-3	0
290	WALDIRENE DE OLIVEIRA FERREIRA	25.340.611-0	0
804	WELLINGTON RICARDO DE SOUZA SANTOS	34.272.979-2	0
129	WESLEY PEREIRA DE SOUZA	32.885.067-5	0
533	WIUMA DA SILVA CAIRES DE SOUZA	26.771.989-9	0,5
882	YARA MARINA ALEXANDRE	44.230.780-9	0
657	YASMIN MARTELLINI	47.448.491-9	0
76	ZENAIDE APARECIDA DE OLIVEIRA	29.264.967-8	0
448	ZENILDA OLIVEIRA DE SOUSA	14.933.717-6	0,75
305	ZILDA APARECIDA DUARTE DE OLIVEIRA	17.794.989-2	0
207	ZILMA ROCHA OLIVEIRA	2.508.600-66	0
477	ZORAIDE APARECIDA GOMES	13.559.117-x	0,5

Ensino Fundamental

Nº INSC	NOME	RG	PONTUAÇÃO
849	ADI VILMA LAUREANO PAZELO	23.960.943-8	0
179	ADRIANA ANDRADE MISHIMA HONORIO	21.969.758-9	0
789	ADRIANA APARECIDA CANDIDO MARIANO	35.143.004-0	0
485	ADRIANA APARECIDA DE ALMEIDA PEREIRA	30.328.821-8	0
314	ADRIANA CARAMAZ	17.700.523	0,5
17	ADRIANA CONCEIÇÃO NASTRI SOARES	30.550.174-4	0
104	ADRIANA CORREA BARBOSA REGES	34.074.525-3	0
901	ADRIANA MACIEL DE SOUZA	23.838.597-8	0
827	ADRIANA MARIA FERNANDES DIEBE DOMINGUES	29.117.707-4	0,5
504	ADRIANA POMIN	40.223.830-8	0
216	ADRIANA RAMOS SOARES	29.201.785-6	0,5
671	ADRIANE MOTA DE SANTANA SILVA	29.349.726-6	0
768	AGNA BENEDITA VITORINO	20.984.134-5	0
865	AGNEIA APARECIDA DA SILVA	27.514.314-4	0
692	ALESSANDRA ALBUQUERQUE ANTUNES RODRIGUES	32.122.036-5	0
835	ALESSANDRA ALCINDA VITORINO	33.203.769-1	0
73	ALESSANDRA LUZIA CORREA MAIA DE SOUZA	26.410.521-7	0
219	ALESSANDRA SILVEIRA RODRIGUES	26.449.140-3	0,25
1025	ALESSANDRA TAVANTE TEOTONIO	40.880.799-4	0,5
898	ALINE APARECIDA MARQUES DO AMARAL	40.127.515-2	0,75
809	ALINE CECÍLIA RODRIGUES ZORZENONI	43.274.739-4	0

316	ARLETE DAS ANGIUSTAS COSTA FRANCISCO DE LIMA	16.937.577-8	0,25
350	AUDRE CRISTINA NASCIMENTO MACHADO	23.330.998-6	0
203	BLANCHE ALEXANDRA MATTOS MARIANO	26.627.504-7	0
498	BRUNA EVELEN CERVELHERA SANCHES	27.310.932-7	0
399	BRUNA PATRICIA DE ALMEIDA	44.502.181-0	0
347	BRUNA PRADO RODRIGUES VIEIRA	40.403.272-2	0
422	BRUNA RIBEIRO CUNHA	47.188.870-9	0
214	CACILDA RICARDO DE ALMEIDA	13.642.884	0
352	CAMILA BRISOLA FARIA MENA	29.821.196-8	0
643	CAMILA DUARTE BROSQUE MALAGO	43.125.964-1	0
494	CAMILA MARTINEZ GORI	44.001.524-8	0
184	CAMILA VELISKA DE CAMPOS	47.239.926-3	0
32	CARINA AMARAL DA ROCHA M ASSENCIO	40.707.751-0	0
457	CARINA GUEDES DE ASSIS	44.703.211-2	1
584	CARINA PEREIRA DA SILVA	30.793.242-4	0,5
2	CARLA CRISTIANE LISBOA PEREIRA	26.508.694-2	0,5
682	CARLA PATRICIA FERNANDES RIZZARDO	44.163.243-9	0,25
218	CARLA STEFANIA DE PAULA SANTOS	23.916.534-2	0
395	CAROLINA APARECIDA ABATE OLIVEIRA	45.183.638-8	0
117	CAROLINA FERNANDA DA SILVA	30.739.037-8	0
718	CAROLINA ROBERTA GONÇALVES	44.658.332-7	0
767	CAROLINA TIEME SOMINAMI DO NASCIMENTO	34.113.632-3	0
47	CAROLINE RICARDO ESCOBAR	33.991.775-1	0
115	CÁSSIA GONÇALVES SANTOS	38.364.417-3	0
142	CATARINA BARBUGLIO MARIANO	24.593.270-7	0,5
384	CATIA MARA DA SILVA	26.206.090-5	0
903	CÁTIA SILENE SALES	23.504.550-0	0
697	CAUANA BEATRIZ ARAUJO MEDEIROS	41.063.152-8	0
721	CELIA CIANO ALVES DA SILVA	30.627.332-9	0
318	CELMA APARECIDA MEIGA CARDOSO INCAO	15.938.124-1	0
680	CIBELE SANT'ANNA DE OLIVEIRA SEWAIBRICKE	25.879.249-8	0
869	CÍCERO JOSÉ VIEIRA	3.609.656	0
532	CILANDIA GODOI DE MATOS	30.993.662-7	0
798	CILENA CASTELO ALVES	8.428.154-6	0,5
49	CILENE DE ANDRADE CRUZ	27.108.960-X	0
788	CILENE DE CAMPOS SOUZA LOLATTO	18.370.687	0
488	CINTIA FERNANDA SANCHEZ GENESI	33.556.859-2	0
323	CINTIA LIMA URQUIZA	34.241.114-7	0
597	CINTIA ROQUE ALVES SCUDELLER	24.938.812-1	0
744	GIRLENE LOURENCO DE CARVALHO SILVA	29.944.034-5	0,5
521	CLARICE PEREIRA TOMAZELA	14.054.221-8	0
36	CLARINA DOS SANTOS ROCHA CARVALHO	34.074.083-8	0
308	CLAUDETE GOIS DE ALMEIDA	22.407.605	0,5
162	CLAUDETE GUILHERME DA CRUZ	21.348.241-1	0
887	CLAUDIA CORREA VICENTE DA SILVA	30.351.200-3	0
653	CLAUDIA MARELI RODRIGUES HENRIQUE	21.265.977-7	0
275	CLÁUDIA MARIA DOMINGUES PAIVA	34.073.418-8	0
408	CLAUDIA MARTINS LEITE	24.956.549-3	0
549	CLAUDIA REGINA DE CAMPOS LIMA	18.958.118-9	0,25
403	CLAUDIA REGINA RAMOS PEREIRA	22.847.683-5	0
25	CLEIDE DOS SANTOS VENANCIO	12.115.136-0	0,5
439	CONCEIÇÃO APARECIDA DE PAULO	4.275.431	0
499	CONCEIÇÃO DA SILVA SIQUEIRA	39.473.976-0	0
518	CREUZA MARTINS FERNANDES	24.639.743-3	0
1030	CRISTIANE APARECIDA DE FATIMA MACHADO JARDIM	34.183.642-4	0
915	CRISTIANE APARECIDA DOS SANTOS PATROCINIO	30.858.925-7	0
524	CRISTIANE AZEVEDO DE PONTES LIMA	34.841.262-9	0
1035	CRISTIANE DAIA AMARAL MARTINS	14.693.281-X	0
545	CRISTIANE DE OLIVEIRA BORGES	34.412.245-1	0

585	ALINE CHICARELLI MUNHOZ	42.133.280-3	0
43	ALINE DA SILVA VIEIRA	45.615.941-1	0
912	ALINE DE CASSIA MEIRA	40.987.904-6	0
319	ALINE DE FATIMA MEIRA	30.426.521-4	0
577	ALINE KEESE MORAES	44.124.532-8	0
486	ALINE LUCIANA FONTES MAYLINCH	29.265.092-9	0
449	ALINE MARIANO LEITE DE QUEIROZ	34.337.335-X	0
571	ALINE MORELLI MANGUEIRA DOS SANTOS	32.159.850-7	0
693	ALINE RENATA RODRIGUES VIANA	29.820.786-2	0
548	AMANDA CRISTINA LINO	41.341.487-5	0
511	AMANDA ESTEVAO PETRUCELLI	30.903.150-3	0
452	AMANDA KARINA RODRIGUES DE LIMA	34.747.138-9	0
838	AMANDA PEREIRA MORATO	33.649.613-8	0
646	AMANDA ZANÃO ROMÃO	34.721.682-1	0
808	ANA CAROLINA TEIXEIRA VALENTE DOS SANTOS	46.163.544-6	0
790	ANA CLAUDIA GARCIA CARVALHO PIATTI	33.862.818-6	0,5
1014	ANA CRISTINA JURANDIA DA SILVA	25.605.597-X	0
818	ANA GISELE NARCISA OLIVEIRA DOS SANTOS	35.201.108-7	0
892	ANA LAURA DE LIMA AYRES	47.421.744-9	0
81	ANA LUCIA FERRARI CARDOSO	10.776.315-1	0
283	ANA LÚCIA PEDROSO RODRIGUES	27.551.544-8	0
100	ANA MARIA DE JESUS MORENO	12.807.812-1	0,5
918	ANA MARIA INFANGER	10.339.197	0
765	ANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS GOUVEA	24.200.342-4	0,5
522	ANA PAULA ALVES DE MOURA SILVA	41.548.060-7	0
884	ANA PAULA APARECIDA PECCINATI GOMES DA SILVA	41.727.617-5	0
855	ANA PAULA FERNANDES PORTA	26.502.273-0	0
84	ANA PAULA ROMEIRO SANCHES	25.582.530-4	0
1023	ANA RUTE MASSUCATO CARLINI	28.706.271-5	0
840	ANDERSON ALESSANDRO DE ALMEIDA	23.917.428-8	0
396	ANDREA CRISTINA DE MATOS MELO	29.188.822-7	0
665	ANDREA CRISTINA DEZZOTTI	29.654.307	0
137	ANDRÉA CRISTINA WHITEHURST CANDIOTTO TERSI	19.439.518	0
1009	ANDREA DE ALMEIDA ANDRADE	22.847.684-7	0
751	ANDREA JULIANA DA SILVA	22.290.157-3	0
755	ANDREA ROSENDO DE MORAES	29.098.326-5	0
278	ANDREA SILVA GONÇALVES GARCIA	21.711.417-9	0
86	ANDREIA CRISTINA PIOVESAN	29.626.185-3	0
685	ANDREIA DE ALMEIDA DUARTE	32.789.126-9	0
642	ANDREIA LIMA GOMES EMILIO	29.944.154-4	0
62	ANDREIA MARIA DA SILVA	34.982.189-6	0
842	ANDREIA RODRIGUES FREITAS	20.331.956-4	0
878	ANDREIA SIQUEIRA LEÃO	26.863.254-6	1
889	ANDRESSA LOPES DE FREITAS	28.255.044-6	0
582	ANDRESSA GOUVEA DE ALENCAR	42.143.100-3	0
183	ANDRESSA KETHELYN RAMOS	47.262.136-1	0
822	ANDRIA CRISTINA DE MATOS	32.159.841-6	0
773	ANGELA ALVES DA SILVA	45.330.496-5	0
210	ANGELA MARIA CORREIA VIANA LAURIANO	21.268.615-X	0,5
16	ANGELA MARIA COSTA	12.807.871-6	0
55	ANGELA MARIA MORAIS DOS SANTOS	23.502.282-2	0
862	ANGÉLICA JULIA SPUZZILLO	25.549.381-2	0
401	ANTONIA CLAUDIA MOTA BARBOSA	27.278.008-X	0,5
1016	ANTONIO CAMILO DOS SANTOS	11.620.128-9	0
68	APARECIDA ALVES BORGES	33.130.188-X	0
467	APARECIDA BORGES DE OLIVEIRA	20.254.765-6	0
208	ARETA PEREIRA PIMENTEL IKEJIRI	52.681.209-6	0
483	ARIANE APARECIDA DE GODOI GOMES	42.647.294-9	0,25
611	ARIANE FERREIRA SOUZA	34.888.933-1	0

315	CRISTIANE LÚCIA ALMEIDA ROMANO	23.502.241-X	0
442	CRISTIANE POLLI VIEIRA MARQUES	33.153.058-2	0,5
1029	CRISTINA DE CÁSSIA DA SILVA FARIAS	22.302.652-9	0
326	CRISTINA MARIA GROBA ALVES MOREIRA	7.786.519-4	0
658	CRISTINA PEREIRA PINTO MENDES	29.655.832-1	0
675	CRISTINA YARMALAVICIUS	24.201.101-9	0,5
759	DAIANE BERNARDO DE LIMA	41.835.569-1	0
739	DALETE DIAS	42.286.377-4	0
336	DALVA BERNANDES SOUZA	40.037.235-6	0
807	DANIELA ALVES FERREIRA	43.272.976-8	0
341	DANIELA MARISA AMBROSIO DA SILVA	26.448.061-2	0
491	DANIELA PAES CARVALHO	45.524.460-1	0
88	DANIELA RODRIGUES	27.278.444-8	0,25
740	DANIELA ROGERIO CLETO	34.471.760-4	0
432	DANIELE CESARIA DA SILVA PENTEADO	54.191.655-5	1
123	DANIELE ELIZA PEDROSO	34.676.452-X	0
174	DANIELE FERNANDA BATISTA DE MEIRA	29.656.117-4	0
866	DANIELE PEREIRA PONTI	32.561.285-7	0,5
79	DANIELLE OLIVEIRA DA SILVA THEODORO	35.466.072-X	0
427	DANIELLE VASCONCELLOS DE SANTANA	621.541-6	0
519	DANILA APARECIDA MAGALHÃES BERTIN	40.803.063-X	0,5
696	DÉBORA SOSTISSO BURZLAFF	104.952.169-1	0,5
191	DEBORA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	34.981.496-X	0
517	DEBORA CECILIA FERREIRA	44.718.914-1	0
558	DEBORA CRISTINA WOPP RODRIGUES	33.704.438-7	0
831	DÉBORA DA SILVA CORREA	24.201.171-8	0
654	DEBORA DE SÁ SILVA	46.437.911-8	0
82	DEBORA DELLA VIOLLA GROppo	21.454.846-6	0
48	DEBORA FLORES DE SOUZA SILVA	27.725.924-1	0
468	DECIANA APARECIDA DE SOUZA	46.263.075-4	0
1008	DENISE BISPO DE MIRANDA	33.951.259-3	0
121	DENISE DE FIGUEIREDO PIRES PADIAL	15.662.422-9	0
327	DILCIANE MARCELA DOS SANTOS	27.003.022-0	0
187	DIRCELENE SILVA AMARANTE	22.404.696	0,5
4	DORALINA DOMINGUES PROENÇA	25.813.197-4	0
50	DORASILVIA ASSIS SIQUEIRA CESAR	22.407.039-3	0,5
674	DULCENEIA PEDROSO DE ALMEIDA MOREIRA	19.682.501-5	0
534	EDILAINE CRISTINA SILVA MARTINS	46.242.166-1	0
676	EDILAINE HOLANDA SANTOS ARJONAS	28.274.347-9	0,25
720	EDILENE MONTEIRO FELIPE	33.038.420-X	0
231	EDINEIA LUCIA MARIANO DE ARRUDA	27.373.140-3	0
687	EDNA BORGES DA SILVA	4.022.980	0
743	EDUARDO MARINHO SILVA	42.633.930-7	0
817	ELAINE ALEXANDRINO	21.922.370	0
309	ELAINE ALVES SENES	24.548.373-1	0
329	ELAINE BIASOTO DE MATTOS FOLTRAN	22.848.297-5	0
854	ELAINE CORBOLAN MARTINS	26.368.599-8	0,5
266	ELAINE CRISTINA FERNANDES DA SILVA	14.888.871	0,5
797	ELEN DE MOURA E SILVA SANCHEZ	40.911.548-4	0
512	ELI CRISTINA DA SILVA	32.295.051-x	0
9	ELIANA ALVES DE OLIVEIRA SILVA	30.351.343-3	0
480	ELIANA DE OLIVEIRA MOTTA	26.721.200-8	0
417	ELIANA MARTINS RIBEIRO FERREIRA	32.415.637-6	0
39	ELIANA SIMON JANFRE	9.422.966-1	0
568	ELIANE DE FRANÇA	5.771.692-4	0
126	ELIANE MÁRCIA DE LIMA PEREZ	23.838.192-4	0
634	ELIANE MARIA DE ALMEIDA	23.062.454-6	0
535	ELIANE OLIVEIRA CAMPOS	33.242.164-8	0
902	ELIANE REGINA TREVELIN GARCIA	33.404.338-4	0

381	ELIANE RIBEIRO DE ALMEIDA	41.961.325	0
27	ELIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	42.131.613-5	0
345	ELIANE SOARES ROCHA	22.658.839-7	0
10	ELICA CAROLINA DA SILVA DORTA	43.491.659-6	0
1032	ELIEGE ALVES LEAL BARBOSA	8.318.981	0
1040	ELIEGE DAVID FABIO CARDOSO	16.941.727-X	0
296	ELIENE DA ROCHA LIMA MATOS	33.481.607-5	0
662	ELISABETI DA SILVA MIGUEIS	7.809.430-6	0
411	ELISANGELA MARIA DA SILVA LEONCIO	21.714.864-5	0
608	ELISANGELA MORELHAO RODRIGUES	25.740.562-8	0
434	ELIZABETH CAPLA NOGUEIRA	12.386.059-3	0,5
56	ELLEN CRISTINA JELALETI ROSEIRO GHNO	33.556.707-1	0,5
90	ELOA FERREIRA DA SILVA MONTOANEL	33.862.814-9	0
717	ELOISA ROSA	15.936.665	0
398	ELZA BENEDITA CAMPOS	20.506.526-0	0
561	ELZA REGINA MANOEL	16.380.331	0
35	ELZELAINE ZANINI CORRER DELFINO	53.750.712-7	0
870	ERICA CRISTINA GALI ROSA	30.625.402-5	0,5
624	ERICA DE JESUS ROLIM	28.941.460-X	0
910	ERICA FERNANDA CAMARGO CAFAZZO	40.414.418-4	0
699	ERICA FRANQUEIRA NASCIMENTO DELLA TERRA	21.969.622	0,5
54	EVA MARIA DA SILVA ROSA	18.545.248-6	0
390	FABIANA DE ALMEIDA SOBRINHO SOUZA	27.002.564-9	0,5
463	FABIANA DO NASCIMENTO EGGERT	33.788.857-7	0
638	FABIANA NERI VIEIRA	40.641.208-X	0
119	FABIANA NIGRES	25.482.016-5	0
669	FABIANA RIBEIRO LOPES	47.641.369-2	0
803	FABIANE SILVEIRA RIBEIRO	41.794.501-2	0
607	FABIANY FERREIRA DE MELO	25.373.736-9	0
922	FABIOLA CRISTINA ALVARES VERGILIO	28.705.801-3	0
378	FABIOLA PARRILLO SARDI	22.739.320-X	0,5
371	FAIGA RAISSA MORAES AMARO DA SILVA	47.440.822-X	0
190	FERNANDA DA ROCHA MOREIRA GARCIA	33.601.078-3	0
896	FERNANDA DE CÁSSIA CYPRIANO FRANCO	32.789.322-9	0
811	FERNANDA PATRÍCIA CORREA SOLA	20.226.385-x	0
618	FERNANDA SILVA DE ARAUJO	42.115.107-9	0
368	FERNANDA SOUTO DE ALMEIDA	34.413.342-4	0
447	FLAVIA APARECIDA OLIVEIRA SACCENTI	25.549.738-6	0,25
414	FLAVIA ARRUDA COSTA HOLTZ	18.107.647-0	0,5
506	FLAVIA BISPO DE OLIVEIRA	39.512.426-8	0
446	FRANCILAINE APARECIDA DA LUZ	26.583.385-1	0,5
683	FRANCINE APARECIDA DE LIRA	42.858.713-6	0,5
241	FRANCINE APARECIDA LAUREANO	33.923.525-1	0
124	FRANCINE DE OLIVEIRA FERREIRA DOS SANTOS FUNES	33.789.253-2	0
853	FRANCINE FERREIRA FONSECA VIEIRA	30.808.918-2	0
136	FRANCISCA ARIATILLA SILVA CARVALHO	302566120050	0
291	FRANCISCA DOS SANTOS NAZARÉ	8.092.949	0,5
302	GABRIELA DE SOUZA SANTOS PROENÇA	13.019.851-1	0
251	GEISA CRISTINA MESSAS CALDEIRA	29.265.401-7	0
1036	GEISE PEREIRA DE ARAÚJO	44.993.596-6	0
762	GEISIELE MOREIRA BANCHIERI BUENO	35.142.855-0	0,25
342	GENAINA APARECIDA BARCELOS	34.889.195-7	0
212	GERALDO MOISES DE SOUSA	26.508.705-3	0
761	GESELHA MARIA MOREIRA	20.048.565-9	0,25
409	GIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	40.988.059-0	0
775	GILMARA DE OLIVEIRA	33.556.257-7	0
320	GILMARA MARIA DA SILVA CAMPOS	27.003.055-4	0
623	GILVANETE DOS SANTOS MACHADO	12.977.221-5	0
366	GIOVANA CAMILA GARCIA CORREA	33.600.762-0	1

877	JOSELITA NUNES LAMBOIA	14.694.039-8	0
71	JOSIANE CRISTINA DE OLIVEIRA	44.923.560-9	0
578	JOSIELE CRISTINA PEREIRA RAMOS	34.933.295-2	0
21	JULIANA ALVES TOLENTINO	48.077.961-2	0
284	JULIANA APARECIDA BATISTA LEITE	30.650.376-1	0
747	JULIANA APARECIDA DOS SANTOS LEAO	34.189.834-X	0
681	JULIANA DE SOUZA MEDEIROS	29.409.710-7	0
173	JULIANA LEME TELLES CUSTODIO	33.241.851-0	0
253	JULIANA MARQUES SAMPAIO	42.179.001-5	0
247	JULIANA MENDES DA SILVA	47.350.937-4	0
563	JULIANA MICHELE FREDERICO PAES	35;466;569-8	0
269	JULIANA PAIXÃO DOS SANTOS	43.600.211-5	0
554	JULIANE ROSA RODRIGUES	24.199.911-x	0
188	JURACI GARROTE LOPES ROSA	16.383.541	0,25
286	JUREMA BRAGA RODOLFO DE SOUZA	17.536.700-0	0
392	JUREMA FATIMA GRANGEIRO MARRERO	7.153.971-2	0
83	JUSSARA GABRIELE DE FRANÇA FERRAZ	46.847.617-9	0
906	KAREN FERREIRA DOS SANTOS	22.847.919-8	0
462	KAREN MARTINS DA SILVA LEITE DIAS	46.214.545-1	0
7	KARINA CARNEIRO DE QUADROS	32.053.852-7	0,5
837	KARINE ANDREIA FONTOLAN	25.468.068-9	0
666	KAROLINE DYCÁSSIA DE CAMPOS MARTINS	34.596.700-8	0
886	KARTELANIA MARIA MENDES PONCIANO	42.858.018-X	0
237	KATE FERNANDA CORDEIRO	33.242.024-3	0
437	KATELYN GISELE RIBEIRO DE PAULA	46.242.935-0	0
456	KATIA GISELI PAES DE ANDRADE	29.352.031-8	0,5
749	KELI CRISTINE SILVA VIEIRA BATISTA	23.160.178	0,25
325	KELLE CRISTINA RIBEIRO RUIVO	21.970.449-1	0
464	KELLY BARBOSA NASCIMENTO	35.142.941-4	0
724	KELLY CRISTINA PINTO DE LIMA	29.942.233-1	0
863	KELLY JENIFFER MACHADO	40.952.786-5	0
560	KETHILIN FERNANDA DA SILVA	45.777.827	0
45	LADY CARLA CAU DE OLIVEIRA	24.275.493-4	0,5
346	LAIS DIAS SALVANI	28.361.469-9	0,5
41	LAIS FERNANDA MORAES DE PROENÇA	40.640.269-3	0
145	LAUDICÉIA CAMARGO SIQUEIRA VIEIRA	40.953.269-1	0
555	LAUDICEIA FERNANDES MARTINS	33.224.070-8	0
171	LAUDICEIA GODINHO NOVAES	14.440.227-0	0
750	LAUDICEIA MUNIZ SANCHES	18.740.025	0
433	LEANDRA APARECIDA CANUTO DOS REIS	41.482.726-0	0,5
691	LEIDE DE CAMARGO SILVA RIBEIRO	22.836.998-8	0
186	LEILA KATIANA RODRIGUES FERREIRA	28.131.218-7	0
678	LELIA PAULA ALEIXO DA SILVA RAUBER	46.038.470-3	0
144	LENI DE CASTRO SCHENATO	7.182.834-5	0
473	LENILDA LEOPOLDO RIBEIRO	5.633.997-3	0
537	LEONICE MACHADO SAMPAIO	9.054.809-3	0
374	LETICIA DE FATIMA RODRIGUES MORAES	26.506.696-7	0
881	LETICIA DOMINGUES DE LIMA	28.412.457-6	0
102	LIANA GONÇALVES QUADROS	12.423.033	0
715	LÍGIA HELGA DE CAMPOS PLEWA	27.288.309-8	0
127	LÍGIA MARIA FERREIRA MOREIRA	12.255.514-4	0
851	LILIA MISAEAL DA SILVA	16.592.947	0
85	LILIAN RENATA MARTINS MACHADO	25.678.680-X	0
112	LILIAN BIASOTO DE MATTOS SANTIAGO	22.848.298-7	0
503	LILIAN DE CASSIA GONSALEZ	33.788.902-8	0
254	LILIANA MARQUES DONADON INFANTE	29.098.470-1	0
1005	LIRIA MARIA DO NASCIMENTO EGGERT MARTINS	33.788.856-5	0,25
1038	LOURDES APARECIDA DOMINGUES TARDELLI	16.879.781	0,5
497	LOURDES APARECIDA RAMOS PASQUINI	23.160.890-1	1

234	GISELDA SABINO VIEIRA RIBEIRO	13.943.615-7	0
215	GISELE BASTIDA	29.454.013-1	0,5
51	GISELE DOS SANTOS	45.478.320-6	0,5
361	GISELE ELOISA DA COSTA	33.038.674-8	0
221	GISELE MAGOGA	29.626.835-5	0
211	GISELE MARIA PELARINI VASQUEZ	19.280.768-7	0
333	GISLAINE APARECIDA CONSTANTINO	33.789.146-1	0,5
450	GISLAINE CRISTINA LOPES COSTA	28.206.654-8	0
617	GLEICE PAES DE CAMARGO COELHO	27.764.095-7	0
776	GLEICY DA SILVA OSORIO	27.309.222-4	0
429	GRAZIELLA APARECIDA DO NASCIMENTO E SILVA	42.079.170-X	0
209	HELANA CRISTINA FERRAZ	41.062.713-6	0
205	HELEN CRISTINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	28.131.245-X	0,5
206	HELENA FERNANDES TRUJILLO MELLO	30.739.647-2	0,25
633	HOSANA CATINI NASCIMENTO	25.647.010-8	0
164	INALDO ISAC DE BRITO	20.049.018-7	0
369	IOLANDA CORDEIRO DE OLIVEIRA MEDEIROS	26.286.079-X	0
843	IOLANDA DE ALMEIDA	34.675.091-X	0
272	IRANI GONÇALVES	19.382.821	0,25
359	IRENE DE HOLANDA MONTEIRO	36.582.208-5	0
777	IRINEIA APARECIDA ANTUNES DE OLIVEIRA	42.858.494-9	0
729	ISABELE SOARES MONTEIRO	34.472.095-0	0
540	ISABELLA DOS SANTOS BENETTI	22.034.241-6	0
596	ISABELLE DA SILVA ZANZARINI	43.896.331-3	0
175	ISIS FREITAS DE OLIVEIRA	30.650.121-1	0,25
714	ITAMARA APARECIDA ALCOLEA	46.245.966-4	0
709	IVANA CRISTIANE BRAGAÇA	28.206.163-0	0,25
163	IVANA DA SILVA FOGAÇA	34.413.338-2	0
612	IVANETE DA COSTA FERNANDES	26.365.592-1	0
640	IVANETE DE JESUS VICENTE RIBEIRO	21.454.768-1	0
632	IVETE PEREZ LOZANO	20.501.211-5	0
421	IVONE APARECIDA DA SILVA	27.309.210-8	0
528	IVONETE DE SANTANA LOPES	24.952.019-9	0
70	IVONETE LOPES DE SOUZA	29.098.178-5	0
74	IZILDA APARECIDA DE JESUS MARIANO TABA	8.238.131-8	0
857	JACI PEDRO DO NASCIMENTO	16.883.711	0,5
613	JACKELINE PERINI BUGLIA	25.677.678-7	0
619	JACQUELINE APARECIDA ARAUJO AMARAL	34.227.524-0	0
181	JAIR DE SOUZA FILHO	32.403.546-9	0,5
382	JAMILE ROSOLEN ROCHA	33.790.748-1	0
557	JAMILE SOUZA SANTOS AMORIM	33.720.125-0	0,5
120	JANAINA ALVES DE CAMPOS	42.612.584-8	0
667	JANAINA DE LOURDES GABRIEL	40.639.429-5	0
484	JANAINA FOLTRAN	40.641.348-4	0
1026	JANE APARECIDA ALMEIDA PEREIRA	21.452.639-2	0
249	JANE INACIO OLIVEIRA DA SILVA	22.277.523	0,25
236	JAQUELINE ALVES TAVARES	43.024.007-7	0
11	JENIFFER CAMARGO COSTA RACHID	35.353.958-2	0
913	JÉSSICA APARECIDA DE OLIVEIRA HONORATO	48.204.190-0	0
242	JESSICA ARIANE DE SOUZA	35.551.871-5	0
273	JESSICA DE BARROS VAZ	40.640.561-X	0
128	JOANA CARDOSO DE JESUS	36.192.470-7	0
622	JOELMA DA SILVA SANTUCCI	20.227.945-5	0,5
259	JOICE ROBERTA ZILLI NOCETE	30.757.109-9	0
594	JOICE SIQUEIRA DOS PASSOS	42.387.496.-2	0
365	JORGIANE BARRETO	19.343.736-3	0
786	JOSE MARCOS DA SILVA CAMILO	4.358.722	0
542	JOSE MARIA PEIXOTO	23.280.888-0	0
57	JOSELAINE DA ROCHA BARBOSA	48.426.458-8	0

1015	LOURIVAL SOARES DE ALMEIDA	19.785.525-8	0
176	LUANA CARVALHO DOS SANTOS	46.242.806-0	0
921	LUANA MARINA MAIA GINEIS DA SILVA	32.561.229-8	0
77	LUCELIA AMANCIA DE SOUZA	23.161.859-1	0,5
820	LUCELIA REGINA DIAS	43.987.223	0
627	LUCIA APARECIDA TEXEIRA DOURADO	22.847.859-5	0
552	LUCIA DE FATIMA SALDANHA MISMETTI VIEIRA	7.733.546-6	0
29	LUCIA MARIA DOS SANTOS MELO	25.145.812	0
636	LUCIA MARQUES MINHONHA VAZ	12.224.350-X	0,5
349	LUCIANA APARECIDA GOMES PIRES	27.574.855-8	0
920	LUCIANA CAETANO RODRIGUES	27.904.909-2	0
353	LUCIANA CAMARA FERREIRA XAVIER	25.099.428-8	0
825	LUCIANA CARVALHO PIRES	57.520.474-6	0
53	LUCIANA CAU	42.297.583-7	0
138	LUCIANA COLAÇO MAS FIGUEIREDO	20.325.168	0
569	LUCIANA DE MELO NOGUEIRA	24.199.401-9	0,5
834	LUCIANA FRIAS SANTOS	17.704.020-8	0
332	LUCIANA GRAZIELA CONSTANTINO	34.334.645-X	0
141	LUCIANA PALADINI RIBEIRO	25.528.437-8	0
828	LUCIANE DE OLIVEIRA GONÇALVES	40.205.762-4	0
513	LUCIANE PINHEIRO PHELIPINI	30.491.484-8	0
895	LUCILENE DA SILVA	22.123.141-9	0,25
572	LUCINDA DE FATIMA DONADON	16.877.531-1	0
711	LUCINEIA ANANIAS ROMAO	35.888.059-2	0
705	LUDMILA DE BARROS ROSON GUIMARAES	47.227.322-X	0
233	LUZIA ARIANE MENDES	33.939.906-5	0
704	LUZIA SENA PINTO	22.122.056-2	0
245	LUZIANA MARIA MARTINS DE PAULA	5.645.607	0
562	MAGDA STEFANO	20.800.633-3	0
240	MAIRA CRISTINA FLORIANO DE BRITO	24.955.094-5	0,5
15	MANOEL FRANCISCO FILHO	30.902.594-1	0
774	MARA ELIZABETH MANSANI	20.159.447-X	0
710	MARA NIVEA BERTON	20.984.237-4	0
616	MARCELA REGINA PINTO	35.729.963-2	0,75
132	MÁRCIA APARECIDA BUENO BARBOSA MOTA	23.161.737-9	0
243	MARCIA CRISTINA DE CAMARGO	32.937.496-5	0
147	MARCIA DE SOUZA CORDEIRO	40.707.776-5	0
603	MARCIA ELIANE DOS SANTOS MORAES DIAS	19.679.944	0
420	MARCIA REGINA ANTUNES	29.379.608-7	0
122	MARCIA REGINA MALDONADO SEWAYBRICKER	17.794.619-2	0
546	MARCIA ROMERA BICUDO DE VASCONCELOS	20.331.129-2	0
415	MARCIA TEREZINHA CARVALHO DE QUEIROZ	7.971.245-9	0
24	MARGARETE PAGNI	9.082.970-0	0,25
78	MARGARETH DA SILVA SUASSUY DE OLIVEIRA	43.491.855-6	0,5
355	MARGARETH SUELI XAVIER DOS SANTOS	29.652.556-X	0
871	MARIA AMARA DA SILVA FERNANDES	18.148.153-4	0
33	MARIA AMELIA MARQUES ALMEIDA	32.054.252-X	0,5
194	MARIA APARECIDA DA SILVA	19.929.745-9	0
19	MARIA APARECIDA DE MORAES OLIVEIRA	17.792.223-0	0
413	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	21.172.887	0
754	MARIA APARECIDA MARCOLINO FERREIRA	44.557.820-8	0
760	MARIA APARECIDA ROCHA SANTANA	11.569.712	0,25
223	MARIA BENEDITA CRUZ	19.308.199-4	0,5
725	MARIA CAROLINA SIMOES SILVA	27.764.073-8	0,75
113	MARIA CECÍLIA ILDEFONSO NUNES	45.038.004-X	0
1002	MARIA CRISTIANE PEREIRA DI MODICA	18.666.877-6	0
182	MARIA CRISTINA LEITE	11.391.586-X	0
806	MARIA CRISTINA TERSSONI RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	16.381.560	0,5
598	MARIA DA GUIA DA SILVA DIAS	41.634.913-4	0

135	MARIA DAS DORES FONSECA	14.437.061	0,5
288	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS PEREIRA	19.439.310-0	0
37	MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO	22.659.544-4	0
277	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	11.220.876-9	0
794	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	25.529.526-1	0,5
592	MARIA DE LOURDES CLETO CORREA	15.750.000	0
796	MARIA ELIENE DA SILVEIRA OLIVEIRA	56.008.108-X	0,5
213	MARIA ELISABETH FERRACINI	15.475.090-6	0
451	MARIA EUNICE FOLTRAN CORREA	16.381.714.5	0
583	MARIA FERNANDA DE FREITAS DIAS	34.074.396-7	0
899	MARIA FERNANDES DO AMARAL	14.443.302-3	0
416	MARIA ISABEL BARBOSA LEITE	32.000.546-X	0
736	MARIA ISABEL DA SILVA SOLA	10.697.934	0
304	MARIA JOSÉ MORAIS VIEIRA	22.569.024-X	0
375	MARIA JOSE NICOLETT ALEXANDRE	23.079.352-6	0,25
111	MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA ROBERTO	33.038.807-1	0
180	MARIA LUCIA NUNES DA FONSECA	29.454.285-1	0,5
250	MARIA LUCIVANDA JACINTO DE ALMEIDA	53.804.050-6	0
1033	MARIA LUIZA DIAS	18.663.066-9	0
781	MARIA LUIZA FERREIRA FONSECA	40.722.736-2	0
258	MARIA MADALENA LOPES MANZANO	22.569.447-5	0
911	MARIA MARINETE DE FREITAS MARCATO	25.739.564-7	0
99	MARIA NAZARE PAULA MELO	35.202.709-5	0
883	MARIA OLINDA CAMPOS BORGES	33.038.430-2	0
289	MARIA OLINDINA DA SILVA	21.711.144-0	0,5
520	MARIA PEREIRA DOS SANTOS DA MOTA	148.908-1	0
110	MARIA RAQUEL DE SOUZA NETO	35.353.431-6	0
105	MARIA ROSA DE OLIVEIRA SANTOS	17.700.614	0
387	MARIA SILVIA APARECIDA RODRIGUES	29.820.921-4	0
58	MARIA SOCORRO SOUSA LACERDA	770.252-84	0
527	MARIA TERESA GOMES CASTANHO VIEIRA	5.325.348-6	0
445	MARIA VALDENISSE GOMES RUBEIRO	13.736.493-3	0
276	MARIA VERIDIANA DOMINGUES	5.726.942-7	0,5
673	MARIA VERONICE TORRES SANTA ROSA	17.770.066-X	1,75
752	MARIANA GOMES	34.188.616-6	0
733	MARIANA JESUS FONTOURA	29.201.777-7	0
836	MARIANA ROSA RODRIGUES FERNANDES	42.649.349-7	0
606	MARIANE AMARAL DA SILVA	47.236.824-2	0
858	MARIANE RUBINATO SEABRA	47.823.583-5	0
523	MARIANNA VIRGINIA BASTOS MORENO	34.073.333-0	0
894	MARIDALVA DE LIMA CARVALHO	28.206.538-6	0
500	MARIELEN POMIN	48.620.480-7	0
146	MARIELI SHENDROSKI	15.938.060-1	0
271	MARILDA DE SOUZA	22.122.848-2	0
574	MARISA APARECIDA ANTUNES DA SILVA	18.241.705-0	0
280	MARISA DE JESUS BRUNO	14.435.378-7	0,5
80	MARIVANIA MIRANDA ALEXANDRE	30.134.352-4	0
793	MARIZA ROSELI RODRIGUES CORREA	28.206.602-0	0
170	MARLI APARECIDA CLARO PORCINO	18.241.975-7	0
38	MARTA ANDREIA ANGELO	22.573.790-5	0,5
114	MATHILDES MAURICIO DE JESUS	30.649.902-2	0,25
735	MAURA APARECIDA SOARES	33.705.557-9	0,75
458	MAYLA ABDALLA CASTRO SILVA	42.771.225-7	0,5
695	MAYRA MICHELLE LISBOA RODRIGUES DA CUNHA	41.999.485-3	0
255	MEIRA CHAVES PEREIRA	48.397.782-2	0,5
200	MEIRE APARECIDA RODRIGUES LOBO	21.814.556-1	0
189	MERCIA APARECIDA LORATO	20.981.335	0
435	MERCIA HELOISA BATISTA SOARES	28.065.509-5	0
719	MICHELE BATISTA DE OLIVEIRA	43.424.413-2	0,5

159	PATRICIA MACEDO LOPES DE SÁ	41.469.815-0	0
716	PATRICIA MACHADO FRANCO	34.191.597-X	0
230	PATRICIA MARQUES PIMENTEL	42.104.172-9	0,25
459	PATRICIA PEDROSO LOPES	29.409.794-6	0
780	PATRICIA RAMOS	23.501.844-2	0
832	PATRICIA RENATA MENDES	28.065.443-1	0
235	PATRICIA RIBEIRO REIS	24.453.180-8	0
423	PATRICIA ROCHA NOCETTI	28.645.070-7	0
801	PATRICIA RODRIGUES FERRAZ SOUZA	20.254.667-6	0,5
823	PATRICIA SALMAZO	27.514.254-1	1
465	PAULA MORAES FARIA	32.668.383-5	0
379	PAULO SHIGUEYUKI MATSUI	24.200.625-5	0
526	POLIANA APARECIDA DUTRA	43.439.377-0	0
404	POLIANA DOMINGUES VIEIRA	28.951.987-1	0,5
106	PRISCILA ANTEQUERAS CHIOZZI	29.626.512-3	0
829	PRISCILA APARECIDA MONTEIRO	45.051.299-X	0
559	PRISCILA CANDIDO MORALES	29.350.816-1	0
784	PRISCILA CARRIEL DE LIMA	33.130.096-5	0
394	PRISCILA CRISTINA ARTEN DE PAULA SANTOS	28.065.407-8	0
26	PRISCILA DE CARVALHO VIEIRA MOURA	29.971.036-1	0
573	PRISCILA GONÇALVES TAVARES	43.427.210-3	0,25
529B	PRISCILA MORON CAMARGO	28.361.105-4	0,25
891	PRISCILA NASCIMENTO LIMA	47.645.880-8	0
360	PRISCILA RAMOS GARCIA	42.236.749-7	0
239	PRISCILA VIEIRA LOPES	47.813.997-4	0
701	PRISCILLA CRISTIANE POLAINO	41.075.862-0	0,5
89	RAQUEL BRISOLA RODRIGUES DEMETRIO	19.510.914	0,5
443	RAQUEL DA SILVA	34.192.238-0	0,5
1001	RAQUEL DA SILVA OLIVEIRA	45.436.651-6	0
722	RAQUEL DE MORAES OLIVEIRA	45.228.734-0	0
529A	RAQUEL PANTOJO DE CAMARGO	12.807.296-9	0
20	REGIANE ALVES GARCIA TONCHE	43.037.485-9	0
550	REGIANE APARECIDA LUCIO	24.198.431-2	0
567	REGIANE DE FATIMA PINTO LAUREANO	28.456.294-4	0
686	REGIANE KELLY DA SILVA DE SOUZA	23.836.432-X	0
641	REGIANE RODRIGUES SILVA	41.835.444-3	0
61	REGINA AMAVEL RANEIA DA SILVA	19.680.076-6	0,75
134	REGINA CÉLIA CERDEIRO DE LIMA LAURIANO	3.281.382-8	0
453	REGINA CELIA DE MOURA	19.438.913	0
6	REGINA CELIA DOS SANTOS	16.231.814-5	0
22	REGINA DE LIMA HORTENCIO	22.123.096	0
192	REGINA RIEDO SANTANA	24.646.556-6	0,5
98	REJANE APARECIDA LORENÇON BERA	22.658.909-2	0
149	REJANE LUCIA PEREIRA JOIA	25.297.875-4	0
351	RENATA APARECIDA ALEXANDRE	43.812.323-2	0
324	RENATA ARAUJO CAMARGO	27.953.139-4	0,5
428	RENATA CRISTINA DA SILVA	33.242.080-2	0
340	RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA SEWAYBRYCKER	26.720.897-2	0
362	RENATA CRISTINA DUARTE FERNANDEZ	8.022.829-5	0
742	RENATA DE ALMEIDA GOMES	32.836.643-2	0
908	RENATA GOMES SANCHES	28.044.393-6	0,5
133	RENATA ISAAC CORREA	26.720.470-X	0
431	RENATA MARAGATO CANDINI	28.206.201-4	0
130	RENATA MÊNA BEZERRA DE SOUZA	29.453.754-5	0
800	RENATA TAVARES DE SOUSA	30.054.646-4	0
94	RITA DE CASSIA RINALDI LEITE	16.877.629	0
787	ROBERTA RODRIGUES DA COSTA	23.636.780-8	0
118	ROSANA APARECIDA BUENO SILVEIRA	17.794.504-7	0
143	ROSANA BIASOTO NUNES	30.626.982-X	0

589	MICHELE MEIRA SILVA	33.788.730-5	0
44	MICHELE PRISCILA DA SILVA	45.734.143-9	0
626	MICHELE ROCHA FREITAS	44.987.115-0	0
852	MICHELE RODRIGUES DE SOUZA	34.676.096-3	0
860	MICHELE SANTOS DE MORAES	42.130.953-2	0
630	MICHELE DE SOUZA RUIZ	46.291.785-X	0
335	MICHELE VIANA MENDONÇA SILVA	46.200.833-2	0
753	MIRELE PATRICIA RIBEIRO LEITE	26.720.624-0	0
397	MIRIA CORDEIRO DA CRUZ FERREIRA	41.062.687-9	0
916	MIRIAM APARECIDA HIDALGO	21.270.050-9	0
672	MIRIAN ROCHA PORTEIRO	34.982.293-1	0
172	MONALIZA NOTARI	33.789.165-5	0
586	MONICA CRISTINA DE ASSIS	41.341.401-2	0,5
846	MONICA DE FATIMA BAPTISTA	21.454.001-7	0,5
3	MONICA JULIANI ANTUNES DOS SANTOS	33.204.048-3	0
150	MONICA RENATA MARTINEZ DE ALMEIDA	40.880.509-2	0
312	MONIQUE LOPES OLIVEIRA	47.758.529-2	0
59	MONIQUE RAFAELA CAMPOS DOS SANTOS EVARISTO	43.986.832-4	0
703	MONIQUE REGIANE COSTA	41.117.170-7	0
814	NÁDIA CAROLINA BARROS SILVESTRE	33.939.770-6	0,25
694	NADIA CRISTINA PAULINO	35.391.672-9	0
783	NADIA CRISTINE SANDOVAL PAULA SANTOS	20.984.136-9	0
246	NADIA TREVISAN ESPIGARES SOARES	20.982.655-1	0,25
343	NAGILA ALVES SILVA VIEIRA	57.186.092-8	0
389	NAIR MARIA DE SANTANA	24.550.675-5	0
299	NATÁLIA CRISTINA BERLIM DE CARVALHO	44.681.052-6	0
830	NATÁLIA DA SILVA OLIVEIRA BECHELLI PINTO	42.813.279-0	0
152	NATALIA FATIMA GONÇALVES MENDES	44.788.579-0	0
373	NATALIA MARIA FERNANDO	46.179.901-7	0
204	NAYARA CAROLINE MUQUEM	47.741.209-9	0
125	NEIDE APARECIDA FAUSTINO MORASSI	20.887.082-9	0
155	NEIDE GUIMARÃES SANTOS	20.049.120-9	0
531	NEIVA SANTANA DA SILVA SANTOS	28.503.141-7	0,5
139	NELCI ANDRADE BUENO	12.807.748	0,5
321	NELCY GARROTE CASERTA	23.061.347-0	0
91	NELI MARTILIANO GOUVEIA	27.594.274-0	0
732	NIEGE DE OLIVEIRA	41.306.605-8	0
663	NILCE FITONELLI PINTO	13.812.257	0
412	NILZA PEREIRA DA SILVA DE OLIVEIRA	16.741.704-6	0
363	NIVEA JESUS TEIXEIRA	26.318.537-0	0
260	NOEMI DE ALMEIDA PRATA	23.499.867-2	0
40	NOEMIA MARA DE A RODRIGUES SANTOS	457.945	0
97	NORMA FRANCISCA RODRIGUES LEITE	14.934.138-6	0
185	OLIVIA FERNANDES MARQUES	20.049.013-8	0,5
897	PAMELA CRISTINA DOS SANTOS	46.440.671-7	0
154	PAMELA GREICE TOMAZ	40.639.544-5	0
873	PAMELA TEREZINHA CALDEIRA DE SOUZA	47.816.125-6	0
14	PAMELLA MATAVELI DE CAMARGO FERREIRA	43.896.267-9	0
764	PAOLA BRUNHARA	29.453.948-7	0
167	PAOLA ROSARIO DA CUNHA	32.295.172-0	0
348	PATRICIA APARECIDA DE OLIVEIRA	34.334.993-0	0
8	PATRICIA DE FATIMA MONTEIRO BUENO	45.053.711-0	0
660	PATRICIA DE OLIVEIRA	30.426.396-5	0
224	PATRICIA DIAS PRESTES OLIVEIRA	22.279.807-5	0
339	PATRICIA ELAINE DE CAMPOS BARROS	18.780.050	0
52	PATRICIA FERNANDES FERNANDES DA SILVA	33.601.506-9	0,25
1	PATRICIA FIGUEIREDO DOS SANTOS ALBERTIN	20.770.385-9	0,5
652	PATRICIA FOGAÇA MACHADO VIEIRA	19.678.312-4	0,25
479	PATRICIA HELENA ELIAS DA SILVA	22.657.794-6	0

587	ROSANA BUONO DE OLIVEIRA	9.207.858-8	0,5
140	ROSANA CHAGURI DINIZ	8.411.871	0
756	ROSANA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	13.236.771	0
826	ROSANGELA APARECIDA SOARES	21.712.150	0
30	ROSANGELA BARBOSA BUENO DE SOUZA	20.334.018-8	0
746	ROSANGELA DE VITORES OLIVEIRA	24.704.733-8	0
160	ROSANGELA FIORANI DE OLIVEIRA	16.381.843	0
227	ROSANGELA MARTIMBIANCO	22.403.152-1	0
444	ROSANGELA NUNES BRITO DA SILVA	27.658.606-2	0
723	ROSANGELA PATRICIA FABRI	15.940.423	0,5
659	ROSANY MENEZES FARIA	43.877.285-4	0
748	ROSEANA SUDARIO DE SOUZA SANTOS	41.045.084-4	0
470	ROSELAINE RIBEIRO	22.986.982-8	0
478	ROSELI DALTIMA DE SOUZA	18.971.463-3	0
263	ROSELI JOYA DE OLIVEIRA	13.657.010-0	0,5
1022	ROSEMEIRE APARECIDA ALMEIDA COUTO BESERRA	20.579.883-4	0
377	ROSEMEIRE DO ROSARIO FRANCA	10.505.103-2	0
879	ROSEMEIRE SALINAS MORENO CORREA	18.544.429.5	0
426	ROSEMEIRE TORRES	17.221.566	0
161	ROSEVANIA APOLINARIO ZANDONA	26.721.165-X	0
222	ROSILENE APARECIDA DE MORAES SILVA	33.205.027-0	0
199	ROSIMEIRE DE CARVALHO BENEVIDES NOGUEIRA	16.454.273-5	0
471	ROSINEIDE DA SILVA DUTRA	20.263.952-6	0
1027	SABRINE PAMELA SERRALHO	36.939.014-3	0
228	SAMANTA REGINA CARQUIO	40.809.274-9	0
441	SANDRA APARECIDA GARCIA	10.735.692-2	0,5
763	SANDRA CRISTINA VIEIRA	40.053.526-9	0
311	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA PROENÇA	15.493.393	0
556	SANDRA SALVADOR	25.430.553-2	0,5
668	SARA UHLER MARIANO	40.640.911-0	0
256	SELMA FERRREIRA DE MELO	20.357.986-0	0
635	SELMA REGINA FERREIRA COSTA DE LIMA	16.382.334-0	0
297	SELMA SANTOS COSTA	28.977.725-2	0
482	SHEILA CRISTINA DE ARRUDA GARCIA	40.635.093-0	0
620	SHEILA VIEIRA LIBIO	24.827.244-5	0
490	SHERON PONTES DOS REIS	30.809.631-9	0,25
418	SHIRLEY CECILIA BEZERRA LIBIO	40.707.617-7	0
684	SIBELE VIANA FANTE	8.069.159-9	0
5	SILMARA FERREIRA MARINHO DA COSTA	27.002.506-6	0,5
101	SILVANA GIOVANI LOURENÇO LEME	16.280.890-2	0
28	SILVANA MORENO	25.738.879-5	0,5
841	SILVANA PINTO DA SILVA	21.648.554	0,5
198	SILVIA ALVES RODRIGUES	33.483.289-5	0
734	SILVIA CRISTINA MENEZ MARQUES	29.655.839-4	0
1004	SILVIA FERREIRA DOS SANTOS	20.679.900	0
466	SIMONE BUSSMEYER GONÇALVES COSTA	32.002.310-2	0
649	SIMONE FERREIRA DA SILVA MARQUES	33.951.267-2	0,5
565	SIMONE PARIGINI FARINA RIBEIRO	20.254.511-8	0
712	SIMONE SANTANA DA SILVA INARDE	20.254.480	0,25
885	SIMONE VARANI CAMARGO	18.957.864	0
430	SIMONE WOPP	26.719.251-4	0
1003	SIMONET RODRIGUES BALEEIRO RANGEL	12.808.849-7	0
475	SIMONI DE ALMEIDA OLIVEIRA MOREIRA	44.639.935-8	0
440	SIMONI FANTINI PIQUEIRA	16.880.243	0
514	SINTIA ESCARMELOTO	26.720.441-3	0
864	SOLANGE PEREIRA	21.970.407-7	0,5
507	SONIA APARECIDA DE QUEIROZ	20.330.635	0
819	SONIA APARECIDA MENDES	20.783.755	0
1006	SONIA PALMIRA PIANA GUERBAS	16.946.138	0

438	SONIA REGINA FERREIRA DA COSTA MACHADO	16.879.713-6	0,5
637	SORAYA CARDUM BISMARA	19.679.704	0
238	STEFANI CRISTINE ALMEIDA SANT'ANNA	44.567.084-8	0
706	SUELEN CRISTINE FRANÇA LUCAS	44.658.398-4	0
287	SUELI CARDOSO REZANI	17.006.962-X	0
905	SUELI DA SILVA PALMA	20.225.784	0
628	SUELI MENDES DE ANDRADE	24.225.159-6	0,5
109	SUELI RODRIGUES ALVES DE SOUZA	18.670.138	0
306	SUSETE BERNARDES	22.001.074-2	0,5
279	TAÍS ADRIANA DATRI FRANÇA	30.650.250-1	0
455	TAÍS CRISTIANE RUIS GARCIA	42.681.095-8	0
87	TALITA CRISTINA NORONHA	41.754.355-4	0,5
63	TAMARA LAIS POLETO MORCELI	34.073.010-9	0
844	TAMIRIS CERQUEIRA DOS SANTOS	40.722.803-2	0
541	TANIA CRISTINA RIBEIRO DA ROCHA	636.700-3	0
386	TATIANA APARECIDA CAPALBO	30.626.268-X	0
745	TATIANA GOMES DE AZEVEDO	34.675.816-6	0,25
151	TATIANE CRISTINA RECIO	33.705.374-1	0
13	TEREZA CRISTINA GALVÃO CESAR	18.323.709-2	0,75
1039	TEREZINHA DE MOURA ESPINDOLA	8.628.384-0	0
372	THAIS CAVALCANTI DOS SANTOS	44.526.233-3	0
232	THAIS FERNANDA DINIZ CLARO	40.791.580-1	0,5
69	THAIS NOBRE GARCIA	44.335.680-4	0
60	THAIS REGINA JACOB LEITE	48.279.043-X	0
165	THAIS RODRIGUES DE ARAUJO	42.192.132-8	0
225	THAIS STEFANELLI SILVA	43.545.362-2	0
893	THAMYRES BARROS BENVENUTO	47.708.455-2	0
385	THELMA HELENA ALVES MIRA	7.617.366-5	0
509	VALDA APARECIDA DE PAIVA FERNADES	290.281.532	0,25
888	VALDEREZ ELISABETE CAMARGO	33.009.711-8	0
436	VALDINEIA CASTANHO JOCHI	16.880.383	0,5
354	VALDINEIA XAVIER DOS SANTOS	22.424.541-7	0
1017	VALDIRENE ROSE FERREIRA	20.048.417-5	0
805	VALÉRIA APARECIDA CRUZ	7.691.136	0
344	VALERIA CHAVES SILVA	16.770.803-X	0
148	VALERIA CRISTINA BARBOSA DUARTE	27.954.742-0	0
95	VALERIA DE VOLPATO FORNEL DUTRA	28.706.262-4	0,5
588	VALERIA ERLI PINTO BRAGA	22.161.881-8	0
731	VALERIA PEREIRA DE CAMARGO	21.715.115-2	0,25
631	VALERIA REGINA CAMARGO BARROS	16.517.199	0
337	VALERIA REGINA RUSSO	19.679.374	0,75
370	VALQUIRIA APARECIDA SOARES PARRA	16.359.950-6	0
538	VALQUIRIA MARIA DE CAMPOS LOTTI	34.188.481-9	0
1010	VALQUIRIA RENATA DE CAMARGO RODRIGUES	20.329.012	0,5
639	VALQUIRIA STECKER DE CARVALHO	18.780.733-4	0,25
248	VANESSA CARDOZO RAYMUNDINO DUTRA POSTALI	30.793.167-5	0
508	VANESSA CRUZ GUERREIRO	27.954.638-5	0
226	VANESSA DE CAMPOS MARTINS SERRANO	33.129.648-2	0
153	VANESSA DE FATIMA FOGAÇA DA COSTA	47.264.520-1	0
317	VANESSA DE OLIVEIRA AMORIM	45.262.272-4	0
515	VANESSA FERNANDES RODRIGUES	40.974.398-7	0,5
625	VANESSA MARIANO BRAGA	33.952.679-8	0
591	VANESSA MEDEIROS DE AQUINO	24.201.187-1	0
454	VANESSA MILANELO DOS ANJOS DE CARVALHO	30.245.725-2	0
728	VANESSA NASCIMENTO	33.558.315-5	0
157	VANESSA NAVIO DE CAMARGO	25.985.202-8	0
177	VANESSA NICOLETTI CARDOSO VIEIRA	29.821.068-X	0
580	VANESSA RIBEIRO PEREIRA	32.000.347-4	0
301	VANESSA ROSA CAU RIBEIRO	46.750.239-0	0

285	26.721.003-6	605	22.963.502-7	868	29.028.072-2
295	46.814.602-7	614	19.929.501	870	30.625.402-5
300	18.121.740-5	615	32.000.444-2	872	23.280.918-5
327	27.003.022-0	621	33.342.010-X	875	18.545.241-3
330	32.560.784-9	623	12.977.221-5	876	30.653.609-2
349	27.574.855-8	628	24.225.159-6	890	23.588.472-8
357	44.667.767-X	629	33.038.563-X	900	25.465.730-8
359	36.582.208-5	634	23.062.454-6	907	7.640.514
374	26.506.696-7	644	44.163.045-5	917	46.181.001-3
376	17.701.671	647	42.286.565-5	924	28.274.130-6
388	27.955.602	650	27.055.658-8	1018	1.739.318-9
393	27.454.015-0	651	32.294.747-9	1019	17.277.528-0
402	19.178.135-6	655	20.333.260-X	1020	26.206.163-6
405	40.706.837-5	662	7.809.430-6	1024	29.867.414-2
441	10.735.692-2	671	29.349.726-6	1037	5.115.049-9
453	19.438.913	677	42.202.800-9	1038	16.879.781
461	24.637.824-4				

Ensino Fundamental

Nº INSC	RG	510	34.472.146-2	713	22.457.861-3
18	18.664.684	516	47.985.570-5	730	42.740.648-1
42	25.222.133-3	528B	21.968.945-3	738	34.304.440-7
64	18.445.479-7	543	23.667.326-9	741	21.715.495-5
103	18.961.035-9	553	18.501.173-1	769	19.791.540
116	23.505.735-6	575	24.486.293-X	770	15.727.929-7
131	19.836.181-6	576	23.162.622-8	771	27.617.296-6
168	14.052.102	581	40.286.328-8	772	43.359.887-6
195	16.877.950-X	590	15.657.670-3	799	26.508.547
196	35.863.623-1	593	27.279.033-3	815	22.457.446-2
217	30.653.979-2	595	23.916.953-0	821	42.882.378-6
229	28.412.478-3	599	44.639.865-2	845	16.688.745-6
264	28.206.526-X	600	34.336.901-1	847	29.655.163-6
267	20.501.064-7	601	32.836.537-3	859	17.393.212-5
274	34.073.458-9	602	19.308.919-1	861	18.780.414
281	23.500.509-5	605	22.963.502-7	868	29.028.072-2
282	20.387.826-7	614	19.929.501	872	23.280.918-5
285	26.721.003-6	621	33.342.010-X	874	9.503.788-3
300	18.121.740-5	629	33.038.563-X	875	18.545.241-3
367	5.294.726	644	44.163.045-5	876	30.653.609-2
376	17.701.671	645	6.798.200-1	890	23.588.472-8
388	27.955.602	647	42.286.565-5	900	25.465.730-8
402	19.178.135-6	651	32.294.747-9	907	7.640.514
461	24.637.824-4	655	20.333.260-X	1018	1.739.318-9
469	41.690.786-6	679	12.601.102-3	1019	17.277.528-0
474	22.122.357-5	700	8.497.588-X	1021	18.108.717
476	17.576.040-8	702	46.137.457-2	1024	29.867.414-2
501	1.687.740	707	28.832.077-3		

Sorocaba, 19 de junho de 2013.
 Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos
 Maria do Carmo Paes

810	VANIA CRISTINA PEREIRA DUARTE	32.002.160-9	0
792	VANIA MARIA CASARES DUTRA	27.110.204-4	0
270	VANIA REGINA DE CARVALHO FLORENCIO	25.738.968-4	0
570	VANIA ROSENDO DE LIMA SIVA	20.283.141	0
856	VERA HELOISA COUTINHO MARIA	34.071.796-8	0
383	VERA LUCIA LIRA DA SILVA	28.136.114-9	0
156	VERA LUCIA MARTINS GONÇALVES	23.838.118-3	0,75
193	VERONICA NASCIMENTO SILVA	41.657.744-1	0,25
107	VERONICA NUNES FERREIRA	30.919.749-1	0
92	VILENE STROB MUNHOZ DE MORAES	35.201.662-0	0
782	VILMA DE MAIO GUEDES DE SOUZA DIAS	10.044.127	0
261	VIRLENE DE FATIMA RODRIGUES DE FRANÇA	20.325.439-9	0
609	VIVIANE CUSTODIO MACHADO	26.508.178-6	0
1031	VIVIANE DE OLIVEIRA MOREIRA MACHADO	45.268.273-3	0
919	VIVIANE GISOLDI DOS SANTOS	25.738.758-4	0,5
290	WALDIRENE DE OLIVEIRA FERREIRA	25.340.611-0	0
804	WELLINGTON RICARDO DE SOUZA SANTOS	34.272.979-2	0
129	WESLEY PEREIRA DE SOUZA	32.885.067-5	0
533	WIUMA DA SILVA CAIRES DE SOUZA	26.771.989-9	0,5
882	YARA MARINA ALEXANDRE	44.230.780-9	0
657	YASMIN MARTELLINI	47.448.491-9	0
76	ZENAIDE APARECIDA DE OLIVEIRA	29.264.967-8	0
448	ZENILDA OLIVEIRA DE SOUSA	14.933.717-6	0,75
305	ZILDA APARECIDA DUARTE DE OLIVEIRA	17.794.989-2	0
207	ZILMA ROCHA OLIVEIRA	2.508.600-66	0
477	ZORAIDE APARECIDA GOMES	13.559.117-x	0,5

INAPTOS

Educação Infantil

Nº INSC	RG	469	41.690.786-6	702	46.137.457-2
19	17.792.223-0	474	22.122.357-5	707	28.832.077-3
26	29.971.036-1	476	17.576.040-8	713	22.457.861-3
56	33.556.707-1	482	40.635.093-0	715	27.288.309-8
57	48.426.458-8	496	43.816.769-7	730	42.740.648-1
64	18.445.479-7	498	27.310.932-7	738	34.304.440-7
66	17.794.765	510	34.472.146-2	740	34.471.760-4
103	18.961.035-9	516	47.985.570-5	750	18.740.025
116	23.505.735-6	524	34.841.262-9	769	19.791.540
131	19.836.181-6	543	23.667.326-9	770	15.727.929-7
144	7.182.834-5	551	5.934.734	771	27.617.296-6
168	14.052.102	556	25.430.553-2	777	42.858.494-9
195	16.877.950-X	564	24.543.841-5	778	40.618.738-1
196	35.863.623-1	575	24.486.293-X	788	18.370.687
217	30.653.979-2	581	40.286.328-8	799	26.508.547
220	39.418.499-3	583	34.074.396-7	812	17.659.342.1
229	28.412.478-3	585	42.133.280-3	815	22.457.446-2
234	13.943.615-7	587	9.207.858-8	821	42.882.378-6
250	53.804.050-6	590	15.657.670-3	837	25.468.068-9
257	32.054.531-3	592	15.750.000	838	33.649.613-8
264	28.206.526-X	593	27.279.033-3	845	16.688.745-6
267	20.501.064-7	599	44.639.865-2	847	29.655.163-6
274	34.073.458-9	600	34.336.901-1	859	17.393.212-5
280	14.435.378-7	601	32.836.537-3	861	18.780.414
282	20.387.826-7	602	19.308.919-1	867	17.891.889

Não ultrapasse os limites de velocidade.
 Sua vida é mais importante que a pressa.



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Processo Seletivo – PEB II - Edital nº 04/2013

PONTUAÇÃO

A Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos, após análise dos títulos e requisitos básicos por Grupo de Trabalho formado por Técnicos da Secretaria da Educação, divulga em ordem alfa a pontuação:

APTOS

Arte

Nº INSC	NOME	RG	PONTUAÇÃO
267	ACÁCIO FRANCISCO DOS SANTOS	44.231.054-7	0
264	ALEX DO NASCIMENTO VASCONCELOS	41.029.620-X	0
236	ALINE FERNANDA MOBILE	42.115.063-4	0
285	ANSELMO FERNANDO DOS SANTOS	34.749.625-8	0
605	ARIELA VEZINO	42.649.330-8	0,5
238	CAMILA MANTOVANI BALIEIRO	33.953.803-X	0
161	CAROLINA APARECIDA ABATE OLIVEIRA	45.183.638-8	0
259	CAROLINE ALTHEMAN PROENÇA	33.991.758-1	0
396	CÉCÍLIA SQUARZINI	33.951.728-1	0,25
151	CELENE CRISTINA CINTO	16.380.299	0
213	CRISTIANE DE OLIVEIRA	27.514.587-6	0
613	CRISTIANE SANTOS CAVALCANTE	29.868.865-7	0
350	CRISTINA APARECIDA DE OLIVEIRA	23.499.791-6	0,25
289	CRISTINA YARMALAVICIUS	24.201.101-9	0,25
639	DÉBORA CRISTINA FERRAZ	16.189.102	0
525	EDILAINE DE PAULA PIMENTA	25.465.730-8	0
446	EDILAINE PEREIRA FARIA	45.443.553-8	0
241	ELAINE CRISTINA DA SILVA	23.667.326-9	0
393	ELAINE DA PENHA OLIVEIRA GODOY	30.011.469-2	0,25
150	ELI CORREA	13.813.473-X	0,5
602	EVELYN SILVA ALBUQUERQUE	44.725.579-4	0
470	GRAZIELLY NORONHA MUNIZ	32.646.102-4	0,25
649	HALISAN JOSIANE DA COSTA	30.113.215-X	0
459	JUSSARA HADDAD REGONHA	15.502.139	0
204	KAREN CRISTINE COLELLO DE LIMA	33.268.699-1	0
527	LEIRI APARECIDA DE OLIVEIRA ROCHA	22.121.770	0
485	LIDIANE ARRUDA KUNTZ	34.334.149-9	0,75
249	LUCIANE APARECIDA DE FRANÇA	52.412.908-3	0
521	LUCILENE DA SILVA	22.123.141-9	0,25
187	LUIS ALBERTO ALVES	14.050.899	0
431	MARCELO TRAMONTIN DE MATTOS	9.842.224-9	0
77	MARCIA APARECIDA ALVES DE ARRUDA DEPMAN	16.877.950-X	0,25
45	MARIA APARECIDA DE FARIA	14.436.730	0
535	MARIA CAROLINA SIMÕES SILVA	27.764.073-8	0,75
265	MARIA DA PENHA COMETTI MENDONÇA	35.354.015-8	0
519	MARIA LAURA RADICCE	33.952.076-0	0,5

251	CRISTIANE DE OLIVEIRA CORREA	29.351.914-6	0
403	DAIANE CRISTINA DA COSTA	33.517.959-9	0
634	DAIANE LEITE DO NASCIMENTO	43.347.641-2	0
651	DALMO CARVALHO	12.182.887-6	0
100	DANIELA FRANCISCO DE PAULA MELARE	22.659.155-4	0
321	DANIELE DE ARRUDA CAMPOS	44.230.518-7	0
406	DEBORA COSTA BENATTI	34.782.738-X	0
170	DEBORAH DEL GROSSI LEME DO PRADO	18.780.391-2	0,5
461	EDINALVA PROENÇA RAMOS	13.434.999	0,75
500	ELIANA MARTINS DE ASSUNÇÃO	22.849.342	0
169	ELIANA MARTINS RIBEIRO FERREIRA	32.415.637-6	0,5
320	ELIANE MARIA DE ALMEIDA	23.062.454-6	0
294	ELISABETE DOS SANTOS	10.697.938	0,25
277	ERICA ANERI LIMA FIGUEIREDO DA COSTA	42.390.171-0	0
40	FABIO OLIVEIRA BERNARDO	16.993.123	0
377	FABIOLA URTADO LEAO DA SILVA	46.131.992-5	0
225	FELIPE FEDEL SILVA	28.831.832-8	0
460	FERNANDA WITT CIDADE	50.644.740-41	8
358	FRANCIELI DE JESUS	46.213.807-0	0
337	FRANCISCO LUIZ BARROS HOLTZ	12.171.956-X	0
174	FREDERICO GUILHERME DE SOUZA BEGHELLI	32.987.073-7	3
44	GEISA CIBELE DA SILVA	34.749.136-4	0
184	GERSON LUIZ SALINAS	18.780.394-8	0,75
503	GESELHA MARIA MOREIRA	20.048.565-9	0,25
172	HECTOR BARROS GOMES	45.022.178-7	0
79	HELENA FERNANDES TRUJILLO MELLO	30.739.647-2	0,25
433	HERBERT RUDOLF VIEIRA DE LIMA	33.202.939-6	0
4	IRANI GONÇALVES	19.382.821	0,25
323	ISABEL CRISTINA GALIOTTI LUCAS	29.283.525-5	0
15	IVANA VIVIAN DE CARVALHO	34.889.015-1	0
383	IVANEDE CARDOSO DOS SANTOS	14.951.819-5	0
516	JANAINE DE LUZ	30.310.279-2	0
84	JAQUELINE MARTINS MARQUES	22.656.540-3	0
168	JOAO LUIZ DOS SANTOS	26.563.722-3	0
402	JULIANE GISELE DE ARAUJO MEDEIROS	41.062.958-3	0
180	LEILA CRISTINA BATISTA DE MELO	40.286.159-0	0
487	LIGIA MARIA GUEDES BARBOSA	33.794.045-9	0
400	LUCIANA NUNES FERREIRA	30.919.748-X	0
287	LUIS FERNANDO BEVILACQUA	24.160.074	1,25
620	LUIS HENRIQUE DALL'AVA	34.888.991-4	0
648	LUIZ FELIPE MANIA	33.705.342-X	8
628	MAGDA APARECIDA DE OLIVEIRA	16.382.514-2	0,75
306	MARIA JUVELINA DE ASSIS	26.770.349-1	0
17	MARIA SALETE MOREIRA DE SOUZA	13.814.774-7	0,75
102	MARIO CESAR MELARE	23.839.289-2	0
293	MÁRIO HENRIQUE DE SOUZA	32.620.347-3	0
195	MARISOL SALDANHA TEODORO	17.174.617-X	0
338	MARTA MARFIL MARINS	18.323.430	0
615	MAURO LIETE FILHO	42.387.532-2	0

34	MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA ROBERTO	33.038.807-1	0,25
139	MARIA TERESA BELINI GIMENEZ	34.189.462-X	0
51	MARIJANE ROJAS DE OLIVEIRA	24.166.327-1	0
322	MARILDA TEREZINHA UNTERKIRCHER CARVALHO	24.705.194-9	0
388	MIRELLE TOTI MAFEIS	35.200.239-6	0
165	MONICA POLO OLIVEIRA	16.878.824-X	0
506	REGINA ANDREOLI DE CAMPOS	23.697.168-2	0,75
290	RÉGIS DE SOUZA	44.655.411-X	0
471	ROSY MARIA RODRIGUES DE MEDEIROS RAIMUNDO	14.693.838	0,75
247	SIMONE PARIGINI FARINA RIBEIRO	20.254.511-8	0
234	TELMA DE FÁTIMA CAVERZAN MOBILE	19.635.513	0
214	VALDA APARECIDA DE PAIVA FERNANDES	29.028.153-2	0
117	VALDILENE DE LIMA RIBEIRO	20.331.236-3	2,25
229	VALQUIRIA MARIA DE CAMPOS LOTTI	34.188.481-9	0
166	VANIA KELEN PINTOR CLEMENTE	24.955.980-8	0
647	VIVIANE DE OLIVEIRA MOREIRA MACHADO	45.268.273-3	0,5

Biologia

Nº INSC	NOME	RG	PONTUAÇÃO
63	ALDENICE CARDOSO DA COSTA	06845453-81	0
329	ALINE CRISTINA BUENO SABRIANO	44.163.045-5	0
630	CLAUDETE PAULO DA SILVA SOLYOM DOS SANTOS	21.268.211-8	0
192	DENISE CAMILO DA SILVA	32.294.224-X	0
460	FERNANDA WITT CIDADE	50.644.740-41	8
469	JAIME BUENO SCATIMBURCO	43.986.352-1	0,5
483	LETICIA GONÇALVES DE CAMPOS	40.640.656-X	0
215	VIKTORIA KÖVESDY	18.591.197-3	8
456	WELLINGTON MOREIRA CONSERVANI	34.071.839-0	0

Ciências Físicas e Biológicas

Nº INSC	NOME	RG	PONTUAÇÃO
394	ABILIO GABRIEL MARTINS	24.827.398-X	0
120	AGLIS DE CASSIA RODRIGUES DELGADO	23.500.771-7	0
63	ALDENICE CARDOSO DA COSTA	06845453-81	0
447	ALESSANDRA ZAMBOM	32.381.742-7	0
30	ALEXANDRE BERA	22.403.903-9	8
19	ALEXANDRE ZAMUNER	22.847.551-X	0
436	ALINE MARIA BELASCO DE ALMEIDA	33.663.186-8	0
601	ANDREA CHRISPIM LOPES FREIRE	20.172.509-5	0
148	ANDREIA CRISTINA DE PONTES	24.955.110-X	0
202	ANGELITA BERTO DE MACENA	48.403.008-5	0
356	ANTONELLA MORENO CIARDO	20.694.239-4	0
82	BRUNA BADELLUCI ZAGO	43.366.953-6	0
386	CAMILA DO CARMO SOUZA	33.953.450-3	0
603	CAROLINA FERNANDA ALVES	22.209.023-6	0
364	CLAUDIA SIMAO SAVIOLI DE ZOPPA	24.201.114-7	0,5
297	CLEONICE DA SILVA CARVALHO	32.049.426-3	0
196	CRISTIANE DE FATIMA DE ALBUQUERQUE	43.126.017-5	0

210	MICHELE RAMALHO DE SOUZA	40.474.597-0	0
614	MICHELLE ALVES COSTA	40.037.453-5	0
426	MIRLA ELISABETE DE ANDRADE GARCIA	22.278.901-3	0,25
87	NATHALIE EMANUELLE PIGORETTI LOUSAN	44.124.525-0	0
268	NEUZA BENTO ROMEIRO	10.536.826	0
39	PATRICIA APARECIDA MARIANO DA SILVA	21.451.652	0
502	PAULO VITOR MARQUES SIMAS	35.052.443-9	3
113	REGIANE CYRINEO DA MOTTA	41.417.336-3	0
339	REGINA HELENA PAULINO MENDES	17.396.923-9	0
178	RENATA BUCCINI DA SILVA	43.545.184-4	0
375	ROBERTA CUNHA MÜLLER	8.090.915-2	0
374	ROGÉRIO CARLOS BIAZOTTO	25.177.641-4	0
491	ROSICLER ROMERO GODOY	23.588.472-8	0
162	SORAIA REZENDE JUNDI	19.228.763-1	0
425	SUELI PIAYA MARINHO DE MORAES	14.862.643	0,25
611	VALERIA CRISTINA DOMANOSKI PARRE	38.815.832-3	0,5
215	VIKTORIA KÖVESDY	18.591.197-3	8
370	VIVIANE CRISTINA DIAS	47.785.378-X	0

Educação Física

Nº INSC	NOME	RG	PONTUAÇÃO
304	ALCIDES SANCHES JUNIOR	41.268.839-6	0
282	ALEX PEREIRA DA SILVA GABRIEL	32.462.320-3	0
520	ALEXANDRE DA SILVA MEDEIROS	17.463.785	0
240	ALEXANDRE DOMINGUES MENDES	25.441.001-7	0
103	ALINE BARBOSA LIMA	35.200.402-2	0
91	ALINE ESTORCK	47.493.156-0	0
220	ANA CAROLINE MOREIRA BRIDES	46.156.476-2	0
125	ANA DEISE DE BARROS GUARINO	33.038.744-3	0
260	ANA PAULA BERGAMO CAVASSANI MOURA	29.454.135-4	0
427	ANDRÉ MONTEIRO GOMES	34.472.258-2	0
156	ANDREIA CRISTINA MORAES SILVA	20.331.350-1	0
57	ANDREIA RECIO PELARINI	24.199.376-3	0
453	BRUNA MARINS VIEIRA	37.019.366-0	0,25
366	BRUNA SALVADOR HOLANDA DE ANDRADE VIEIRA	43.545.276-9	0
432	BRUNO GABRIEL OLIVEIRA RUVILO	30.427.374-0	0
437	BRUNO ROVINA GODOI	8.329.666-6	0
143	BRUNO VINICIUS PROENÇA	24.704.676-0	0
307	CAIO SÉRGIO DA ROCHA TODESCO	44.366.851-6	0
360	CARLA PATRÍCIA FERNANDES RIZZARDO	44.163.243-9	0,25
604	CARLOS AUGUSTO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	21.454.885-5	0,5
472	CARLOS EDUARDO CORREA	35.044.114-5	0
261	CARLOS EDUARDO COSTA E SILVA	41.062.815-3	0
126	CARLOS EDUARDO RODRIGUES	28.248.176-X	0
308	CAROLINE CÁSSIA PIRES	42.297.479-1	0
510	CELSON DE SOUZA JUNIOR	29.028.451-X	0
1	CESAR ANTONIO RODRIGUES	11.206.529-6	0

200	CIBELE GALDINO DA SILVA QUEIROZ	40.719.714-X	0
115	CILENE SANTIAGO WANDERPLAS	23.160.322-8	0,5
407 A	CINTIA REGINA SCUDELER	32.668.449-9	0
289	CRISTINA YARMALAVICIUS	24.201.101-9	0,25
359	DALETE DOS SANTOS SILVA	14.052.521	0
89	DALTON JOSE SCURA JUNIOR	34.038.993-X	0
206	DANIELLE DE SOUZA SILVA	42.387.639-9	0
381	DAYAN RAONI PINTO BAPTISTA	34.412.970-6	0
281	DÉBORA DA SILVA DERRITE	33.481.371-2	0
98	DOUGLAS SALVATORI NIKEL	30.627.413-9	0
254	EDSON SEGAMARCHI DOS SANTOS	9.281.596	8
145	EDUARDO LISBOA MOREIRA	19.970.454-5	0
135	EMERSON RODRIGO DA SILVA	29.409.372-2	0
540	ERIVALDO ALCARDE	34.888.452-7	0
480	ERIVONALDO RODRIGUES AMORIM	35.843.936-X	0
118	EVELIN FERNANDES DOS ANJOS	45.802.751-0	0
644	EVILAZIA DE OLIVEIRA ALVES	54.191.658-0	0
336	EZIQUEL CARDOSO DE CAMARGO	34.191.533-6	0,25
643	FABIANA MOURA ARRUDA	43.528.291-8	3
489	FELIPE DEMÉTRIO ZEQUETTO	29.372.717-X	0
183	FLAVIA APARECIDA OLIVEIRA SACCENT	25.549.738-6	0,25
85	FRANCLINA ARAUJO	27.056.029-4	0,5
23	GEISIELE MOREIRA BANCHIERI BUENO	35.142.855-0	0
10	GILDA ALVES DE MORAES PIAIA	15.502.253-2	0
124	GISELE MASSENA RODRIGUES	30.650.427-3	0
378	GRAYCE KELLY DANTAS CRUZ	46.169.170-X	0
444	GUILHERME MORAIS RABELO	11.906.579	0,5
649	HALISAN JOSIANE DA COSTA	30.113.215-X	0
523	HERBERT CAMPOS FEIJÓ GONÇALVES	44.578.232-8	0
29	JAIRO DE SOUZA	9.929.770	0,75
545	JEAN CARLO LUIZ	26.798.229-X	0
80	JEFFERSON LUIZ MACHADO	14.689.479-0	0
610	JENIMA PAULA BANIIETTI	23.061.591-0	0
309	JOÃO PAULO DE OLIVEIRA PIRES	33.951.628-8	0
440	JO FER TONI VITORINO DOS SANTOS	26.568.536-9	0
255	JOSÉ ROBERTO MEDINA	13.656.633-9	0,5
291	JUAREZ BARBOZA DOS SANTOS	23.737.756-1	0
641	JUCIENE RODRIGUES DE SOUZA	40.060.953-8	0
652	JULIANA FRANÇA PEREIRA	29.350.425-8	0,5
52	JULIANE GOMES MARTINS	45.780.090-2	0
438	JUREMA DA SILVA BRASIL	43.010.176-4	0
389	KELI CRISTINE SILVA VIEIRA BATISTA	23.160.178-5	0,25
315	KELLY CRISTINA BARBOSA	25.222.197-7	0
218	LAÍS HELENA DE OLIVEIRA	43.807.316-2	0
357	LAÍS HELENA GALI LEMES	16.876.516-0	0
49	LARISSA ALCANTARA PINTO GALIANO	34.334.395-2	0
606	LAURA DA SILVA CAMARGO	40.414.130-4	0
637	LETICIA VAZ ARANTES CARNEIRO	29.655.610-5	0
313	LEVI FERNANDES	14.934.335	0

134	VANESSA PAULINO	29.654.287-8	0
66	VANIA HERNANDES DE SOUZA	11.603.149	3
176	VINICIUS HADDAD SOARES	47.036.670-9	0
325	VITOR PEREIRA DELANHOLO	43.528.555-5	0
422	VIVIANA MAIA DA SILVA	42.747.720-7	0
253	WALDIR DE MELLO FERNANDES	17.703.393-9	0
423	WILLIAM DOS SANTOS LOPES	33.556.146-9	0

Espanhol

Nº INSC	NOME	RG	PONTUAÇÃO
35	ANA CLAUDIA AMORIM DA SILVA	24.199.317-9	0,5
275	CAMILA DE MORAES SIMOES	34.747.794-X	0
317	CELIA CRISTINA DE ABREU FERREIRA	16.959.455-5	0
518	CILENA CASTELO ALVES	8.428.154-6	0
81	CLAUDIA DOS SANTOS ALVES	33.241.334-2	0
367	CRISTIANE ROBERTA SANCHES DOS SANTOS	34.335.373-8	0
343	DAGMAR VILLEGA	21.362.829-6	0
127	DIEGO HENRIQUE VERTU	10.238.882-8	0
476	ELAINE PEREIRA DE SANTANA	20.693.638-2	0
83	GLORIA MARIA RIZKALLAH DA FONSECA	15.937.602	0
349	IVONE APARECIDA QUEZADA	12.573.916-3	0
142	JOSE ANTONIO AUGUSTO DE SOUZA MELLO	18.445.514-5	0
405	MARCIO JOSE PEREIRA DE CAMARGO	17.890.515-X	3
153	MARILIA COURBASSIER PARIS	29.820.828-3	0
28	MARLY UNRUH DEL POÇO	16.381.292-5	0
332	PATRICIA FOGAÇA MACHADO VIEIRA	19.678.312-4	0,25
244	PRISCILA CANDIDO MORALES SILVA	29.350.816-1	0
46	REGIANA CAETANO AYRES DE ARAUJO	33.276.125-3	0
5	REGINALDO MATIOLI DE FREITAS	33.600.861-2	0
59	ROBERTA LUISE MANTOVANI	21.711.288	0
227	VANESSA KELLY DA SILVA	29.116.994-6	0
62	VERA LUCIA MARTINS GONÇALVES	23.838.118-3	0,25
181	ZENILDA OLIVEIRA DE SOUSA	14.933.717-6	0,75
197	ZORAIDE APARECIDA GOMES	13.559.117-X	0,25

Filosofia

Nº INSC	NOME	RG	PONTUAÇÃO
106	ALEXSANDER DA SILVA ROSA	33.558.334-9	0
505	ANDRÉ SOUZA SILVA	35.235.067-2	0
164	CARLOS ANTONIO MENDES BISPO	16.381.028	0,5
622	CLEBERSON APARECIDO FERREIRA	34.750.986-1	0
149	CLODOALDO MORAES PENHA	27.090.999-0	0,5
354	DANIELA BOTELHO RODRIGUES	34.074.415-7	0
526	EDGAR DOMINGO DE ALBUQUERQUE	23.500.248-3	3
217	FABIANO SAMUEL LAUREANO	24.549.561-7	0
110	GILBERTO LOPES MANZANO	25.399.170-5	0

95	LUCIANA ERIKA MARIANO CARMO	10.061.869	0
94	LUCIANA LEME DOS SANTOS	47.673.812-X	0
211	LUCIANA ZANETTI JOSÉ	29.201.709-1	0
553	LUIZ HENRIQUE DE MORAES GUIMARÃES	33.941.211-2	0
507	MAÍSSA ZANETTI BARBOSA	33.556.831-2	0
216	MÁRCIA CAMPOS DE ARAÚJO	20.113.410-X	0
8	MARCIENE FERREIRA	46.238.046-4	0
73	MARCO VINICIUS DE SOUZA	47.569.609-8	0
334	MARCOS SALVADOR DE OLIVEIRA	30.578.304-X	0
269	MARIA CECÍLIA DOS SANTOS ORSAI	21.868.979-2	0
263	MARIANA COSTA E SILVA	41.063.114-0	0
122	MARIANA GOMES DOS SANTOS	34.969.223-3	0
43	MARINA ANTUNES MARTINS	13.435.650-0	0
21	MARION SUNICA TARGUETA ROSA	26.720.650-1	0
60	MARTINHO MENCK DA SILVA JUNIOR	30.626.638-9	0
515	MARZUKEVICZ ANTONIO FARIA	18.545.241-3	0
430	MICHELLI CRISTINA FIRMINO ROCHA	45.812.725-5	0
140	MONALIZA FAVERO	30.903.203-9	0
392	NÁDIA CAROLINA BARROS SILVESTRE	33.939.770-6	0,25
363	NEUSA MADEIRA DOS SANTOS SOUZA	24.704.943-8	0
24 B	NILCEIA APARECIDA RAVANELLI	10.253.858	0,5
71	OSVALDO MUNHOZ MORENO JUNIOR	34.472.415-3	0
455	PATRICK DOS SANTOS	30.550.764-3	0
305	PAULA CRISTINA ALVES	32.786.685-8	0
55	PAULO ADRIANO PIERAMI	20.048.309	0
351	PAULO GRACINDO DE OLIVEIRA JUNIOR	28.912.281-8	0
547	PAULO RENATO MARTINS	34.337.513-8	0
97	PRISCILA FRANCINE CYRILLO	33.790.708-0	0
242	PRISCILA RODRIGUES MANTOVANI	34.072.249-6	0
544	QUEILA FLORENCIO DE ALMEIDA	42.653.305-7	0
163	RAFAEL SOARES DE CAMARGO	30.112.612-4	0,5
371	RAQUEL NEVES PONTES	41.869.482-5	0
78	RENATA STEINER	25.369.311-1	0,5
517	RODRIGO DE LIMA CROCE	25.678.587-9	0
179	RONALDO CONTO DE MACEDO	19.790.641-2	3,5
411	ROSANA GODDY	18.445.221	0,5
385	ROSANGELA DE FATIMA BERTIM	14.437.627-1	0,5
395	ROSELEI MARIA APARECIDA DE MORAES MONTEIRO	14.054.583-9	0,5
379	SILVIA DANIELA BELUFI	42.683.323-5	0,5
36	TABATA SAMPAIO BORGES	22.879.265-4	0
116	TADEU ALBERTONI	25.373.450-2	0
530	TADEU ALBERTONI	25.373.450-2	0
6	TARSILA OLIVEIRA MEDEIROS	34.337.409-2	0,5
250	TATIANA BENAVIDES CHIESA REY	32.646.754-3	0
462	TEREZA RAQUEL DE JESUS MARTINS	44.157.128-1	0
632	THAÍS FEITOSA ALMEIDA	33.009.846-9	0
117	VALDILENE DE LIMA RIBEIRO	20.331.236-3	2,25
104	VANDERLEI SIMAO DE OLIVEIRA	40.003.750-6	0
486	VANESSA DATRI FAZZIO ANTUNES	28.456.932-X	0

288	IVAN NAVARRO GUIMARÃES	40.334.423-2	0
435	JEAN CARLOS ALVES DA SILVA	46.217.129-2	0
128	JOÃO VICTOR MARTINES ALVES	40.319.912-8	0
532	JUDENI DOS SANTOS	17.688.699	0
609	LÍVIA MARIA MARTINS DA SILVA	27.987.516-2	0
61	MARCELLO FONTES	18.702.062-0	0
314	MARCOS FERNANDO D'AVILA	42.648.764-3	0
160	MARIA INEZ ALBUQUERQUE MAJONE	1.687.740	0,75
108	MIGUEL SCHMITH NETO	12.424.405-1	0,5
311	NENÉSIO RAMOS	12.974.752-X	0
355	PATRIC PETERSON GERMANO	29.434.834-7	0
504	RODRIGO AUGUSTO FERREIRA	45.551.680-7	0

Física

Nº INSC	NOME	RG	PONTUAÇÃO
233	ANDERSON RODRIGUES VIEIRA	34.413.059-9	0
119	EVERTON RODRIGUES DE ALMEIDA	1.542.864	0
25	HUDSON ROBERTO MONTEIRO	26.508.188-9	0,5
67 B	JESSICA PORFIRIO MORON CRUZ	44.525.947-4	0
185	JONAS ROSENDO DE LIMA	13.193.583	0
158	LUANDA APARECIDA GONÇALVES DA SILVA	30.739.678-2	0
17	MARIA SALETE MOREIRA DE SOUZA	13.814.774-7	0,75
293	MÁRIO HENRIQUE DE SOUZA	32.620.347-3	0
434	MIRIAM RAMOS DE OLIVEIRA	14.021.530	0
650	NILZA OLIVEIRA FOLTRAM CARVALHO	17.220.698	0

Geografia

Nº INSC	NOME	RG	PONTUAÇÃO
114	ALICE AP. DE SOUZA CASSETTARI	14.332.990-X	0
167	APARECIDA CARVALHO MARTINS	23.061.163-1	0
252	AURORA MACHADO	14.438.114	0
228	CATIA REJANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	1.351.194	0
26	DÉBORA DA SILVA CORREA	24.201.171-8	0
99	DIJALMA DE CAMARGO	23.500.948-9	0
413	DILMA MUNIZ SANCHES	18.504.135-8	0
493	EDUARDO FERREIRA MACHADO	19.511.227-1	0
292	ELISABETE DELFINO GERMANO	13.813.693-2	0
464	FRANCIELLE GARCIA MARTINS	43.472.162-1	0
452	GISLENE ROSA DA SILVA	45.286.646-7	0
235	ILSON JULIANO BARRETO	20.581.978-3	8
627	JAIL ALVARI DA SILVA FILHO	42.484.160-5	0
345	JANDIRA NICACIO DA SILVA	16.250.263-1	0
9	JOÃO CARLOS DIAS DE SOUZA	28.361.515-1	0,25
646	JOSE EDUARDO NUNES	23.502.398-X	0
56	JOSÉ MIGUEL DA SILVA	24.548.146-1	0
380	LIGIA MARANHÃO DE JESUS	29.409.716-8	0
612	LOIANE DE FATIMA SOUZA DIAS	68.339.437-1	0,5

77	MARCIA APARECIDA ALVES DE ARRUDA DEPMAN	16.877.950-X	0,25
541	MARIA ZUILA CAVALCANTE BIAGIONI	5.478.600	0
138	MARIANA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	23.916.119-1	0
551	MARILDA APARECIDA CORREA	13.848.106-4	0,75
479	MARINA RIBEIRO MENDONÇA DE MORAES	21.747.800-1	0
382	MOACIR JOSÉ NUNES JUNIOR	41.999.558-4	0
173	NEUSA MAZINI CEZAR	8.687.930	0,5
319	PAULO NUNES	21.763.204	0
617	PEDRO LUIZ DE MELO	17.006.682	0
248	SILMA CADARIO DA SILVA	25.582.724-6	0
92	SILVANA APARECIDA DE MENEZES	18.108.258-5	0
14	VICTOR ANGELO FALASCA	41.961.161-7	0
415	ZORAIDE FERREIRA	15.942.523-2	0

História

Nº INSC	NOME	RG	PONTUAÇÃO
31	ADALBERTO ANTONIO RODRIGUES DA COSTA	21.195.739-2	0,25
529	ADRIANA SANDRES BRISOLA	25.297.057-3	0
223	ALAIM JHONES DA CRUZ MOREIRA	44.885.491-1	0
243	ANA CAROLINA CORREIA	44.163.241-5	0
474	ANDRE LUIZ PINHEIRO	24.121.599-7	0
301	ARYANE APARECIDA DIAS	34.578.445-5	0
310	BRUNO PASQUOTO	48.712.758-4	0
154	CARLOS ROBERTO JACOMINI	17.794.161	0
151	CELENE CRISTINA CINTO	16.380.299	0
417	CRISTIANE DE ALMEIDA ANSELMO	16.380.395	0,5
213	CRISTIANE DE OLIVEIRA	27.514.587-6	0
350	CRISTINA APARECIDA DE OLIVEIRA	23.499.791-6	0,25
155	DALDIVA BARRETO DOS SANTOS	18.731.978-9	0
482	DARCI PEREIRA DA SILVA JUNIOR	27.454.800-X	0
492	DOUGLAS NATALINO PEREIRA DA CRUZ	42.529.060-8	0
159	EDUARDO NESTOR OLIVEIRA PETRI	20.694.889	0
414	ELISABETE RODRIGUES PALOMAR	13.313.813-6	0
442	ELIZABETH ABRÃO RODRIGUES COSTA	4.785.395-5	0,25
331	ERIC KLINKE ALVES COELHO	26.084.733-5	0,25
443	EVERSON GIMENEZ VASQUES	19.438.853-0	0
448	FERNANDA ALMEIDA BAPTISTA DOS SANTOS	24.451.997-3	0
222	GILBERTO CARDOSO FERREIRA	21.568.545-3	0
42	GISELE KARIN DE MORAES	26.449.463-5	3,75
452	GISLENE ROSA DA SILVA	45.286.646-7	0
69	GLAUCIA ALVES DE OLIVEIRA	25.339.465-X	0
219	GLAUCIA GARCIA	24.956.784-2	0
274	HELENA DE OLIVEIRA DUARTE	7.928.462-0	0,75
512	HERIC TADEU RIBEIRO FREY	40.633.869-3	0
53	ISABEL CRISTINA AP. DE LIMA MAFFEI	21.921.735	0
345	JANDIRA NICACIO DA SILVA	16.250.263-1	0
9	JOÃO CARLOS DIAS DE SOUZA	28.361.515-1	0,25
68	JOSÉ AIRTON LIMA	53.871.251-X	0

546	BRÍGIDA ALVES LEAL BARBOSA	34.727.177-7	0
420	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	40.005.774-8	0
398	CARLOS EDUARDO DA SILVA	25.044.759-9	0
633	CARMEN SILVIA BARBOSA DA ROSA	24.956.785-4	0
48	CAROLINA POLIZEL CARRO	46.343.189-3	0
539	CÁSSIA REGINA MIRANDA	18.108.717	0,25
397	CECÍLIA SQUARZINI	33.951.728-1	0,25
511	CÍNTIA MATUCCI	17.889.943-7	0
608	CREUSA ALMEIDA VIEIRA	32.559.025-4	0
372	CRISTIANO HONORATO DA SILVA LIMA	50.906.354-8	0,5
340	CRISTIANO MARTINS PRESTES	28.205.881-3	0
137	DAVID EDSON DE CAMARGO JUNIOR	46.335.145-9	0
112	DEBORA ALBERTINI LOUREIRO ABBATE	12.459.740-3	0
373	DENISE MILÉRIO JACINTO BLÉZINS	30.672.296-3	0
526	EDGAR DOMINGO DE ALBUQUERQUE	23.500.248-3	3
534	EDILAINÉ HOLANDA SANTOS ARJONAS	28.274.347-9	0,25
32	ELIAS BARBOSA JUNIOR	18.325.221-4	0,25
533	ELIZABETE MARQUES DE SOUZA	32.002.603-6	0
208	ÉRICA CRISTIANE CARDOSO PAIXÃO	24.828.233-5	0
203	ÉRICA MONTEIRO RODRIGUES BERANGER	30.650.005-X	0,25
27	FABÍOLA HUNGRIA MARCONDES	28.254.515-3	0
256	FERNANDA KELI PIOVEZANI	18.445.776-2	0
341	FRANCIANE CORTIJO IFANGER DE MORAES	33.951.353-6	0
274	HELENA DE OLIVEIRA DUARTE	7.928.462-0	0,75
548	IZABEL VERGINIA ESCOBAR MARIANO	16.382.455-1	0
607	JACQUELINE GERMANO	22.556.298-4	0
212	JANAÍNA PRADO SILVA PRATA	30.957.493-6	0
101	JANE INÁCIO OLIVEIRA DA SILVA	22.277.523	0,25
191	LUCIANA FERREIRA ARAUJO PLACENCIO	40.370.501-0	0
361	LUCIANA SALA	29.980.718-6	0
70	MÁRCIA CRISTINA DE ALMEIDA SILVA	16.880.266-1	0
7	MARGARETE PAGNI	9.082.970-0	0,25
265	MARIA DA PENHA COMETTI MENDONÇA	35.354.015-8	0
136	MARIA DE FÁTIMA DE SÁ MUNIZ	14.438.170-9	0
412	MARIA GUIOMAR BARROS SILVESTRE	7.922.560	0
616	MARIA PAULINA ROMERO SALMAZO	18.108.281-0	0
93	MARIA TEREZA MARTINS VIEIRA MURAT	9.634.803-3	0
266	MARÍLIA FERNANDES LOPES	32.402.014-4	0
458	MARTA MANTUANI CAMACHO	22.491.944-1	0
33	MATHILDES MAURICIO DE JESUS	30.649.902-2	0
484	NIVALDIR PEREIRA DE SANTANA PROENÇA	14.053.853-7	0
445	OSMARA DE OLIVEIRA CLETO	12.660.717	0,5
365	PATRICIA DUCATTI	105.485.824-4	0
299	PATRICK GIOVANI KNUP	42.369.523-X	0
408	RAQUEL APARECIDA ALEIXO DA SILVA	7.206.165	0,5
353	RAQUEL DA SILVA OLIVEIRA DOS SANTOS	43.370.548-6	0
376	ROSA MARIA CORDOBA GONÇALVES	33.241.850-9	0
18	ROSELI DE ANDRADE	14.301.940-5	0
54	SILVIO ZANIN	22.277.550-6	0

75	JURACI GARROTE LOPES ROSA	16.383.541	0,25
538	LELIS REGINA FERRAZ	23.094.250-7	0
380	LIGIA MARANHÃO DE JESUS	29.409.716-8	0
968	LUCILENE REGINA DE SOUZA	34.751.351-7	0
387	LUIS EDUARDO MARTINS GARCIA	40.988.293-8	0,25
624	LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA	42.334.744-5	0
226	LUZIA PEREIRA DE LIMA	28.206.237-3	0
457	MARCO ANTONIO CAMACHO	11.359.245-2	0
74	MARIA CRISTINA LEITE	11.391.586	0
67 A	MARIA ELIS CRISTIANE DA SILVA	34.189.688-3	0
224	MARIA LESSANDRA LUCENA MARQUES CERIONI	19.179.390-5	0
496	MARIA ORDANA VIEIRA	13.599.797	0
257	MARIELZA SILVA DE OLIVEIRA COSTA	32.836.537-3	0,25
270	MIRIAN DE FIGUEIREDO LEITE OLIVEIRA	28.530.737-X	0
384	MOACIR JOSÉ NUNES JUNIOR	41.999.558-4	0
271	NORMA CRISTINA SILVA MACHADO	16.382.556	0
475	OTAVIO SCHOEPS	29.409.738-7	0
230	PRISCILA MORON CAMARGO	28.361.105-4	0,25
550	RENAN HONNA BERGAMO	44.611.574-5	0
352	RODRIGO FRATI RODRIGUES	42.612.881-3	0
439	RONALDO ANDREOLI DE CAMPOS	18.239.789	0
231	ROSANGELA FERNANDES HERRERA	30.825.914-2	1
467	RUTE ELIZABETH BAZZO TEZZOTTO	11.309.271	0,5
13	SÉRGIO RICARDO FARIAS DE SANTANA	22.162.912	0,5
186	SHEILA REGINA VALENTIM LOPES	30.351.149-7	0
509	SILVANA PINTO DA SILVA	21.648.554	0,75
26	SONIA MARIA GONÇALVES PEREIRA	14.114.358-7	0
348	STELLA MARIA ALMEIDA	44.124.460-9	0
490	VALMIR ANSELMO DE AGUIAR RAINIERI	22.985.481-3	0
193	VANDA LUCIA SANTOS	8.910.622-2	0
640	WELLINGTON DOS SANTOS FRANÇA	33.556.744-7	0

Inglês

Nº INSC	NOME	RG	PONTUAÇÃO
594	ADRIANA LOPES NASCIMENTO	23.303.532-1	0
189	ALESSANDRA MARIA BARBOSA VIOLA ESTEVAM	25.739.013-3	0
198	ALINE PEREIRA PATRIARCA SACCENTI	44.910.594-5	0
86	AMANDA CAROLINA DE MELO JESUS	46.264.292-6	0
146	ANA CAROLINA MOURA DOS SANTOS RIBEIRO	43.491.889-1	0
468	ANA LUIZA RIBEIRO ALVES	17.116.271-7	0,25
495	ANA MARIA DE ALMEIDA	16.188.320	0
328	ANA MARIA GONÇALVES HASIMOTO	11.871.681-5	0
37	ANDRÉIA MARIA CRISTINA OLIVEIRA LEITE	26.318.822-X	0
22	ANTONIA JOSEFINA FERREIRA	8.886.708	0
199	ARIANE APARECIDA DE GODOI GOMES	42.647.294-9	0,25
96A	ARIZA IKUYO MAEMURA ITO	11.391.303-5	0
312	BÁRBARA CRISTINA ALVES	22.209.025-X	0
239	BERNADETE APARECIDA ROSA CRUZ	19.439.833	0

528	SONIA REGINA DE CAMPOS	12.602.399-2	0
416	TAÍS PRISCILA CABELLO CARRETERO	42.000.141-4	0
300	TALITA CRISTINA RIBEIRO MORENO	41.649.457-2	0
2	TEREZA CRISTINA GALVÃO CESAR	18.323.709-2	0,25
424	TIAGO HENRIQUE BATISTA DA SILVA	44.163.154-X	0
625	VALÉRIA DO NASCIMENTO AMARO MOREIRA	25.871.662-9	0
531	VERA LÚCIA DOMINGUES	16.790.483	0
631	WILLIAMS VIEIRA SALES	2.992.726	0,5

Matemática

Nº INSC	NOME	RG	PONTUAÇÃO
209	ABEL APARECIDO DA SILVA	4.934.996-3	0
11	AGNALDO DIAS DOS SANTOS	27.514.435-5	0,5
451	ALEXANDRE FALCATO ALMEIDA	15.937.270	0
626	ANA MARIA DOS SANTOS PARREIRA	42.000.039-2	0
303	BRUNA ROBERTA ALVES DA CRUZ	34.241.840-3	0
273	CAMILA HERRERA GARCIA	47.821.973-8	0
450	CAMILA LUNETTA	35.466.214-4	0
364	CLAUDIA SIMAO SAVIOLI DE ZOPPA	24.201.114-7	0,5
298	CONCEIÇÃO APARECIDA SANTOS TARDIVO	30.578.963	0
651	DALMO CARVALHO	12.182.887-6	0
461	EDINALVA PROENÇA RAMOS	13.434.999	0,75
369	EDSON BIZERRA DOS SANTOS JÚNIOR	40.953.114-5	0
58	EDWARD NORBERTO PEREIRA	23.839.483-9	0
500	ELIANA MARTINS DE ASSUNÇÃO	22.849.342	0
522	ERIKA MEIRELES TIAGO	25.760.926-X	0
157	EUNICE REGINA RAVANELLI ATHAYDE	9.418.405	0,75
399	FÁBIO FRANCISCO	19.278.998-3	0
194	FRANCISCO GRANELLO BERRIO	11.681.844-X	0
499	FRANCISCO RODRIGUES FREIRE	16.974.197-7	0
184	GERSON LUIZ SALINAS	18.780.394-8	0,75
503	GESELHA MARIA MOREIRA	20.048.565-9	0,25
4	IRANI GONÇALVES	19.382.821	0,25
205	ISABEL CRISTINA SILVA AMARO	32.404.213-9	0
318	ISAÍAS LOPES	12.671.867-2	0
283	IZABEL APARECIDA FARIAS DINIZ	42.079.765-8	0
84	JAQUELINE MARTINS MARQUES	22.656.540-3	0
123	JEVANILDO FERNANDES DA SILVA	25.296.532-2	0
16	JOSIMARE APARECIDA DA SILVA	30.793.240-0	0
401	JULIANE GISELE DE ARAÚJO MEDEIROS	41.062.958-3	0
105	LEANDRO APARECIDO ALVES CUSTÓDIO	24.461.603-0	0
258	LINDINALVA ALVES DA SILVA	34.241.680-7	0
133	LUCIANA FAUSTINO DA SILVA KYOMEN	32.000.283-4	0
629	MAGALI MORON FERRARI CARRO	17.277.528-0	0,25
514	MAISA DANIELE DE SANTANA SOUZA	44.518.769-4	0
272	MARCELA REGINA PINTO	35.729.963-2	0,75
497	MARCOS AURÉLIO FERREIRA	45.775.168-X	0

131	MARCOS GEAN BRANCO	15.344.651-1	0
501	MARIA JOSÉ FERNANDES DIEBE	6.047.090-2	0,25
17	MARIA SALETE MOREIRA DE SOUZA	13.814.774-7	0,75
141	MARINA ANTUNES DE FREITAS CORREÁ	11.929.687-1	0,75
426	MIRLA ELISABETE DE ANDRADE GARCIA	22.278.901-3	0,25
645	NADIA DA SILVA MONTEIRO	25.804.333-7	0
481	NAGIBETE GONGORA PEREIRA DA SILVA	24.199.435-4	0
268	NEUZA BENTO ROMERO	10.536.826	0
463	PATRÍCIA MARTINS DA SILVA	45.689.760-4	0
47	PRISCILA ANTEQUERAS CHIOZZI	29.626.512-3	0
428	REGINA CÉLIA MARTINS DE LIMA	18.323.833	0
24 A	RENATA CRISTIANE SILVA MONTEIRO	19.177.742-0	0,5
549	ROBERTO DE OLIVEIRA LEÃO	22.659.716-7	0
41	RODRIGO PRADO PEREIRA	26.720.669-0	0
246	ROSANA FRANCO CORREA	56.068.446-0	0
182	SEVERINO DE ASSIS SILVA	24.113.928-4	0
623	SILMARA PATRIARCA ROSA	43.380.615-1	0
302	SILVANA MARTINS DE OLIVEIRA LIMA	23.162.622-8	0
635	SILVIA PAULA RODRIGUES BUENO	28.323.135-X	0
286	SIMONE CRISTINA SARAIVA	29.602.197-0	0
488	SONIA MARIA ROCHA	7.800.319-2	0,25
162	SORAIA REZENDE JUNDI	19.228.763-1	0
425	SUELI PIAYA MARINHO DE MORAES	14.862.643	0,25
542	TAMIRES DO ESPÍRITO SANTO ARAÚJO	40.722.692-8	0
556	ULISSES TUPY DE AGUIAR	16.293.235-2	0

Química

Nº INSC	NOME	RG	PONTUAÇÃO
132	ALEXANDRE BASTOS DE SÁ	13.063.483-5	0
3	DEBORA SCHOEPS	29.409.916-5	0
524	EDNAL ROBERTO ALVES BERTANHA	22.846.170-4	0
119	EVERTON RODRIGUES DE ALMEIDA	1.542.864	0
508	FABIANA LUZIA MARCHI FIGUEROBA	25.296.764-1	0,5
383	IVANEDE CARDOSO DOS SANTOS	14.951.819-5	0
67 B	JESSICA PORFIRIO MORON CRUZ	44.525.947-4	0
168	JOAO LUIZ DOS SANTOS	26.563.722-3	0
121	JULIO CESAR BENITES	20.332.422	0
638	LETICIA QUINTAL RAMALHO	43.526.321-3	0
207	LUIZ RICARDO FURLAN JUVENCIO	28.361.322-1	0
513	MARIA CLARA DE CAMPOS BERNARDES LIPSKI	10.776.885	0
109	MAURICIO FERRAZ	30.858.955-5	0
426	MIRLA ELISABETE DE ANDRADE GARCIA	22.278.901-3	0,25
618	REYNALDO D'ALESSANDRO NETO	35.466.166-8	0
232	VALERIA APARECIDA VENDRAMINI PANTOJO	25.549.556-0	0,5

Educação Física

INSC	RG				
327	42.854.704-7	494	34.472.558-3		
50	18.241.373-1	330	45.799.759-X	498	35.615.067-7
72	28.457.581-1	344	27.725.529-6	524	22.846.170-4
107	32.937.224-5	347	18.544.683-8	536	45.290.534-5
147	17.890.997	362	41.306.520-0	537	34.241.140-8
171	16.878.841	368	47.228.727-8	543	21.364.385-6
177	26.719.251-4	390	48.714.550-1	552	20.225.854-3
237	46.217.829-8	409	33.130.386-3	555	4.722.566
245	7.231.273	410	22.985.471-0	619	41.961.740-1
262	21.876.195	419	41.083.790-8	636	27.517.617-4
276	32.159.762-X	421	36.046.713-1	1041	34.190.474-0
295	13.311.859	441	33.009.429-4	1042	56.500.979-5
326	7.640.489-4	473	40.618.566-9	407 B	32.159.728-X

Espanhol

INSC	RG		
418	39.119.308-9		
86	46.264.292-6	608	32.559.025-4

Filosofia

INSC	RG				
129	21.970.577-X	301	34.578.445-5		
12	9.422.966-1	193	8.910.622-2	350	23.499.791-6
26	14.114.358-7	221	32.002.310-2	454	30.427.893-2
38	25.222.953-8	284	21.715.115-2	509	21.648.554

Física

INSC	RG				
273	47.821.973-8	499	16.974.197-7		
105	24.461.603-0	286	29.602.197-0	513	10.776.885
207	28.361.322-1	298	30.578.963	514	44.518.769-4
209	4.934.996-3	333	20.333.260-X	611	38.815.832-3
258	34.241.680-7	374	25.177.641-4	623	43.380.615-1
268	10.536.826	463	45.689.760-4	629	17.277.528-0
272	35.729.963-2	488	7.800.319-2	651	12.182.887-6

Geografia

INSC	RG				
350	23.499.791-6	550	44.611.574-5		
186	30.351.149-7	356	20.694.239-4	624	42.334.744-5
193	8.910.622-2	429	56.008.108-X		
231	30.825.914-2	467	11.309.271		

Sociologia

Nº INSC	NOME	RG	PONTUAÇÃO
20	MARIANA DA SILVA MIMBU	33.788.016-5	0
335	OSVALDO DIAS DE OLIVEIRA	19.639.760	0

INAPTOS

Arte

INSC	RG		
429	56.008.108-X		
280	34.412.048-X	465	42.315.011-X
342	47.506.870-1	530	32.728.841-3
391	47.470.289-3		

Biologia

INSC	RG				
195	17.174.617-X	377	46.131.992-5		
15	34.889.015-1	196	43.126.017-5	386	33.953.450-3
30	22.403.903-9	202	48.403.008-5	394	24.827.398-X
39	21.451.652	210	40.474.597-0	400	30.919.748-X
40	16.993.123	225	28.831.832-8	403	33.517.959-9
44	34.749.136-4	251	29.351.914-6	406	34.782.738-X
64	41.961.222-1	277	42.390.171-0	433	33.202.939-6
79	30.739.647-2	287	24.160.074	436	33.663.186-8
82	43.366.953-6	291	23.737.756-1	447	32.381.742-7
87	44.124.525-0	293	32.620.347-3	460	50.644.740-41
88	47.237.193-9	294	10.697.938	491	23.588.472-8
100	22.659.155-4	297	32.049.426-3	502	35.052.443-9
102	23.839.289-2	306	26.770.349-1	516	30.310.279-2
113	41.417.336-3	321	44.230.518-7	601	20.172.509-5
120	23.500.771-7	337	12.171.956-X	603	22.209.023-6
122	34.969.223-3	338	18.323.430	614	40.037.453-5
148	24.955.110-X	339	17.396.923-9	615	42.387.532-2
170	18.780.391-2	346	43.929.435-6	620	34.888.991-4
172	45.022.178-7	356	20.694.239-4	628	16.382.514-2
174	32.987.073-7	370	47.785.378-X	634	43.347.641-2
180	40.286.159-0	375	8.090.915-2	648	33.705.342-X

Ciências Físicas e Biológicas

INSC	RG				
201	29.453.459-3	469	43.986.352-1		
64	41.961.222-1	232	25.549.556-0	483	40.640.656-X
88	47.237.193-9	324	24.761.647	556	16.293.235-2
90	45.995.029-0	329	44.163.045-5	630	21.268.211-8
192	32.294.224-X	466	41.241.756-X		

História

INSC	RG				
188	25.529.477-3	404	44.472.055-8		
65	30.551.872-0	288	40.334.423-2	429	56.008.108-X
106	33.558.334-9	292	13.813.693-2	505	35.235.067-2
149	27.090.999-0	316	44.366.858-9	532	17.688.699
152	43.247.210-1	354	34.074.415-7	622	34.750.986-1
164	16.381.028	355	29.434.834-7		

Matemática

INSC	RG				
293	32.620.347-3	449	35.466.213-2		
111	25.628.204-3	294	10.697.938	513	10.776.885
119	1.542.864	324	24.761.647	611	38.815.832-3
130	28.190.664-6	333	20.333.260-X	618	35.466.166-8
144	12.765.170-50	339	17.396.923-9	621	48.194.044-3
169	32.415.637-6	356	20.694.239-4	642	28.832.010-4
190	24.606.823-1	374	25.177.641-4	650	17.220.698
278	23.698.511-0	383	14.951.819-5		
279	17.892.442-8	434	14.021.530		

Química

INSC	RG		
323	29.283.525-5		
215	18.591.197-3	333	20.333.260-X

Sociologia

INSC	RG				
186	30.351.149-7	442	4.785.395-5		
12	9.422.966-1	221	32.002.310-2	504	45.551.680-7
26	14.114.358-7	284	21.715.115-2	505	35.235.067-2
106	33.558.334-9	288	40.334.423-2	509	21.648.554
108	12.424.405-1	301	34.578.445-5	526	23.500.248-3
110	25.399.170-5	311	12.974.752-X	532	17.688.699
129	21.970.577-X	350	23.499.791-6	555	4.722.566
149	27.090.999-0	354	34.074.415-7	622	34.750.986-1
164	16.381.028	355	29.434.834-7	624	42.334.744-5

Sorocaba, 19 de junho de 2013.
 Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos
 Maria do Carmo Paes

SESCO**Secretaria de
Segurança Comunitária**

Secretaria de Segurança Comunitária
Área de Fiscalização
Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias
Seção de Limpeza de Terrenos Particulares
EDITAL Nº 25/2013

Ficam os contribuintes abaixo relacionados identificados de que foram intimados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Pernambuco, nº 100 - Vila Casa Nova.

Processo: 315/2012
Nome: RUGGERO DE JEZUS MENEGHEL
Intimação: 3460/2013 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação: JOAQUIM TOLEDO PIZZA QD.05, LT.02

Processo: 16226/2010
Nome: MARIA JOSE FOZ ONOFRE
Intimação: 584/2013 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação: SIDNEY RAMALHO QD.E1, LT.11

Processo: 16875/2010
Nome: LUIZ RODRIGUES CAMARGO
Intimação: 351/2013 - Limpeza de terreno, 352/2013 - Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação: ANTONIO CARLOS DE ANDRADE E SILVA QD.DD, LT.1-2

Processo: 21485/2011
Nome: TECBASE COM. E CONSTRUTORA LTDA
Intimação: 1656/2013 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação: ROSANA FLAVIO SE SOUZA AREAS QD.H, LT.23

Processo: 20279/2010
Nome: ZACHA EMPREENDIMENTOS LTDA
Intimação: 3012/2013 - Limpeza de terreno, 3013/2013 - Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação: LAURIVAL ANTUNES QD.E5, LT.05

Processo: 24698/2010
Nome: ANA CLAUDIA BUENO DE OLIVEIRA
Intimação: 2737/2013 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação: VITOR CIOFFI DE LUCA QD.B4, LT.29

Processo: 10518/2010
Nome: TECBASE COM. E CONSTRUTORA LTDA
Intimação: 1650/2013 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação: JANDIRA FABRI MORAES QD.G, LT.42

Processo: 11902/2010
Nome: JOAO CLEMENTE DE JESUS
Intimação: 2300/2013 - Limpeza de terreno, 2301/2013 - Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação: JOAO VEGA BARBOSA QD.E, LT.15

Processo: 10637/2012
Nome: TECBASE COM. E CONSTRUTORA LTDA
Intimação: 1659/2013 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação: ROSANA FLAVIO SE SOUZA AREAS QD.H, LT.48

Processo: 17873/2013
Nome: ARLENE RODRIGUES DOS SANTOS
Intimação: 3477/2013 - Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação: RAMON LOPES TORRECILIA QD.V, LT.04

Processo: 17874/2013
Nome: FRANCISCO BENEDITO GARBETO
Intimação: 3486/2013 - Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação: MANUEL MATTOS CORREA QD.V, LT.34

Processo: 17875/2013
Nome: JORGE DA CRUZ
Intimação: 3498/2013 - Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação: MANUEL MATTOS CORREA QD.V, LT.62

Processo: 15643/2013
Nome: JOAO RODRIGUES DA CUNHA
Intimação: 1270/2013 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação: MMDC QD.33, LT.41-A

Processo: 25117/2012
Nome: ROSA TEREZA HARO ADAD
Intimação: 627/2013 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação: GREGORIO RAMOS DOS SANTOS QD.P, LT.47

Milena Nogueira Gonçalves
Chefe de Seção

Paulo Cesar Rimes
Chefe de Divisão

Rubens Costa Júnior
Diretor de Área

COMUNICADO

A Secretaria da Segurança Comunitária comunica a todos os proprietários de bares e similares que a partir do dia 30 de junho de 2013 os prazos concedidos pela Lei n.º 10.432 se encerram, devendo os mesmos protocolar na sede da fiscalização, situada à rua Pernambuco, 100 - Vila Casa Nova - os comprovantes dos órgãos públicos sobre a regularização de seu estabelecimento comercial.

Secretaria da Segurança Comunitária (Sesco)

CASAS NOTURNAS EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO

Estabelecimento/ Razão Social:	ASTEROID ENTRETENIMENTO LTDA - ME
Endereço:	RUA APARECIDA, 737
Bairro:	VILA SILVEIRA
AVCB:	899969
Vencimento AVCB:	4/3/2014
Lotação:	488
Alvará VISA:	355220501-561-000410-1-7
Inscrição Municipal:	308.405
Alvará de Funcionamento em Horário Especial (24 horas):	003
Validade do Alvará de Funcionamento em Horário Especial:	4/3/2014

Estabelecimento/ Razão Social:	TRIBECA CAFÉ BAR LTDA
Endereço:	RUA AMÉLIA RIBEIRO, 33
Bairro:	CAMPOLIM
AVCB:	7320
Vencimento AVCB:	13/12/2013
Lotação:	365
Alvará VISA:	FU-075
Inscrição Municipal:	105.896
Alvará de Funcionamento em Horário Especial (24 horas):	008
Validade do Alvará de Funcionamento em Horário Especial:	13/12/2013

LICENÇA ESPECIAL - BARES E SIMILARES

	8/jan	11/jan
SOLICITAÇÃO LIC. ESP.	31	40
SEM ALVARÁ DE CONCLUSÃO DA OBRA	20	
SEM ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	11	
SEM AVCB	13	
OK	4	

Secretaria de Segurança Comunitária
Área de Fiscalização
Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias
Seção de Limpeza de Terrenos Particulares
EDITAL Nº 26/2013

Ficam os contribuintes abaixo relacionados identificados de que foram autuados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Pernambuco, nº 100 - Vila Casa Nova.

Processo: 17181/2009
Nome: REGINALDO ALVES BEZERRA
Auto de Multa: RD 15029/2013 REF Ordem de Serviço 186/2012 - LIMPEZA EFET. COOP. TER. PARTIC
Endereço de Ação: JERICO QD.01, LT.11

Processo: 21163/2012
Nome: AGROPECUARIA IRMAOS VENTRI LTDA
Auto de Multa: RD 4480/2013 REF Auto de Multa 649/2012 - Limpeza de terreno, RD 4483/2013 REF Auto de Multa 674/2012 - Construção de muro e passeio público, RD 15003/2013 REF Ordem de Serviço 228/2012 - LIMPEZA EFET. COOP. TER. PARTIC
Endereço de Ação: SILVANA FRANCISCA QD.C10, LT.13

Processo: 21185/2012
Nome: AGROPECUARIA IRMAOS VENTRI LTDA
Auto de Multa: RD 14998/2013 REF Ordem de Serviço 230/2012 - LIMPEZA EFET. COOP. TER. PARTIC
Endereço de Ação: SILVANA FRANCISCA QD.C10, LT.35

Processo: 21161/2012
Nome: AGROPECUARIA IRMAOS VENTRI LTDA
Auto de Multa: RD 4401/2013 REF Auto de Multa 651/2012 - Limpeza de terreno, RD 4402/2013 REF Auto de Multa 676/2012 - Construção de muro e passeio público, RD 14999/2013 REF Ordem de Serviço 226/2012 - LIMPEZA EFET. COOP. TER. PARTIC
Endereço de Ação: SILVANA FRANCISCA QD.C10, LT.11

Processo: 21172/2012
Nome: AGROPECUARIA IRMAOS VENTRI LTDA
Auto de Multa: RD 14994/2013 REF Ordem de Serviço 231/2012 - LIMPEZA EFET. COOP. TER. PARTIC
Endereço de Ação: SILVANA FRANCISCA QD.C10, LT.22

Processo: 21182/2012
Nome: AGROPECUARIA IRMAOS VENTRI LTDA
Auto de Multa: RD 14996/2013 REF Ordem de Serviço 223/2012 - LIMPEZA EFET. COOP. TER. PARTIC
Endereço de Ação: SILVANA FRANCISCA QD.C10, LT.32

Processo: 16863/2010
Nome: JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS
Auto de Multa: RD 16772/2013 REF Ordem de Serviço 256/2013 - LIMPEZA EFET. COOP. TER. PARTIC
Endereço de Ação: JOAO JACOB GIACON QD.B, LT.09

Processo: 3951/2011
Nome: RICARDO LINS PIMENTEL
Auto de Multa: RECURSO REF Auto de Multa 05/2011 - Queimada, INDEFERIDO, RD 16332/2013 REF Auto de Multa 05/2011 - Queimada
Endereço de Ação: LAZARO DE OLIVEIRA LT.A

Processo: 15643/2013
Nome: JOAO RODRIGUES DA CUNHA
Auto de Multa: RD 16350/2013 REF Ordem de Serviço 240/2013 - LIMPEZA EFET. COOP. TER. PARTIC, RD 16355/2013 REF Auto de Multa 692/2012 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação: MMDC QD.33, LT.41-A

Processo: 4236/2013
Nome: WANEL EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA
Auto de Multa: 105/2013 - Obstrução de passeio público, 106/2013 - Reparos de passeio público
Endereço de Ação: HUMBERTO DE CAMPOS 755, LT. GLEBA 01 E 04

Processo: 20961/2010
Nome: MARCOS VALERIO DE PAULA MELLO
Auto de Multa: RECURSO REF Auto de Multa 75/2011 - Queimada, INDEFERIDO, RD 9791/2013 REF Auto de Multa 75/2011 - Queimada
Endereço de Ação: MÁRIA CELIA GONZAGA QD.A26, LT.23

Processo: 31208/2010
Nome: GUSTAVO DE LIMA SATO
Auto de Multa: RECURSO REF Auto de Multa 1969/2010 - Queimada, INDEFERIDO, RD 9778/2013 REF Auto de Multa 1969/2010 - Queimada
Endereço de Ação: AL SETE COPAS QD.B, LT.22

Processo: 30923/2009
Nome: LEILA KAYOKO SHIRAZAWA
Auto de Multa: RD 13628/2013 REF Auto de Multa 1402/2009 - Queimada
Endereço de Ação: VITOR CIOFFI DE LUCA QD.B1, LT.37

Milena Nogueira Gonçalves
Chefe de Seção

Paulo Cesar Rimes
Chefe de Divisão

Rubens Costa Júnior
Diretor de Área

181

DISQUE DENÚNCIA

A denúncia é sua melhor arma.

SEJ

Secretaria de Negócios Jurídicos

<p align="center">DIVISÃO DE PROTOCOLO GERAL</p> <p align="center">PROCESSO DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS</p> <p>A Decisão de Arquivamento PA. nº 9.799/2012 Interessado : Luiz Carlos dos Santos Decisão : Arquivamento</p> <p align="center">MARIA APARECIDA MARINS DAEMON Chefe da Divisão de Protocolo Geral</p>	<p align="center">DIVISÃO DE PROTOCOLO GERAL</p> <p align="center">PROCESSO DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS</p> <p>1 – PROCESSO Nº 11.613/2013 Interessado – TELEFONICA BRASIL S/A Assunto – Cópia de Projetos Requerimento datado de 03/04/2013 Despacho – INDEFERIDO</p> <p align="center">MARIA APARECIDA MARINS DAEMON Chefe da Divisão de Protocolo Geral</p>
---	---

Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar
(Decreto Municipal nº 20.494/13)

CITAÇÃO POR EDITAL

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, NOTIFICA V. Sª, com efeito de citação, que tramita nesta Prefeitura Municipal o Processo Administrativo sob nº DP/12.103-7/2010, onde V. Sª é denunciado.

Assim, é a presente, para notificá-lo que deverá comparecer no próximo dia 03 de julho de 2013, às 09:30 horas, para a sua oitiva em audiência nesta Procuradoria Jurídica, situada no 3º andar do Paço Municipal. Nessa oportunidade poderá se fazer acompanhar por advogado, que deverá ser legalmente constituído por V. Sª, ou ainda por advogado do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, sendo que cópia da denúncia estará à sua disposição a partir desta data.

Sorocaba, 18 de junho de 2013.

Cássia Maria Grizzi de Campos
Julgadora da Comissão Permanente de
Processo Administrativo Disciplinar

Sr. HUMBERTO SOUZA SANTOS
Matrícula: 121037

LEIS

<p align="center">(Processo nº 16.705/2013)</p> <p align="center">LEI Nº 10.475, DE 14 DE JUNHO DE 2 013.</p> <p>(Dispõe sobre a proteção do entorno de ferrovias no Município e dá outras providências).</p> <p>Projeto de Lei nº 51/2013 – autoria do Vereador JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO.</p> <p>A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:</p> <p>Art. 1º As ferrovias que cruzam a zona urbana de Sorocaba deverão proteger os municípios na faixa de domínio de suas atividades.</p> <p>Parágrafo único. Para os fins de que trata o caput deste artigo, as ferrovias deverão, no âmbito do Município:</p> <p>I – sinalizar o tráfego de máquinas sobre os trilhos e o perigo da malha ferroviária;</p> <p>II - instalar, sinalizar e manter o funcionamento de cancelas nas travessias com passagem em nível nos cruzamentos com vias públicas;</p> <p>III – manter manutenção e conservação periódica de toda extensão de linha férrea no Município, tais como: limpeza de detritos, capina e roçagem na sua faixa de domínio;</p> <p>IV - vedar ou isolar com muros ou alambrados os limites de sua faixa de domínio, ao longo da via permanente, impedindo o acesso de pessoas não autorizadas, e prestar manutenção permanente a esses aparatos;</p> <p>V - evitar o tráfego noturno de material rodante, das 22 horas às 6 horas da manhã, ou fazê-lo com proteção acústica de maneira que o ruído resultante não ultrapasse 55 decibéis nas moradias lindeiras.</p> <p>Art. 2º O não cumprimento desta Lei, acarretará à Ferrovia infratora a aplicação de multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para cada fato gerador, valor este que será duplicado em caso de reincidência, sem prejuízo de responsabilizações cíveis e criminais.</p> <p>Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.</p> <p>Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, em 14 de Junho de 2 013, 358ª da Fundação de Sorocaba.</p> <p align="center">ANTONIO CARLOS PANNUNZIO Prefeito Municipal</p> <p align="center">ANESIO APARECIDO LIMA Secretário de Negócios Jurídicos Lei nº 10.475, de 14/6/2013 – fls. 2.</p> <p align="center">JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO Secretário de Governo e Relações Institucionais</p> <p>Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.</p> <p align="center">SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais</p>	<p align="center">TERMO DECLARATÓRIO</p> <p>A presente Lei nº 10.475, de 14 de Junho de 2013, foi afixada no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do art. 78, §4º, da L.O.M.</p> <p align="center">Palácio dos Tropeiros, em 14 de Junho de 2 013.</p> <p align="center">SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais</p> <p>Lei nº 10.475, de 14/6/2013 – fls. 3.</p> <p align="center">JUSTIFICATIVA:</p> <p>Inicialmente, cumpre esclarecer que referido Projeto de Lei não tem o condão de querer regulamentar os serviços prestados pela ferrovia, nem tão pouco impor sanções ou criar atribuições específicas a elas.</p> <p>Frise-se, que as normas de segurança previstas neste Projeto de Lei, não se confundem com aquelas “normas de segurança para o transporte ferroviário” do Decreto Federal nº 1.832, de 4 de Março de 1996, que visam à preservação do patrimônio da empresa, visam à garantia da regularidade e da normalidade do tráfego e a integridade dos passageiros.</p> <p>O objeto deste Projeto de Lei é a proteção e a segurança do entorno de ferrovias e das travessias com passagens em nível. É a proteção do solo urbano e os legítimos interesses do povo de Sorocaba.</p> <p>Não há na Constituição Federal, nem tão pouco no mencionado Decreto Federal nº 1.832/1996, qualquer norma de proteção do entorno por onde a ferrovia passa pelas zonas urbanas, como é o caso de Sorocaba. Não existem essas normas porque não são do interesse federal, nem das concessionárias, nem dos clientes ferroviários.</p> <p>Essas normas são do legítimo interesse das municipalidades e dos cidadãos que vivem no entorno da ferrovia, sofrendo com o mató, com o lixo, com o barulho ensurdecedor durante a madrugada e com o risco de acidentes de todos os tipos.</p> <p>O descaso da Ferrovia, a qual não se considera responsável pelo que acontece dentro da sua faixa de domínio ou em sua vizinhança e o mau estado de conservação da malha ferroviária que corta a cidade são motivos de constantes reclamações e insegurança dos municípios.</p> <p>O artigo 30 da Constituição Federal garante competência aos municípios para legislar sobre assuntos de interesse local e controlar o uso do solo urbano.</p> <p>Não pode o Município imiscuir-se ou ingerir a respeito da organização e das formas como o serviço ferroviário é prestado, pois isso é prerrogativa federal e da respectiva Agência reguladora. Mas pode sim, e deve o Município exigir o devido respeito dessa concessão Federal à segurança e conforto de seus habitantes, quando a ferrovia cruza zonas urbanas - neste caso, prevalecem os direitos do cidadão e os interesses do Município, como ente Federado que é.</p> <p>A recente decisão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que julgou improcedente a ADIN nº 0481823-82.2010, em caso análogo, decidiu sobre a competência do Município para legislar sobre tema que é de interesse local, com fundamento no princípio da autonomia municipal que representa uma das pedras angulares sobre as quais se estrutura o edifício institucional da Federação Brasileira.</p>
--	---

<p align="center">(Processo nº 16.704/2013)</p> <p align="center">LEI Nº 10.476, DE 14 DE JUNHO DE 2 013.</p> <p>(Dispõe sobre a realização do “Teste do Olhinho” e dá outras providências).</p> <p>Projeto de Lei nº 110/2013 – autoria do Vereador ANTONIO CARLOS SILVANO.</p> <p>A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:</p> <p>Art. 1º É obrigatória a realização do “Teste do Olhinho” nos recém-nascidos em maternidades e serviços hospitalares da rede pública ou conveniados com o Sistema Único de Saúde, para o diagnóstico de doenças oculares.</p> <p>Art. 2º O Poder Executivo e a Secretaria Municipal da Saúde expedirão as normas regulamentares para a implementação da obrigatoriedade do teste.</p> <p>Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.</p> <p>Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, em 14 de Junho de 2 013, 358ª da Fundação de Sorocaba.</p> <p align="center">ANTONIO CARLOS PANNUNZIO Prefeito Municipal</p> <p align="center">ANESIO APARECIDO LIMA Secretário de Negócios Jurídicos</p> <p align="center">JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO Secretário de Governo e Relações Institucionais</p> <p>Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.</p> <p align="center">SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais</p> <p align="center">TERMO DECLARATÓRIO</p> <p>A presente Lei nº 10.476, de 14 de Junho de 2013, foi afixada no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do art. 78, §4º, da L.O.M.</p>	<p>Palácio dos Tropeiros, em 14 de Junho de 2 013.</p> <p align="center">SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais Lei nº 10.476, de 14/6/2013 – fls. 2.</p> <p align="center">JUSTIFICATIVA:</p> <p>Considerando que existem, hoje em dia, vários tipos de exames que são realizados logo que o bebê nasce antes mesmo da alta hospitalar. São triagens neonatais que podem prevenir doenças e até mesmo detectar alguma alteração, o mais cedo possível, para evitar sequelas mais graves.</p> <p>Considerando que o Teste do Olhinho (ou teste do reflexo vermelho) é um exame que deve ser realizado rotineiramente em bebês na primeira semana de vida, preferencialmente antes da alta da maternidade, e que pode detectar e prevenir diversas patologias oculares, assim como o agravamento dessas alterações, como uma cegueira irreversível.</p> <p>Considerando que ao contrário do teste do pezinho, que é super conhecido nacionalmente (até por ser obrigatório), os testes da orelhinha e olhinho são muito menos “famosos” entre os pais. A explicação para a pouca fama se deve ao fato de ambos os testes serem realizados somente em alguns estados e cidades do país.</p> <p>Considerando que para o alívio das mães, o Teste do Olhinho é fácil, não dói, não precisa de colírio e é rápido (de dois a três minutos, apenas) uma fonte de luz sai de um aparelho chamado oftalmoscópio, tipo uma “lanterna”, onde é observado o reflexo que vem das pupilas. Quando a retina é atingida por essa luz, os olhos saudáveis refletem tons de vermelho, laranja ou amarelo.</p> <p>Considerando que, quando há alguma alteração, não é possível observar o reflexo ou sua qualidade é ruim, esbranquiçada. A comparação dos reflexos dos dois olhos também fornece informações importantes, como diferenças de graus entre olhos ou o estrabismo.</p> <p>Considerando que o Teste do Olhinho previne e diagnosticam doenças como a retinopatia da prematuridade, catarata congênita, glaucoma, retinoblastoma, infecções, traumas de parto e a cegueira. Segundo dados estatísticos, essas alterações atingem cerca de 3% dos bebês em todo o mundo, por isso é que peço o apoio dos Nobres Pares a presente proposição.</p>
---	---

DECRETOS

DECRETO Nº 20.460, DE 1 DE MARÇO DE 2 013.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 10.372 de 20 de Dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 4.948.276,00 (Quatro Milhões, Novecentos e Quarenta e Oito Mil, Duzentos e Setenta e Seis Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Cód. Reduzido	Órgão	Categoria Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplicação	Valor
289	09.01.00	3.3.90.39.00	15 122 5010 2190	1	1100000	R\$ 1.159.351,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRAESTRUTURA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
292	09.01.00	3.3.90.39.00	15 451 5002 2170	1	1100000	R\$ 89.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CIDADE BONITA E PROMOTORA DE QUALIDADE DE VIDA - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
295	09.01.00	3.3.90.39.00	15 451 5002 2306	1	1100000	R\$ 2.216.375,95
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CIDADE BONITA E PROMOTORA DE QUALIDADE DE VIDA - MANUTENÇÃO PAISAGÍSTICA						
296	09.01.00	3.3.90.39.00	15 451 5003 2173	1	1100000	R\$ 416.898,20
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES - CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS						
298	09.01.00	3.3.90.39.00	15 452 5001 2164	1	1100000	R\$ 900.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CIDADE LIMPA - LIMPEZA PÚBLICA DOMICILIAR						
301	09.01.00	3.3.90.39.00	15 452 5001 2169	1	1100000	R\$ 166.650,85
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CIDADE LIMPA - MANUTENÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO						
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 4.948.276,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Cód. Reduzido	Órgão	Categoria Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplicação	Valor
275	09.01.00	3.3.90.30.00	15 122 5010 2190	1	1100000	R\$ 122.316,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA - MATERIAL DE CONSUMO - GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRAESTRUTURA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
277	09.01.00	3.3.90.30.00	15 122 5010 4094	1	1100000	R\$ 34.200,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA - MATERIAL DE CONSUMO - GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRAESTRUTURA - REGIME DE ADIANTAMENTO (SEOBE)						
279	09.01.00	3.3.90.30.00	15 451 5002 2172	1	1100000	R\$ 20.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA - MATERIAL DE CONSUMO - CIDADE BONITA E PROMOTORA DE QUALIDADE DE VIDA - MANUTENÇÃO DE CALÇADAS						
280	09.01.00	3.3.90.30.00	15 451 5002 2300	1	1100000	R\$ 225.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA - MATERIAL DE CONSUMO - CIDADE BONITA E PROMOTORA DE QUALIDADE DE VIDA - IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA						
281	09.01.00	3.3.90.30.00	15 451 5002 2306	1	1100000	R\$ 304.776,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA - MATERIAL DE CONSUMO - CIDADE BONITA E PROMOTORA DE QUALIDADE DE VIDA - MANUTENÇÃO PAISAGÍSTICA						

Decreto nº 20.460, de 1/3/2013 – fls. 2.

282	09.01.00	3.3.90.30.00	15 451 5003 2173	1	1100000	R\$ 6.678,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA - MATERIAL DE CONSUMO - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES - CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS						
284	09.01.00	3.3.90.30.00	15 452 5001 2168	1	1100000	R\$ 6.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA - MATERIAL DE CONSUMO - CIDADE LIMPA - VARRIÇÃO DE RUAS						
285	09.01.00	3.3.90.30.00	15 452 5001 2169	1	1100000	R\$ 79.230,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA - MATERIAL DE CONSUMO - CIDADE LIMPA - MANUTENÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO						
286	09.01.00	3.3.90.30.00	15 452 5001 2692	1	1100000	R\$ 5.130,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA - MATERIAL DE CONSUMO - CIDADE LIMPA - MANUTENÇÃO DO ATERRO DE INERTES						
287	09.01.00	3.3.90.30.00	15 452 5008 2184	1	1100000	R\$ 22.500,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA - MATERIAL DE CONSUMO - SERVIÇOS FUNERÁRIOS E CEMITÉRIOS - CONSERVAÇÃO DO CEMITÉRIO						
290	09.01.00	3.3.90.39.00	15 122 5010 2192	1	1100000	R\$ 231.600,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRAESTRUTURA - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS						
293	09.01.00	3.3.90.39.00	15 451 5002 2172	1	1100000	R\$ 405.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CIDADE BONITA E PROMOTORA DE QUALIDADE DE VIDA - MANUTENÇÃO DE CALÇADAS						
299	09.01.00	3.3.90.39.00	15 452 5001 2165	1	1100000	R\$ 105.240,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CIDADE LIMPA - RECOLHIMENTO DO LIXO HOSPITALAR						
302	09.01.00	3.3.90.39.00	15 452 5001 2692	1	1100000	R\$ 59.510,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CIDADE LIMPA - MANUTENÇÃO DO ATERRO DE INERTES						
303	09.01.00	3.3.90.39.00	15 452 5001 2697	1	1100000	R\$ 602.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CIDADE LIMPA - MANUTENÇÃO DE PONTO DE COLETA DE ENTULHO						
305	09.01.00	3.3.90.39.00	15 452 5008 2184	1	1100000	R\$ 14.800,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS FUNERÁRIOS E CEMITÉRIOS - CONSERVAÇÃO DO CEMITÉRIO						
308	09.01.00	4.4.90.51.00	15 451 5002 1036	1	1100000	R\$ 454.334,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA - OBRAS E INSTALAÇÕES - CIDADE BONITA E PROMOTORA DE QUALIDADE DE VIDA - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS						
309	09.01.00	4.4.90.51.00	15 451 5002 1106	1	1100000	R\$ 450.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA - OBRAS E INSTALAÇÕES - CIDADE BONITA E PROMOTORA DE QUALIDADE DE VIDA - IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA						
310	09.01.00	4.4.90.51.00	15 451 5002 1110	1	1100000	R\$ 450.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA - OBRAS E INSTALAÇÕES - CIDADE BONITA E PROMOTORA DE QUALIDADE DE VIDA - IMPLANTAÇÃO DE CALÇADAS						
311	09.01.00	4.4.90.51.00	15 451 5002 1115	1	1100000	R\$ 1.100.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA - OBRAS E INSTALAÇÕES - CIDADE BONITA E PROMOTORA DE QUALIDADE DE VIDA - IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
312	09.01.00	4.4.90.51.00	15 451 5002 1410	1	1100000	R\$ 48.790,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA - OBRAS E INSTALAÇÕES - CIDADE BONITA E PROMOTORA DE QUALIDADE DE VIDA - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIÓS						
315	09.01.00	4.4.90.52.00	15 122 5010 1543	1	1100000	R\$ 117.160,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRAESTRUTURA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (SEOBE)						
316	09.01.00	4.4.90.52.00	15 452 5001 1404	1	1100000	R\$ 39.012,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - CIDADE LIMPA - MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO						
317	09.01.00	4.4.90.52.00	15 452 5001 1534	1	1100000	R\$ 45.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - CIDADE LIMPA - IMPLANTAÇÃO DE PONTOS DE COLETA DE ENTULHO						
TOTAL DA ANULAÇÃO						R\$ 4.948.276,00

Decreto nº 20.460, de 1/3/2013 – fls. 3.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 1 de Março de 2 013, 358ª da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 20.552, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 10.372 de 20 de Dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Cód. Reduzido	Órgão	Categoria Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplicação	Valor
282	09.01.00	3.3.90.30.00	15 451 5003 2173	1	1100000	R\$ 926.250,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA - MATERIAL DE CONSUMO - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES - CONSERVAÇÃO DE VIAS PUBLICAS						
295	09.01.00	3.3.90.39.00	15 451 5002 2306	1	1100000	R\$ 6.489.629,08
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - CIDADE BONITA E PROMOTORA DE QUALIDADE DE VIDA - MANUTENÇÃO PAISAGISTICA						
296	09.01.00	3.3.90.39.00	15 451 5003 2173	1	1100000	R\$ 1.316.245,92
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES - CONSERVAÇÃO DE VIAS PUBLICAS						
303	09.01.00	3.3.90.39.00	15 452 5001 2697	1	1100000	R\$ 1.267.875,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - CIDADE LIMPA - MANUTENÇÃO DE PONTO DE COLETA DE ENTULHO						
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 10.000.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Cód. Reduzido	Órgão	Categoria Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplicação	Valor
151	07.01.00	3.3.50.43.00	8 244 4029 2125	1	1100000	R\$ 4.793.760,00
SECRETARIA DA CIDADANIA - SUBVENÇÕES SOCIAIS - SUBVENÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL - APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO A JUVENTUDE						
228	07.01.00	4.4.50.42.00	8 122 4007 1546	1	1100000	R\$ 1.415.150,00
SECRETARIA DA CIDADANIA - AUXÍLIOS - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (SECID)						
322	10.01.00	3.3.50.43.00	12 367 2022 2735	1	2200000	R\$ 65.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SUBVENÇÕES SOCIAIS - EDUCAÇÃO BÁSICA - CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS PARA ESCOLAS PARTICULARES						
330	10.01.00	4.4.50.42.00	12 361 2022 1564	1	2200000	R\$ 120.125,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - AUXÍLIOS - EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL						
331	10.01.00	4.4.50.42.00	12 365 2022 1565	1	2100000	R\$ 75.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - AUXÍLIOS - EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL						
343	10.04.00	3.3.50.43.00	12 365 2022 2055	1	2100000	R\$ 495.050,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SUBVENÇÕES SOCIAIS - EDUCAÇÃO BÁSICA - APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DE ASSISTÊNCIA						

Decreto nº 20.552, de 24/4/2013 – fls. 2.

434	11.01.00	3.3.50.43.00	10 301 1001 2544	1	3100000	R\$ 5.025,00
SECRETARIA DA SAÚDE - SUBVENÇÕES SOCIAIS - ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - PROMOVER A SAÚDE E ESTIMULAR AS POSTURAS SAUDÁVEIS						
435	11.01.00	3.3.50.43.00	10 302 1011 2851	1	3100000	R\$ 172.580,00
SECRETARIA DA SAÚDE - SUBVENÇÕES SOCIAIS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DE ASSISTÊNCIA						
523	11.01.00	4.4.50.42.00	10 301 1001 1640	1	3100000	R\$ 170.050,00
SECRETARIA DA SAÚDE - AUXÍLIOS - ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - IMPLANTAÇÃO DO ACOHIMENTO EM TODAS AS UNIDADES						
529	11.01.00	4.4.90.51.00	10 302 1011 7002	1	3100000	R\$ 89.010,00
SECRETARIA DA SAÚDE - OBRAS E INSTALAÇÕES - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - POLICLINICA ZONA LESTE						
546	12.01.00	3.3.50.43.00	27 812 3007 2108	1	1100000	R\$ 1.366.050,00
SECRETARIA DE ESPORTE - SUBVENÇÕES SOCIAIS - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA - FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES						
562	12.01.00	4.4.50.42.00	27 812 3007 1675	1	1100000	R\$ 293.000,00
SECRETARIA DE ESPORTE - AUXÍLIOS - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA - PROMOÇÃO DE EVENTOS DE ESPORTES E LAZER						
703	18.01.00	3.3.50.43.00	13 392 3009 2792	1	1100000	R\$ 189.100,00
SECRETARIA DA CULTURA E LAZER - SUBVENÇÕES SOCIAIS - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (SECULT)						
730	18.01.00	4.4.50.42.00	13 392 3009 1603	1	1100000	R\$ 503.075,00
SECRETARIA DA CULTURA E LAZER - AUXÍLIOS - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (SECULT)						
746	19.01.00	3.3.50.43.00	4 122 4014 2298	1	1100000	R\$ 102.025,00
SECRETARIA DA JUVENTUDE - SUBVENÇÕES SOCIAIS - VALORIZAÇÃO DO JOVEM - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
768	19.01.00	4.4.50.42.00	4 122 4014 1599	1	1100000	R\$ 38.000,00
SECRETARIA DA JUVENTUDE - AUXÍLIOS - VALORIZAÇÃO DO JOVEM - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
852	26.01.00	3.3.50.43.00	18 541 6019 2830	1	1100000	R\$ 108.000,00
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SUBVENÇÕES SOCIAIS - PROMOÇÃO DO MEIO AMBIENTE - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
TOTAL DA ANULAÇÃO						R\$ 10.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 24 de Abril de 2013, 358º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos

Decreto nº 20.552, de 24/4/2013 – fls. 3.

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 20.570, DE 2 DE MAIO DE 2013.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 10.372 de 20 de Dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 13.282.666,00 (Treze Milhões, Duzentos e Oitenta e Dois Mil e Seiscentos e Seis Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Cód. Reduzido	Órgão	Categoria Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplicação	Valor
338	10.02.00	3.3.90.30.00	12 306 2006 2074	1	1100000	R\$ 4.397.217,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - MERENDA ESCOLAR - ADMINISTRAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR						
917	10.01.00	3.3.90.39.00	12 122 2022 2533	1	2200000	R\$ 8.885.449,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - EDUCAÇÃO BÁSICA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 13.282.666,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Cód. Reduzido	Órgão	Categoria Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplicação	Valor
344	10.04.00	3.3.90.30.00	12 361 2022 2729	1	2200000	R\$ 250.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL						
345	10.04.00	3.3.90.30.00	12 361 2022 2736	1	2200000	R\$ 851.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - EDUCAÇÃO BÁSICA - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL/OFICINA DO SABER						
346	10.04.00	3.3.90.30.00	12 361 2022 2745	1	2200000	R\$ 221.666,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - EDUCAÇÃO BÁSICA - CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCAÇÃO						
347	10.04.00	3.3.90.30.00	12 365 2022 2730	1	2100000	R\$ 4.000.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL						
355	10.04.00	3.3.90.39.00	12 361 2022 2719	1	2200000	R\$ 1.300.000,00
356	10.04.00	3.3.90.39.00	12 361 2022 2721	1	2200000	R\$ 2.000.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - EDUCAÇÃO BÁSICA - INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS E INFORMATIZAÇÃO						
361	10.04.00	3.3.90.39.00	12 361 2022 2736	1	2200000	R\$ 116.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - EDUCAÇÃO BÁSICA - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL/OFICINA DO SABER						
363	10.04.00	3.3.90.39.00	12 361 2022 2746	1	2200000	R\$ 118.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - EDUCAÇÃO BÁSICA - CENTRO DE CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO						
364	10.04.00	3.3.90.39.00	12 365 2022 2720	1	2100000	R\$ 298.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - EDUCAÇÃO BÁSICA - CAPACITAÇÃO DOS DOCENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL						
365	10.04.00	3.3.90.39.00	12 365 2022 2727	1	2100000	R\$ 300.000,00

Decreto nº 20.570, de 2/5/2013 – fls. 2.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - EDUCAÇÃO BÁSICA - CONSERVAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO BÁSICA						
366	10.04.00	3.3.90.39.00	12 365 2022 2730	1	2100000	R\$ 1.000.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL						
367	10.04.00	3.3.90.39.00	12 365 2022 2734	1	2100000	R\$ 1.875.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL - LIMPEZA						
376	10.04.00	4.4.90.51.00	12 361 2022 1670	1	2200000	R\$ 235.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - OBRAS E INSTALAÇÕES - EDUCAÇÃO BÁSICA - CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCAÇÃO						
377	10.04.00	4.4.90.51.00	12 361 2022 1671	1	2200000	R\$ 106.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - OBRAS E INSTALAÇÕES - EDUCAÇÃO BÁSICA - ESCOLA BONITA - ESCOLA FELIZ						
378	10.04.00	4.4.90.51.00	12 361 2022 1672	1	2200000	R\$ 170.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - OBRAS E INSTALAÇÕES - EDUCAÇÃO BÁSICA - CENTRO DE CAPITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO						
383	10.04.00	4.4.90.52.00	12 361 2022 1559	1	2100000	R\$ 60.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - EDUCAÇÃO BÁSICA - CIDADE EDUCADORA - PROJETOS EDUCACIONAIS TRANSFORMADORES						
388	10.04.00	4.4.90.52.00	12 361 2022 1568	1	2200000	R\$ 112.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - EDUCAÇÃO BÁSICA - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL/OFICINA DO SABER						
390	10.04.00	4.4.90.52.00	12 361 2022 1672	1	2200000	R\$ 100.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - EDUCAÇÃO BÁSICA - CENTRO DE CAPITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO						
939	10.01.00	3.3.90.39.00	12 122 2022 2533	1	2200000	R\$ 170.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - EDUCAÇÃO BÁSICA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
TOTAL DA ANULAÇÃO						R\$ 13.282.666,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 2 de Maio de 2013, 358º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Pedestre: aguarde o ônibus sair do ponto para atravessar a rua



URBES
TRANSITO E TRANSPORTES

Prefeitura de SOROCABA



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 20.602, DE 23 DE MAIO DE 2 013.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei nº 10.372 de 20 de Dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 5.550.000,00 (Cinco milhões, quinhentos e cinquenta mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementado	Órgão	Funcional Programático	Ação	Econômica	Fonte	Valor
00030	24.02.01	04 122 7008	2320	3.3.90.39.00	04	R\$ 1.100.000,00
DEPTO ADMINISTRATIVO – ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – OUTRAS DESPESAS CORRENTES.						
00079	24.04.02	17 512 5006	2820	3.3.90.39.00	04	R\$ 1.235.000,00
DEPTO DE DRENAGEM – COMBATE A ENCHENTES – ESTUDOS DOS PONTOS CRÍTICOS DE ENCHENTES – OUTRAS DESPESAS CORRENTES.						
00087	24.05.01	17 512 5007	2181	3.3.90.30.00	04	R\$ 2.839.000,00
DEPTO DE TRATAMENTO DE ÁGUA – SISTEMAS DE ÁGUA E DE ESGOTO SANITÁRIO – OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO – OUTRAS DESPESAS CORRENTES.						
00088	24.05.01	17 512 5007	2181	3.3.90.39.00	04	R\$ 50.000,00
DEPTO DE TRATAMENTO DE ÁGUA – SISTEMAS DE ÁGUA E DE ESGOTO SANITÁRIO – OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO – OUTRAS DESPESAS CORRENTES.						
00101	24.06.00	04 122 7008	2320	3.3.90.39.00	04	R\$ 326.000,00
ENCARGOS GERAIS DA AUTARQUIA – ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – OUTRAS DESPESAS CORRENTES.						
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 5.550.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

Anulado	Órgão	Funcional Programático	Ação	Econômica	Fonte	Valor
00004	24.01.00	04 122 7008	2320	3.3.90.39.00	04	R\$ 00.000,00
GABINETE DIRETOR GERAL – ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – OUTRAS DESPESAS CORRENTES.						
00051	24.03.01	17 512 5007	1610	3.3.90.30.00	04	R\$ 900.000,00
DEPTO DE ÁGUA – SISTEMAS DE ÁGUA E DE ESGOTO SANITÁRIO – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA – OUTRAS DESPESAS CORRENTES.						
00054	24.03.01	17 512 5007	1050	4.4.90.51.00	04	R\$ 900.000,00
DEPTO DE ÁGUA – SISTEMAS DE ÁGUA E DE ESGOTO SANITÁRIO – CONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO – INVESTIMENTOS.						
00063	24.03.03	17 512 5007	2824	4.4.90.52.00	04	R\$ 300.000,00

Decreto nº 20.602, de 23/5/2013 – fls. 2.

DEPTO DE ELETROMECÂNICA - SISTEMAS DE ÁGUA E DE ESGOTO SANITÁRIO - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA – INVESTIMENTOS.						
00070	24.04.01	17 512 5007	2823	3.3.90.30.00	04	R\$ 500.000,00
DEPTO DE ESGOTO - SISTEMAS DE ÁGUA E DE ESGOTO SANITÁRIO - MANUTENÇÃO DO SISTEMA COLETA DE ESGOTO - OUTRAS DESPESAS CORRENTES.						
00076	24.04.02	17 512 5006	1605	3.3.90.30.00	04	R\$ 400.000,00
DEPTO DE DRENAGEM - COMBATE A ENCHENTES - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE CORREGOS, CANAIS E GALERIAS - OUTRAS DESPESAS CORRENTES.						
00105	24.06.00	04 122 7008	2320	4.4.90.51.00	04	R\$ 300.000,00
ENCARGOS GERAIS DA AUTARQUIA - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – INVESTIMENTOS.						
00106	24.06.00	17 512 9007	0018	4.4.90.51.00	04	R\$ 1.250.000,00
ENCARGOS GERAIS DA AUTARQUIA - INDENIZAÇÕES - INDENIZAÇÃO DE ÁREAS DESAPROPRIADAS – INVESTIMENTOS.						
00109	24.06.00	99 999 7008	9004	9.9.99.99.00	04	R\$ 900.000,00
ENCARGOS GERAIS DA AUTARQUIA - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - RESERVA DE CONTINGENCIA DO SAAE.						
TOTAL DA ANULAÇÃO						R\$ 5.550.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 23 de Maio de 2 013, 358º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 20.603, DE 24 DE MAIO DE 2 013.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 10.372 de 20 de Dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 18.767.500,00 (Dezoito Milhões, Setecentos e Sessenta e Sete Mil e Quinhentos Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Cód. Reduzido	Órgão	Categoria Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplicação	Valor
297	09.01.00	3.3.90.39.00	15 451 5003 2174	1	1100000	R\$ 3.000.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES - RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS						
313	09.01.00	4.4.90.51.00	15 451 5003 1109	1	1100000	R\$ 15.767.500,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA - OBRAS E INSTALAÇÕES - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES - OBRAS NO SISTEMA VIARIO						
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 18.767.500,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Cód. Reduzido	Órgão	Categoria Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplicação	Valor
55	03.05.00	4.4.90.51.00	4 122 7002 1461	7	1000067	R\$ 1.050.000,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - OBRAS E INSTALAÇÕES – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SGP						
56	03.05.00	4.4.90.51.00	4 122 7002 1461	7	1000068	R\$ 2.000.000,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - OBRAS E INSTALAÇÕES – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SGP						
57	03.05.00	4.4.90.51.00	4 122 7002 1780	7	1000005	R\$ 4.100.000,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - OBRAS E INSTALAÇÕES – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO - PMAT-PROG MODERN ADM TRIB E GESTÃO SET SOC BASICOS						
60	03.05.00	4.4.90.52.00	4 122 7002 1461	7	1000048	R\$ 3.000.000,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SGP						
292	09.01.00	3.3.90.39.00	15 451 5002 2170	1	1100000	R\$ 1.250.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - CIDADE BONITA E PROMOTORA DE QUALIDADE DE VIDA – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA						
295	09.01.00	3.3.90.39.00	15 451 5002 2306	1	1100000	R\$ 17.500,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - CIDADE BONITA E PROMOTORA DE QUALIDADE DE VIDA – MANUTENÇÃO PAISAGISTICA						
300	09.01.00	3.3.90.39.00	15 452 5001 2168	1	1100000	R\$ 2.950.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - CIDADE LIMPA - VARRIÇÃO DE RUAS						
720	18.01.00	3.3.90.39.00	13 392 3009 2792	1	1100000	R\$ 440.000,00
SECRETARIA DA CULTURA E LAZER - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - IMPLEMENTAÇÃO DA POLITICA CULTURAL DE SOROCABA – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (SECULT)						

Decreto nº 20.603, de 24/5/2013 – fls. 2.

796	20.01.00	3.3.90.39.00	8 244 6018 4091	1	1000059	R\$ 1.000.000,00
SECRETARIA DE PARCERIAS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO - PROGRAMA MUNICIPAL DE COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO						
798	20.01.00	3.3.90.39.00	8 244 6018 4091	5	1000059	R\$ 560.000,00
SECRETARIA DE PARCERIAS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO - PROGRAMA MUNICIPAL DE COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO						
800	20.01.00	4.4.90.51.00	8 244 6018 4091	5	1000059	R\$ 2.400.000,00
SECRETARIA DE PARCERIAS - OBRAS E INSTALAÇÕES - COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO - PROGRAMA MUNICIPAL DE COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO						
TOTAL DA ANULAÇÃO						R\$ 18.767.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 24 de Maio de 2 013, 358º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 20.630, DE 14 DE JUNHO DE 2 013.

(Dispõe sobre isenção de pagamento de ingressos ao Parque Zoológico Municipal Quinzinho de Barros).
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,
 Considerando, o término do contrato destinado à prestação de serviços para Controle de Acesso ao Parque Zoológico Municipal Quinzinho de Barros em 30 de Abril de 2013 – CPL 3681/2009;
 Considerando, a contratação por meio de compra direta por um período de 30 (trinta) dias a qual teve seu encerramento em 10 de Junho de 2013 – CPL 738/2013;
 Considerando, a licitação em andamento por meio da CPL N.º 1217/2012 destinado à prestação de serviços para Controle de Acesso ao Parque Zoológico Municipal Quinzinho de Barros ainda não foi concluída;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a isenção do pagamento do ingresso ao Parque Zoológico Municipal Quinzinho de Barros aos visitantes a partir do dia 11 de Junho de 2013 por tempo indeterminado, enquanto perdurar a conclusão do Pregão Eletrônico – CPL Nº 1217.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 14 de Junho de 2 013, 358º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos

JOAO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

TERMO DECLARATÓRIO
 O presente Decreto nº 20.630, de 14 de Junho de 2013, foi afixado no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do art. 78, §4º, da L.O.M.

Palácio dos Tropeiros, em 14 de Junho de 2 013.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo CPL nº 2.104/2012)

DECRETO Nº 20.632, DE 19 DE JUNHO DE 2 013.

(Dispõe sobre permissão de uso a título precário e oneroso, mediante exploração de espaço público de serviço de bar no Estádio Municipal WALTER RIBEIRO, e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos constantes do Processo CPL nº 2.104/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário e oneroso, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato referente a este Decreto, o uso do imóvel público (Bar do Estádio Municipal Walter Ribeiro) a Sra. Vera Lúcia da Silva Santos, portadora do RG nº 6.702.979 e do CPF nº 750.294.488-53, residente e domiciliada à Avenida Carlos Sonetti nº 927 – Jardim Prestes de Barros - Sorocaba/SP, conforme consta do Processo CPL nº 2.104/2012.

Art. 2º A presente permissão far-se-á por contrato, obrigando-se a permissionária ao cumprimento das normas e condições ali estipuladas.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 19 de Junho de 2 013, 358º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 6.604/2013)

DECRETO Nº 20.633, DE 19 DE JUNHO DE 2 013.

(Dispõe sobre nomeação de membros das Comissões e do Comitê do Projeto Promovendo Estratégias de Desenvolvimento Urbano de Baixo Carbono em Economias Emergentes (URBAN LEADS) e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse de Sorocaba em promover estratégias de desenvolvimento urbano de baixo carbono;

CONSIDERANDO a necessidade de se formar as Comissões e Comitê do Urban LEADS; Comissão de Trabalho Local, Comitê Gestor Local e Comissão de Stakeholders Locais;

CONSIDERANDO que o Município assinou Memorando de Entendimento com o ICLEI – Governos Locais pela Sustentabilidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeados, respectivamente, como Coordenadora Geral e Coordenador Operacional da Comissão de Trabalho Local do Urban LEADS, a Sra. Jussara de Lima Carvalho, Secretária do Meio Ambiente - SEMA e o Sr. Vidal Dias da Mota Júnior.

Art. 2º Fica nomeados para compor a Comissão de Trabalho Local do Urban LEADS, os seguintes membros:

- Vidal Dias da Mota Júnior - Secretaria do Meio Ambiente - SEMA;
- Cintia Garcia Mesquita - Secretária de Planejamento e Gestão – SPG;
- Sidney Benedito de Oliveira - Secretária do Desenvolvimento Econômico – SEDE;
- José Luiz de Souza Arêas - Secretária de Obras e Infraestrutura Urbana – SEOBE;
- Fábio Gomes de Camargo - Secretária da Habitação e Urbanismo – SEHAB;
- Maria Angélica do Prado Kamada - Secretária de Parcerias – SEPAR;
- Sérgio Pires de Abreu – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES;
- Nilma Del Grossi Bruni - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba – SAAE;
- Flaviano Agostinho de Lima - Núcleo de Planejamento e Gestão.
- Art. 3º Fica nomeados, respectivamente, como Coordenadora Geral e Coordenador Operacional do Comitê Gestor Local do Urban LEADS, a Sra. Jussara de Lima Carvalho, Secretária do Meio Ambiente - SEMA e o Sr. Vidal Dias da Mota Júnior.
- Art. 4º Fica nomeados para compor o Comitê Gestor Local do Urban LEADS, os seguintes membros:
- Jussara de Lima Carvalho - Secretária do Meio Ambiente – SEMA;
- Rubens Hungria de Lara – Secretário de Planejamento e Gestão – SPG;
- Geraldo César Almeida - Secretário do Desenvolvimento Econômico – SEDE;
- José Carlos Comitre - Secretário de Obras e Infraestrutura Urbana

– SEOBE;

- Hélio Aparecido de Godoy - Secretário da Habitação e Urbanismo – SEHAB;

- Clebson Aparecido Ribeiro - Secretário de Parcerias – SEPAR;

- Flaviano Agostinho e Lima - Núcleo de Planejamento Urbano;

- Wilson Unterkircher Filho - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba – SAAE;

- Renato Gianolla – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES;

- Vítor Lippi - Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba – EMPTS.

Decreto nº 20.633, de 19/6/2013 – fls. 2.

Art. 5º Fica nomeados, respectivamente, como Coordenadora Geral e Coordenador Operacional da Comissão de Stakeholders do Urban LEADS, a Sra. Jussara de Lima Carvalho, Secretária do Meio Ambiente - SEMA e o Sr. Vidal Dias da Mota Júnior.

Art. 6º Fica nomeados para compor a Comissão de Stakeholders do Urban LEADS os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente (COMDEMA) - Biênio 2012/2013.

Art. 7º Os serviços prestados em decorrência destas nomeações são considerados de relevante interesse público.

Art. 8º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 19 de Junho de 2 013, 358º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos

JOAO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 8.875/1995)

DECRETO Nº 20.634, DE 19 DE JUNHO DE 2 013.

(Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Turismo, para o biênio 2012/2014, e dá outras providências).
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial pela Lei nº 8.147, de 2 de Maio de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeados, para o biênio de 2012/2014, como Presidente e Vice-Presidente do Conselho que trata este Decreto, respectivamente, o Sr. Pedro Zille Dutra e o Sr. Orailson Pereira da Silva Tortelli.

Art. 2º Fica nomeados, para biênio de 2012/2014, os seguintes membros para a composição do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR:

I – Representantes do segmento Turístico dos Empregados:
 a) Representantes do Sindicato dos Empregados no Comércio de Sorocaba:
 1. Pedro Luis Monteiro (Titular);
 2. Luis Fernando Pássaro (Suplente).

b) Representantes do Sindicato dos Empregados dos Hotéis, Restaurantes, Bares e Almoçados de Sorocaba e Região:
 1. Elias dos Santos (Titular);
 2. Cicero Lourenço Pereira (Suplente).

II – Representantes do segmento Comercial e Empresarial Organizado:
 a) Representantes do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo – CIESP:
 1. Marcelo Martins (Titular);
 2. Moacyr Corrêa Júnior (Suplente).

b) Representantes da Associação Comercial de Sorocaba:
 1. Luiz Issao Kagiyama (Titular);
 2. Vitor da Silva Cêzar (Suplente).

c) Representantes da Associação dos Lojistas do Esplanada Shopping Center:
 1. Aléssio Antonio Bergonzi (Titular);
 2. Marcelo Pereira de Borba (Suplente).

III – Representantes dos Conselhos Municipais da Cultura, da Agricultura e da Educação e afins:

a) Representante da Secretaria de Cultura e Lazer:
 1. Jaqueline Gomes da Silva (Titular);
 2. Jéssica Pedrosa (Suplente).

b) Representantes do Conselho Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – COMAPA:
 1. Sônia Salvatori (Titular);
 2. Mário Nakano (Suplente).

c) Representantes do Conselho Municipal de Educação:
 1. Lauri Lane Maria Holtz Leme (Titular);
 2. Sonia Piaya Marinho Munhós (Suplente).

IV – Representantes do segmento de Prestadores de Serviço do Setor Turístico:

a) Representantes do Sindicato dos Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Sorocaba:
 1. Antonio Francisco Gonçalves (Titular);
 2. Renato Virgílio Rocha Filho (Suplente).

Decreto nº 20.634, de 19/6/2013 - fls. 2.

b) Representantes do Sorocaba e Região Convention & Visitors Bureau:
 1. Gláucia Fernanda Pereira Gomes da Silva Freitas (Titular);
 2. Daniel Silva Costa (Suplente).

c) Representantes do Sindicato dos Taxistas Autônomos e Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Sorocaba e Votorantim:
 1. Antonio Rodrigues da Silva (Titular);
 2. Walkiria Tarchiani Maganhato Cação (Suplente).

V – Representantes do Sistema “S”

a) Representantes do SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial:
 1. Carlos Guerinio Zocca (Titular);
 2. João Carlos Campagnolo (Suplente).

b) Representantes do SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial:
 1. Ivone Perez Ruiz (Titular);
 2. Daniele Tomaz (Suplente).

c) Representantes do SESI – Serviço Social da Indústria:
 1. Júlio César de Souza Martins (Titular);
 2. Sérgio Antunes de Oliveira (Suplente).

d) Representantes do SEBRAE - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo:
 1. Carlos Alberto de Freitas (Titular);
 2. Bruno Mattos Araújo (Suplente).

e) Representantes do REST/SENAT - Serviço Social do Transporte:
 1. Eleusa Garcia Pagotto Fioravanti (Titular);
 2. Marina Carnicelli de Campos (Suplente).

VI – Representantes do segmento Educacional;
 a) Representantes da Universidade de Sorocaba – UNISO:
 1. Pedro Zille Dutra (Titular);
 2. Juliana Tonon Oliveira (Suplente).

b) Representantes da Universidade Federal de São Carlos – UFSCAR:
 1. Beatriz Veroneze Stigliano (Titular);
 2. Ana Maria Vieira Fernandes (Suplente).

c) Representantes da Universidade Paulista – UNIP:
 1. Juliana Ribeiro de Lima (Titular);
 2. Ivani Vécina Abib (Suplente).

VII – Representantes convidados pelo Prefeito:
 a) Representantes da Associação Intermunicipal Circuito Cultural Caminho Paulista das Tropas:
 1. Orailson Pereira da Silva (Titular);
 2. Antonio Carlos Guitti (Suplente).

b) Representantes do Fórum Permanente da Região Turística Itaparanga Sorocabana:
 1. Sandro Marcelo Cobello (Titular);
 2. Maria de Lourdes Kerche do Amaral (Suplente).

c) Representantes do Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Sorocaba – IHGGS:
 1. José Carlos Carneiro (Titular);
 2. Aparicio Tarcitani (Suplente).

Decreto nº 20.634, de 19/6/2013 - fls. 3.

d) Representantes da Sociedade de Preservação do Patrimônio Cultural:
 1. Sérgio Benedito Abibe Aranha (Titular);
 2. Miriam Rodrigues Luana (Suplente).

VIII – Representantes da Secretaria responsável pelo segmento do Turismo;

a) Representantes da Secretaria do Desenvolvimento Econômico:
 1. Mirian de Oliveira Galvão Zacareli (Titular);
 2. Diego Katsuo Hebita (Suplente).

Art. 3º Os serviços executados pelos membros do citado conselho serão considerados de relevante interesse público.

Art. 4º As despesas com a execução do presente Decreto ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2013.

Palácio dos Tropeiros, em 19 de Junho de 2 013, 358º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 31.941/2012)

DECRETO Nº 20.635, DE 19 DE JUNHO DE 2 013.

(Dispõe sobre permissão de uso precária onerosa e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal à Empresa VIVO TELEFÔNICA BRASIL S/A, e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, especialmente, nos termos do Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário e oneroso, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso de trechos do subsolo de domínio público à Empresa VIVO TELEFÔNICA BRASIL S/A, desde que atendidas as disposições expressas nos incisos I a IV, do Artigo 6º, do Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010, conforme consta do Processo Administrativo nº 31.941/2012.

Art. 2º A permissionária deverá utilizar as áreas públicas descritas no Processo Administrativo mencionado no Artigo anterior, exclusivamente para, dentro das especificações técnicas estabelecidas pelo Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010, proceder à implantação de poste, às suas expensas, sendo expressamente vedada a construção de qualquer tipo de edificação em tais áreas, bem como a transferência das permissões ora outorgadas a terceiros.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção a córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a mantê-la e protegê-la.

Art. 4º A permissionária assinará Termo de Recebimento e Responsabilidade pelo qual se obrigará a cumprir todas as determinações previstas no Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010, que regulamenta a matéria.

Art. 5º Findo o prazo de permissão de uso previsto neste Decreto ou em caso de revogação expressa da mesma, a permissionária deverá desocupar os bens públicos cujos usos lhe foram permitidos, retirando os seus equipamentos instalados, sem direito à retenção e/ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais serão, desde logo, incorporadas ao patrimônio público do Município.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 19 de Junho de 2 013, 358º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos
Decreto nº 20.635, de 19/6/2013 – fls. 2.

JOAO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 14.291/2013)

DECRETO Nº 20.636, DE 19 DE JUNHO DE 2 013.

(Dispõe sobre permissão de uso precária onerosa e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal à Empresa GAS NATURAL FENOSA e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, especialmente, nos termos do Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário e oneroso, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso de trechos do subsolo de domínio público à Empresa GAS NATURAL FENOSA, desde que atendidas as disposições expressas nos incisos I a IV, do Artigo 6º, do Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010, conforme consta do Processo Administrativo nº 14.291/2013.

Art. 2º A permissionária deverá utilizar as áreas públicas descritas no Processo Administrativo mencionado no Artigo anterior, exclusivamente para, dentro das especificações técnicas estabelecidas pelo Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2 010, implantar redes e ramais subterrâneos de distribuição de gás natural, às suas expensas, sendo expressamente vedada a construção de qualquer tipo de edificação em tais áreas, bem como a transferência das permissões ora outorgadas a terceiros.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção a córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a mantê-la e protegê-la.

Art. 4º A permissionária assinará Termo de Recebimento e Responsabilidade pelo qual se obrigará a cumprir todas as determinações previstas no Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010, que regulamenta a matéria.

Art. 5º Findo o prazo de permissão de uso previsto neste Decreto ou em caso de revogação expressa da mesma, a permissionária deverá desocupar os bens públicos cujos usos lhe foram permitidos, retirando os seus equipamentos instalados, sem direito à retenção e/ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais serão, desde logo, incorporadas ao patrimônio público do Município.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 19 de Junho de 2 013, 358º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos

Decreto nº 20.636, de 19/6/2013 – fls. 2.

JOAO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 12.136/2013)

DECRETO Nº 20.637, DE 19 DE JUNHO DE 2 013.

(Dispõe sobre permissão de uso precária onerosa e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal à Empresa GAS NATURAL FENOSA e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, especialmente, nos termos do Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário e oneroso, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso de trechos do subsolo de domínio público à Empresa GAS NATURAL FENOSA, desde que atendidas as disposições expressas nos incisos I a IV, do Artigo 6º, do Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010, conforme consta do Processo Administrativo nº 12.136/2013.

Art. 2º A permissionária deverá utilizar as áreas públicas descritas no Processo Administrativo mencionado no Artigo anterior, exclusivamente para, dentro das especificações técnicas estabelecidas pelo Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010, implantar redes e ramais subterrâneos de distribuição de gás natural, às suas expensas, sendo expressamente vedada a construção de qualquer tipo de edificação em tais áreas, bem como a transferência das permissões ora outorgadas a terceiros.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção a córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a mantê-la e protegê-la.

Art. 4º A permissionária assinará Termo de Recebimento e Responsabilidade pelo qual se obrigará a cumprir todas as determinações previstas no Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010, que regulamenta a matéria.

Art. 5º Findo o prazo de permissão de uso previsto neste Decreto ou em caso de revogação expressa da mesma, a permissionária deverá desocupar os bens públicos cujos usos lhe foram permitidos, retirando os seus equipamentos instalados, sem direito à retenção e/ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais serão, desde logo, incorporadas ao patrimônio público do Município.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 19 de Junho de 2 013, 358º da Fundação de Sorocaba.

(Processo nº 7.666/2013)

DECRETO Nº 20.639, DE 19 DE JUNHO DE 2013.

(Dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso dos imóveis municipais abaixo descritos e caracterizados, pelo CRASO – CLUBE DE RADIOAMADORISMO SOROCABANO, conforme consta do Processo Administrativo nº 16.832/2008, a saber:

“Terreno constituído por parte da Área Institucional, do loteamento denominado “Jardim Santa Marina-fase 2”, nesta cidade, contendo a área de 210,00 m² (duzentos e dez metros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz frente para a Rua Luciana Coelho de Oliveira, onde mede 10,00 metros; do lado direito de quem da referida rua olha para o terreno, confronta-se com o lote 12, quadra L, do mesmo loteamento, onde mede 21,00 metros; do lado esquerdo, na mesma situação, confronta-se com o remanescente da área em questão, onde mede também 21,00 metros; nos fundos, confronta-se também com o remanescente da área em questão, onde mede 10,00 metros.”

Art. 2º O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o plantio de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, bem como para o plantio de mudas de árvores de espécies nativas, vedado, na área, qualquer tipo de edificação e a prática de utilização para fins comerciais.

Parágrafo único. As mudas de árvores de espécies nativas podem ser retiradas gratuitamente no Parque Natural “Chico Mendes”.

Art. 3º Havendo necessidade de fechamento da área, o mesmo deverá ser feito de cercas vivas, entendidas estas por espécies vegetais arbustivas, plantadas em linha, que após crescerem, podadas ou não, promovam o fechamento da área, sendo possível o uso das seguintes espécies: Murraya exótica (murtá de cheiro); Duranta repens (pingo de ouro); Hibiscus sinensis (hibisco ou graxa de estudante); Cupressus sempervirens (cedrinho); Lantana camara (lantana), vedada a construção de muro de alvenaria e fechamento por arames.

Art. 4º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la.

Art. 5º O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem à área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos a sua disposição.

Art. 6º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 7º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Decreto nº 20.639, de 19/6/2013 – fls. 2.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 19 de Junho de 2013, 358ª da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos

JOAO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 16.832/2008)

DECRETO Nº 20.640, DE 19 DE JUNHO DE 2013.

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso dos imóveis municipais abaixo descritos e caracterizados, pelo CRASO – CLUBE DE RADIOAMADORISMO SOROCABANO, conforme consta do Processo Administrativo nº 16.832/2008, a saber:

Área I – 251,51m²

Descrição: Terreno constituído por parte da Área Verde, do loteamento denominado “Vila Cândido Ribeiro”, nesta cidade, contendo a área de 251,51 m² (duzentos e cinquenta e hum metros quadrados e cinquenta e hum decímetros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz frente para a Rua Piratininga, onde mede 11,25 metros, Az. 232º35’54”, seguindo sua descrição no sentido horário; deflete à direita e segue 26,07 metros, Az. 344º35’21”, confrontando com o remanescente da área em questão; deflete à direita e segue 4,65 metros, Az. 72º16’54”, confrontando com o remanescente da área em questão; deflete à esquerda e segue 5,63 metros, Az. 65º58’01”, confrontando com o remanescente da área em questão; deflete à direita e segue 22,89 metros, Az. 164º02’15”, confrontando com a faixa não edificante ao longo da galeria de águas pluviais existente, indo atingir o ponto de partida desta descrição, onde fecha o perímetro.”

Área II – 140,17 m²

Descrição: Terreno constituído por parte dos lotes 2 e 3 da quadra C, e parte da Área Verde, do loteamento denominado “Vila Cândido Ribeiro”, nesta cidade, contendo a área de 140,17 m² (cento e quarenta metros quadrados e dezesseite decímetros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz frente para a Rua Piratininga, onde mede 11,17 metros, Az. 232º38’52”, seguindo sua descrição no sentido horário; deflete à direita e segue 20,89 metros, Az. 344º02’14”, confrontando com a faixa não edificante ao longo da galeria de águas pluviais existente; deflete à direita e segue 3,48 metros, Az. 65º57’59”, confrontando com o remanescente da área em questão; deflete à esquerda e segue 18,65 metros, Az. 142º09’09”, confrontando com o remanescente da área em questão, onde acha-se instalado o Santana Atlético Clube, indo atingir o ponto de partida desta descrição, onde fecha o perímetro.

Art. 2º O permissionário poderá utilizar o imóvel apenas para construção de sua sede social e para desenvolvimento de atividades recreativas, de lazer ou culturais e ainda para atividades intrinsecamente relacionadas à sua finalidade, qual seja, a atividade social de incentivar e desenvolver o radioamadorismo na cidade aos associados do CLUBE e à comunidade, vedada sua utilização para fins comerciais.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la.

Parágrafo único. A faixa de servidão do córrego deve ser mantida livre a fim de que o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba tenha acesso à mesma para realização de manutenções necessárias.

Art. 4º O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem à área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos a sua disposição.

Decreto nº 20.640, de 19/6/2013 – fls. 2.

Art. 5º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 6º Visando a segurança das áreas descritas no artigo 1º e seu consequente fechamento fica permitida a manutenção do alambrado já existente

Art. 7º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 19 de Junho de 2013, 358ª da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos

JOAO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

PORTARIA Nº 018/2013 037/20122037

RENATO GIANOLLA, Secretário de Transportes e Diretor Presidente da EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto Municipal nº 6.996, de 17 de abril de 1990,

Considerando a necessidade de disciplinar a operação do sistema de licitações eletrônicas, e

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.575, de 05 de setembro de 2005;

Art. 1º. Designa as funcionárias Gilvana Conceição Bianchini Cruz e Cláudia Aparecida Ferreira Soares, como representantes da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES nas licitações denominadas “Pregão Eletrônico”.

Parágrafo Único: Os funcionários dispostos no “caput” poderão também exercer as funções pertencentes ao Pregoeiro ou Elemento de Apoio quando, não estiverem atuando como Representantes.

Art. 2º. Designa as funcionárias, Lucimara Miranda Brasil Agustinelli e Maria Inês de Oliveira Souza, para desempenharem a função de PREGOEIRO (A) da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES, nas licitações sob a modalidade “Pregão Eletrônico”.

Parágrafo Único: Os funcionários dispostos no “caput” poderão também exercer as funções pertencentes ao Elemento de Apoio quando, não estiverem atuando como PREGOEIRO (A).

Art. 3º. Designa os funcionários Luis Eduardo Pereira, Altair Aparecido de Souza César, Eliana de Fátima Anastácio Zanetti, Marcelo Tadeu Almeida Brasil, Márcio Rodrigues, Demétrio Florentino da Silva, Cristiane Rodrigues Sueiro dos Santos, Cristiane de Fátima Camargo Caldeira Oliveira, Sérgio Pires Abreu, Adriano Aparecido Almeida Brasil, Luciana Gonçalves de Camargo, Kledson Bruno Camargo, Jorge Luis Junior, Roberta Bernardi Silva Marin e Mônica dos Santos Hirata para desempenharem as funções de Elemento de Apoio da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES, nas licitações sob a modalidade “Pregão Eletrônico”.

Art. 4º. Os funcionários designados serão responsáveis para operar, através de senha pessoal, os Sistemas Eletrônicos utilizados pela URBES.

Art. 5º. São atribuições dos REPRESENTANTES: Designar a (o) PREGOEIRO (A) e o ELEMENTO DE APOIO em cada processo licitatório; acessar os sistemas eletrônicos utilizados pela URBES, imputar dados referentes aos pregões principalmente quanto aos horários, datas e materiais ou serviços a serem licitados, publicar eletronicamente os processos licitatórios fmdos, depois dos mesmos terem sido adjudicados pelo pregoeiro e homologados materialmente pelo Diretor Presidente da URBES.

Art. 6º. São atribuições dos PREGOEIROS: importar dados de licitação no sistema eletrônico, coordenar o pregão em todas as etapas, abrir as propostas iniciais, iniciar a disputa fase competitiva, encaminhar mensagens aos licitantes, suspender o pregão temporariamente e reiniciá-lo, decidir a respeito de eventuais imprevistos ou questões apresentadas durante o certame, receber recursos, realizar a habilitação dos arrematantes e adjudicar o objeto da licitação ao vencedor.

Art. 7º. São atribuições dos ELEMENTOS DE APOIO: realizar todas as operações permitidas pelo sistema eletrônico para a função, quando na condução de processos licitatórios da modalidade denominada “Pregão Eletrônico”, tais como importar dados de licitação no sistema e operar o computador, e em assistência ao Pregoeiro ou ao representante desta empresa pública.

Art. 8º. Esta Portaria produzirá efeitos a partir de sua publicação, revogando os efeitos da Portaria nº 037/2012

Sorocaba, 10 de junho de 2013.

Engº Renato Gianolla
Secretário de Transportes
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 019/2013

RENATO GIANOLLA, Secretário de Transportes e Diretor Presidente da EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto Municipal nº 6.996, de 17 de abril de 1990, e

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.576 de 05 de setembro de 2005,

DESIGNA

Art. 1º Os funcionários Gilvana Conceição Bianchini Cruz, Cláudia Aparecida Ferreira Soares, Maria Inês de Oliveira Souza, Lucimara Miranda Brasil Agustinelli e Maria José Rosa da Silva, como PREGOEIROS (AS) nas licitações denominadas “Pregão Presencial”.

Parágrafo Único: Os funcionários dispostos no “caput” poderão também exercer as funções pertencentes aos Elementos de Apoio quando, não estiverem atuando como Pregoeiros.

Art. 2º Os funcionários Luis Eduardo Pereira, Eliana de Fátima Anastácio Zanetti, Marcelo Tadeu Almeida Brasil, Cristiane de Fátima Camargo Caldeira Oliveira, Sérgio Pires Abreu, Márcio Rodrigues, Altair Aparecido de Souza César, Demétrio Florentino da Silva, Cristiane Rodrigues Sueiro dos Santos Adriano Aparecido Almeida Brasil, Luciana Gonçalves de Camargo, Kledson Bruno Camargo, Jorge Luis Junior, Roberta Bernardi Silva Martin e Mônica dos Santos Hirata e para desempenharem as funções de elemento de apoio nas licitações sob a modalidade “pregão presencial”.

Art. 3º Ao (À) PREGOEIRO (A) caberá a responsabilidade pela realização dos procedimentos fundamentados no Decreto Municipal nº 14.576/05 e o ELEMENTO DE APOIO no auxílio do (a) Pregoeiro (a), tudo conformidade com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de junho de 2003 e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 4º Esta Portaria produzirá efeitos a partir de sua publicação, revogando os efeitos da portaria 36/12.

Sorocaba, 10 de junho de 2013.

Engº Renato Gianolla
Secretário de Transportes
Diretor Presidente

Extrato de Convênio

Processo nº 786/2010

Objeto: Termo de Prorrogação do Convênio de Prestação de Serviços de reboque e depósito de veículos em pátio da cidade de Sorocaba/SP, fruto de fiscalização do poder de polícia municipal, decorrente do transporte clandestino por estar em infração à legislação de trânsito, e de outras necessidades administrativas.

Prazo: 16/06/13 à 15/06/14.

Conveniente: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

Conveniada: FAST HELP ASSISTÊNCIA 24 HORAS S/C LTDA.

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido Convênio.

Assinatura: 06 de junho de 2013.

Sorocaba, 17 de junho de 2013.

Claudia Ap. Ferreira
Gerente de Licitações e Contratos

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2010

FASE COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - Urbes, de acordo com o item 16.10 do Processo Seletivo – Edital 01/2010 convoca o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), a comparecer em sua Sede, sito à Rua Pedro de Oliveira Neto nº 98 Jardim Panorama – Sorocaba/SP até às 16h30min do primeiro dia útil após esta publicação, considerando que o(s) mesmo(s) não foram localizado(s) em seu endereço de inscrição.

102 - Auxiliar Administrativo I

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DOCUMENTO
175º	Steffi Yumi Santos Joji	RG: Nº: 44.736.104-1
178º	Anna Laura Zenebre Alux	RG: Nº: 46.140.422-9
179º	Karina Antunes Les	RG: Nº: 46.142.153-7
184º	Francine Felix Alves	RG: Nº: 47.180.399-6

O não comparecimento implicará na eliminação do(s) mesmo(s), deste Processo Seletivo conforme Item 13.2 do Edital.

Sorocaba, 21 de Junho de 2013.

Gilvana C. Bianchini Cruz
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

URBES
Trânsito e Transportes

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 02/2010

FASE COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - Urbes, de acordo com o item 14.10 do Processo Seletivo – Edital 02/2010 convoca o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), a comparecer em sua Sede, sito à Rua Pedro de Oliveira Neto, nº 98 Jardim Panorama – Sorocaba/SP até às 16h30min do primeiro dia útil após esta publicação, considerando que o(s) mesmo(s) não foram localizado(s) em seu endereço de inscrição.

102 – Auxiliar Operacional I

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DOCUMENTO
419º	Romualdo Scaravelli Alves Lima	RG nº: 48.639.467-0
420º	Kátia da Conceição Neves Cassimiro	RG nº: 30.808.718-5
432º	Patrícia de Castro	RG nº: 25.858.523-7
434º	Daniele Leite Vieira dos Santos	RG nº: 48.947.974-1
438º	Vanessa Nogueira Leite	RG nº: 49.275.132-8
443º	Cristiane Aparecida de Oliveira	RG nº: 16.877.424-0

O não comparecimento implicará na eliminação do(s) mesmo(s) deste Processo Seletivo conforme Item 11.2 do Edital.

Sorocaba, 21 de Junho de 2013.

Gilvana C. Bianchini Cruz
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Convocação de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração

Junho de 2013

A Diretoria da URBES, nos termos do art. 21, VII do Decreto nº 6.996/1990, convoca os integrantes do Conselho de Administração, Ilustríssimo Prefeito Municipal, Sr. Antonio Carlos Pannunzio, o Secretário de Negócios Jurídicos, Dr. Anésio Aparecido Lima, o Secretário de Administração, Dr. Roberto Juliano e o Secretário de Finanças, Dr. Aurílio Sergio Costa Caado, a se reunirem ordinariamente, no dia 24 de Junho de 2013, às 09:00 horas, à Av. Carlos Reinaldo Mendes, nº 3041, Paço Municipal, 6º andar, gabinete do prefeito, Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, nos termos do art. 23 e art. 26 do Decreto nº 6.996 de 17 de abril de 1990, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Deliberação e aprovação da doação do imóvel denominado Vila Barão, matrícula 24.756, livro nº 2, 1º CRIA, para a Prefeitura Municipal de Sorocaba;

b) Deliberação e aprovação de doação do imóvel denominado Parque Vitória Régia, quadras dos lotes 71, 72, 73 e 74, para a Prefeitura Municipal de Sorocaba;

c) Permuta da área denominada Horto Florestal pelo imóvel da Rua Chile de propriedade desta Municipalidade;

d) Deliberação e aprovação da reativação da URBES perante o 2º Cartório de Registro de Imóveis de Sorocaba para que, a partir desta reativação passem a ser registradas as atas junto na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

e) Outros assuntos pertinentes à reunião do Conselho de Administração.

Os documentos referente a pauta da ordem do dia encontra-se a disposição na Diretoria desta empresa para análise dos integrantes do conselho de administração.

Sorocaba, 18 de Junho de 2013.

Engº Renato Gianolla
Diretor Presidente

Extrato do Contrato nº 045/12

Processo CPL nº 1246/2011

Objeto: Termo de Alteração do Contrato nº 045/12 – Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Predial e Manutenção de Sinalização Viária.

Prazo: 26/06/13 à 25/06/14

Aditamento: Fica o referido contrato aditado em seu quantitativo, cujo custo equivale aproximadamente 23,37% (vinte e três virgula trinta e sete por cento) de seu valor total, de acordo com o art.65, § 1º da lei 8.666/93

Retificação: Em razão do aditamento acima, ficam retificadas as Cláusulas Terceira – Da Garantia, em seu item 3.1, Quarta – Do Preço e do Pagamento, em seu item 4.1, Décima – Das Disposições Finais, em seu item 10,3 Anexo V – Quantitativo Pessoal/Quadro Operacional e Escala de Horários, Anexo VI – Quantitativo material/Equipamentos e Especificações e o Anexo VII – Planilha Estimativa Quantitativa e Orçamentária.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

Contratada: MULTIPLA SERVIÇOS PARA EMPRESAS LTDA - ME.

Valor: R\$ 239.429,16 (duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos)

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido Contrato.

Assinatura: 06 de junho de 2013.

Sorocaba, 17 de junho de 2013.

Claudia Ap. Ferreira
Gerente de Licitações e Contratos

Extrato do Contrato nº 034/13

Processo nº: 1491/13

Objeto: Prestação de Serviços de Locação de Máquinas Copiadoras/Impressoras Laser.

Prazo: 29/05/13 à 29/07/13.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

Contratada: CÓPIA PAPEL COMERCIAL LTDA.

Valor: R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais).

Assinatura: 29 de maio de 2013.

Sorocaba, 19 de junho de 2013.

Claudia Ap. Ferreira
Gerente de Licitações e Contratos

181
DISQUE DENÚNCIA
A denúncia é sua melhor arma.

<p>Código de Trânsito Brasileiro Art. 267</p>
<p>Poderá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, não sendo reincidente o infrator, na mesma infração, nos últimos doze meses, quando a autoridade, considerando o prontuário do infrator, entender esta providência como mais educativa.</p> <p>O pedido somente poderá ser formulado na defesa prévia.</p> <p style="text-align: center;">(Lei Municipal nº 9.795/2011)</p>

<p>Extrato do Contrato nº 039/12</p> <p>Processo CPL nº 110/2012</p>
<p>Objeto: Termo de Alteração do Contrato nº 039/12 – Fornecimento de Tintas e Solventes para uso na Sinalização Viária.</p> <p>Prazo: De 14/06/13 à 13/06/2014.</p> <p>Aditamento: Fica o referido contrato aditado em seu quantitativo, cujo custo equivale a 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor total, com fundamento no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.</p> <p>Retificação: Em razão do aditamento acima, ficam retificadas as Cláusulas Terceira – Do Preço e do Pagamento, em seu item 3.1, Décima – Das Disposições Finais, em seu item 10.3 e o Anexo II – Planilha Estimativa Quantitativa e Orçamentária.</p> <p>Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.</p> <p>Contratada: SALE SERVICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.</p> <p>Valor: R\$ 312.420,00 (trezentos e doze mil quatrocentos e vinte reais)</p> <p>Ficam retificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido Contrato.</p> <p>Assinatura: 27 de maio de 2013.</p> <p>Sorocaba, 18 de junho de 2013.</p> <p style="text-align: center;">Claudia Ap. Ferreira Gerente de Licitações e Contratos</p>

<p>Convocação de Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal Junho de 2013</p>
<p>A Diretoria da URBES, nos termos do art. 21 do Decreto nº 6.996/1990, convoca os integrantes do Conselho Fiscal, Dra. Julia Antunes Galvão, Sr. Marcelo Duarte Regalado e Dr. Luciano Oliveira Delgado, nomeados na Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 25 de março de 2013, a se reunirem ordinariamente, no dia 28 de junho de 2013, às 10:30 horas, na sala de reunião do 4º andar da sede da URBES, localizada à Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, nos termos do art. 28. Par. Único dos Decretos nº 6.996, de 17 de abril de 1990 e 8.477/93, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:</p> <p>a) Examinar a situação das contas da empresa do 1º Semestre de 2013, incluindo Caixa, Inventário, Balanço Geral, Contas de Lucros e Perdas, propostas da Diretoria a ser apresentada ao Conselho de Administração e demais atribuições e poderes definidos na legislação federal aplicável;</p> <p>b) Outros assuntos pertinentes à reunião do Conselho Fiscal.</p> <p>Os documentos referentes à pauta da ordem do dia encontra-se a disposição na Diretoria desta empresa para análise dos integrantes do Conselho Fiscal.</p> <p>Sorocaba, 17 de Junho de 2013.</p> <p style="text-align: center;">Engº Renato Gianolla Diretor Presidente</p>

<p>Extrato do Contrato nº 002/08 Processo CPL nº 322/07</p>
<p>Objeto: Termo de Rescisão do Contrato nº 002/08 - Contratação de Empresa para Prestação Serviços Especializados em Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho, aos Funcionários da URBES</p> <p>Data: a contar de 19 de maio de 2013.</p> <p>Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.</p> <p>Contratada: STAR TREINAMENTOS E SEGURANÇA LTDA</p> <p>Assinatura: 16 de maio de 2013.</p> <p>Sorocaba, 17 de junho de 2013.</p> <p style="text-align: center;">Claudia Ap. Ferreira Gerente de Licitações e Contratos</p>

SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto

<p>PORTARIA Nº370/2013</p>
<p>DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº326/2013, publicada em 29 de maio de 2013, que nomeou BRUNA MARCONDES DE QUEIROZ, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal.</p> <p>Sorocaba, 17 de junho de 2013.</p> <p style="text-align: center;">Wilson Unterkircher Filho Diretor Geral</p>

<p>PORTARIA Nº371/2013</p>
<p>DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº327/2013, publicada em 29 de maio de 2013, que nomeou ALETA DE OLIVEIRA SOUZA HOLTZ, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal.</p> <p>Sorocaba, 17 de junho de 2013.</p> <p style="text-align: center;">Wilson Unterkircher Filho Diretor Geral</p>

<p>PORTARIA Nº372/2013</p>
<p>O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011 e prorrogado por 2 anos a partir de 22/02/2013, nomeia ANDRESSA FERNANDA CORDEIRO DE SOUZA, para exercer no Setor de Atendimento, o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.971 de 20 de julho de 1.992, Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2.001; Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2.005; Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2.007; 8.534 de 17 de julho de 2.008 e Lei nº 9.133 de 26 de maio de 2.010.</p> <p>Sorocaba, 17 de junho de 2.013.</p> <p style="text-align: center;">Wilson Unterkircher Filho Diretor Geral</p>

<p>PORTARIA Nº373/2013</p>
<p>O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011 e prorrogado por 2 anos a partir de 22/02/2013, nomeia MARCIA FREITAS DA CRUZ, para exercer no Setor de Atendimento, o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.971 de 20 de julho de 1.992, Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2.001; Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2.005; Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2.007; 8.534 de 17 de julho de 2.008 e Lei nº 9.133 de 26 de maio de 2.010.</p> <p>Sorocaba, 17 de junho de 2.013.</p> <p style="text-align: center;">Wilson Unterkircher Filho Diretor Geral</p>

<p>PORTARIA Nº374/2013</p>
<p>(Dispõe sobre remoção de servidor autárquico municipal e dá outras providências)</p> <p>O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do artigo 44 da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Artigo 1º - Remover do Setor de Materiais e Logística, o servidor Luis Adriano Seabra, que passará a exercer suas atividades no Setor de Atendimento.</p> <p>Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de junho de 2013, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 364 de 10 de junho de 2013.</p> <p>Sorocaba, 17 de junho de 2013.</p> <p style="text-align: center;">Wilson Unterkircher Filho Diretor Geral</p>

<p>PORTARIA Nº375/2013</p>
<p>(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição de férias)</p> <p>O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. Antonio Garcia Martin, Chefe do Setor de Córregos e Canais, para exercer cumulativamente em substituição, o cargo de Chefe do Departamento de Drenagem, durante as férias do Sr. Rodolfo da Silva Oliveira Barboza no período de 27/05/2013 à 15/06/2013.</p> <p>Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.</p> <p>Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de maio de 2013.</p> <p>Sorocaba, 17 de junho de 2013.</p> <p style="text-align: center;">Wilson Unterkircher Filho Diretor Geral</p>

<p>PORTARIA Nº376/2013</p>
<p>(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição de férias)</p> <p>O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. Pedro Afonso Acquaviva Carrano, Chefe do Setor de Topografia e Cadastro, para exercer cumulativamente em substituição, o cargo de Chefe do Departamento de Planejamento e Projetos, durante as férias do Sr. Márcio Santana Moscardi no período de 03/06/2013 à 17/06/2013.</p> <p>Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.</p> <p>Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de junho de 2013.</p> <p>Sorocaba, 17 de junho de 2013.</p> <p style="text-align: center;">Wilson Unterkircher Filho Diretor Geral</p>

<p>PORTARIA Nº377/2013</p>
<p>(Dispõe sobre remoção de servidor autárquico municipal e dá outras providências)</p> <p>O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do artigo 44 da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Artigo 1º - Remover do Setor de Reparos e Pavimentação, os servidores Jean Jacques Conti Minelli e Vilma Lúcia Monteiro, que passarão a exercer suas atividades no Setor de Alvenaria e Próprios.</p> <p>Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 21 de junho de 2013.</p> <p>Sorocaba, 17 de junho de 2013.</p> <p style="text-align: center;">Wilson Unterkircher Filho Diretor Geral</p>

<p>PORTARIA Nº378/2013</p>
<p>(Dispõe sobre remoção de servidor autárquico municipal e dá outras providências)</p> <p>O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do artigo 44 da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Artigo 1º - Remover do Setor de Manutenção de Esgoto, o servidor José Leandro de Almeida, que passará a exercer suas atividades no Setor de Alvenaria e Próprios.</p> <p>Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 21 de junho de 2013.</p> <p>Sorocaba, 17 de junho de 2013.</p> <p style="text-align: center;">Wilson Unterkircher Filho Diretor Geral</p>

<p>PORTARIA Nº379/2013</p>
<p>(Dispõe sobre remoção de servidor autárquico municipal e dá outras providências)</p> <p>O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do artigo 44 da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Artigo 1º - Remover do Setor de Rede e Ligação de Esgoto, o servidor José Pedro Salvador, que passará a exercer suas atividades no Setor de Alvenaria e Próprios.</p> <p>Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 21 de junho de 2013.</p> <p>Sorocaba, 17 de junho de 2013.</p> <p style="text-align: center;">Wilson Unterkircher Filho Diretor Geral</p>

<p>PORTARIA Nº380/2013</p>
<p>(Dispõe sobre remoção de servidor autárquico municipal e dá outras providências)</p> <p>O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do artigo 44 da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Artigo 1º - Remover do Setor Alvenaria e Próprios, o servidor Getúlio Mariano, que passará a exercer suas atividades no Setor de Reparos e Pavimentação.</p> <p>Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 21 de junho de 2013.</p> <p>Sorocaba, 17 de junho de 2013.</p> <p style="text-align: center;">Wilson Unterkircher Filho Diretor Geral</p>

<p>Wilson Unterkircher Filho Diretor Geral</p>
--

<p>PORTARIA Nº376/2013</p>
<p>(Dispõe sobre remoção de servidor autárquico para substituição de férias)</p> <p>O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. Pedro Afonso Acquaviva Carrano, Chefe do Setor de Topografia e Cadastro, para exercer cumulativamente em substituição, o cargo de Chefe do Departamento de Planejamento e Projetos, durante as férias do Sr. Márcio Santana Moscardi no período de 03/06/2013 à 17/06/2013.</p> <p>Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.</p> <p>Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de junho de 2013.</p> <p>Sorocaba, 17 de junho de 2013.</p> <p style="text-align: center;">Wilson Unterkircher Filho Diretor Geral</p>

<p>PORTARIA Nº377/2013</p>
<p>(Dispõe sobre remoção de servidor autárquico municipal e dá outras providências)</p> <p>O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do artigo 44 da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Artigo 1º - Remover do Setor de Reparos e Pavimentação, os servidores Jean Jacques Conti Minelli e Vilma Lúcia Monteiro, que passarão a exercer suas atividades no Setor de Alvenaria e Próprios.</p> <p>Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 21 de junho de 2013.</p> <p>Sorocaba, 17 de junho de 2013.</p> <p style="text-align: center;">Wilson Unterkircher Filho Diretor Geral</p>

<p>PORTARIA Nº378/2013</p>
<p>(Dispõe sobre remoção de servidor autárquico municipal e dá outras providências)</p> <p>O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do artigo 44 da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Artigo 1º - Remover do Setor de Manutenção de Esgoto, o servidor José Leandro de Almeida, que passará a exercer suas atividades no Setor de Alvenaria e Próprios.</p> <p>Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 21 de junho de 2013.</p> <p>Sorocaba, 17 de junho de 2013.</p> <p style="text-align: center;">Wilson Unterkircher Filho Diretor Geral</p>

<p>PORTARIA Nº379/2013</p>
<p>(Dispõe sobre remoção de servidor autárquico municipal e dá outras providências)</p> <p>O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do artigo 44 da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Artigo 1º - Remover do Setor de Rede e Ligação de Esgoto, o servidor José Pedro Salvador, que passará a exercer suas atividades no Setor de Alvenaria e Próprios.</p> <p>Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 21 de junho de 2013.</p> <p>Sorocaba, 17 de junho de 2013.</p> <p style="text-align: center;">Wilson Unterkircher Filho Diretor Geral</p>

<p>PORTARIA Nº380/2013</p>
<p>(Dispõe sobre remoção de servidor autárquico municipal e dá outras providências)</p> <p>O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do artigo 44 da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Artigo 1º - Remover do Setor Alvenaria e Próprios, o servidor Getúlio Mariano, que passará a exercer suas atividades no Setor de Reparos e Pavimentação.</p> <p>Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 21 de junho de 2013.</p> <p>Sorocaba, 17 de junho de 2013.</p> <p style="text-align: center;">Wilson Unterkircher Filho Diretor Geral</p>

<p>Wilson Unterkircher Filho Diretor Geral</p>
<p>PORTARIA Nº381/2013</p>
<p>(Dispõe sobre remoção de servidor autárquico municipal e dá outras providências)</p> <p>O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do artigo 44 da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Artigo 1º - Remover do Setor Alvenaria e Próprios, o servidor Rafael Lourenço de Melo, que passará a exercer suas atividades no Setor de Rede e Ligação de Esgoto.</p> <p>Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 21 de junho de 2013.</p> <p>Sorocaba, 17 de junho de 2013.</p> <p style="text-align: center;">Wilson Unterkircher Filho Diretor Geral</p>

<p>TERMO DE CONCESSÃO</p>
<p>Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, que o Sr. BENEDITO PIRES DE CAMARGO, Operador de Máquinas Pesadas, Grupo OP 12 - referência 07, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Abril/2010 e Adicional de Tempo de Serviço de 23% (vinte e três por cento) adquiridos em Abril/2013, conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal.</p> <p>Sorocaba, 12 de junho de 2.013.</p> <p style="text-align: center;">Wilson Unterkircher Filho Diretor Geral</p>

<p>PORTARIA Nº374/2013</p>
<p>(Dispõe sobre remoção de servidor autárquico municipal e dá outras providências)</p> <p>O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do artigo 44 da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Artigo 1º - Remover do Setor de Materiais e Logística, o servidor Luis Adriano Seabra, que passará a exercer suas atividades no Setor de Atendimento.</p> <p>Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 21 de junho de 2013.</p> <p>Sorocaba, 12 de junho de 2.013.</p> <p style="text-align: center;">Wilson Unterkircher Filho Diretor Geral</p>

<p>PORTARIA Nº374/2013</p>
<p>(Dispõe sobre remoção de servidor autárquico municipal e dá outras providências)</p> <p>O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do artigo 44 da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Artigo 1º - Remover do Setor de Materiais e Logística, o servidor Luis Adriano Seabra, que passará a exercer suas atividades no Setor de Atendimento.</p> <p>Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 21 de junho de 2013.</p> <p>Sorocaba, 12 de junho de 2.013.</p> <p style="text-align: center;">Wilson Unterkircher Filho Diretor Geral</p>

<p>PORTARIA Nº374/2013</p>
<p>(Dispõe sobre remoção de servidor autárquico municipal e dá outras providências)</p> <p>O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do artigo 44 da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Artigo 1º - Remover do Setor de Materiais e Logística, o servidor Luis Adriano Seabra, que passará a exercer suas atividades no Setor de Atendimento.</p> <p>Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 21 de junho de 2013.</p> <p>Sorocaba, 12 de junho de 2.013.</p> <p style="text-align: center;">Wilson Unterkircher Filho Diretor Geral</p>

<p>CONVOCAÇÃO</p>									
<p>Nos termos da Legislação vigente, o Sr. Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>PORTARIA</th> <th>NOME</th> <th>CARGO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>372/2013</td> <td>ANDRESSA FERNANDA CORDEIRO DE SOUZA</td> <td>AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>373/2013</td> <td>MARCIA FREITAS DA CRUZ</td> <td>AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO</td> </tr> </tbody> </table> <p>EDITAL DE CONVOCAÇÃO</p> <p>Nos termos da Legislação vigente, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomar posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público. Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.</p> <p>ORIGINAIS E CÓPIAS A SEREM APRESENTADOS NO SETOR DE POLÍTICA DE PESSOAL E TREINAMENTOS</p> <p>01-Carteira de trabalho com PIS; 02-Certificado de reservista; 03-Título de Eleitor / comprovante de quitação da última eleição; 04-cédula de identidade; 05-Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); se não apresentar o comprovante, na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido. 06-02 (duas) fotos 3 x 4 com nome no verso; 07-Antecedentes criminais; 08-Declaração de que não possui outro vínculo empregatício em órgão público, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço. 09-Histórico escolar / Diploma (obs. Conforme requisito do edital); 10-CPF (CIC) 11-Certidão de nascimento ou casamento; 12-Certificado de escolaridade; (conforme requisitos do edital); 13-Certidão de nascimento de filhos até 21 anos; 14-RG 15-Comprovação de Vacina Antitetânica 16-Comprovante de endereço (conta luz ou telefone) 17-Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico/superior)</p> <p>Obs: as cópias deverão ser apresentadas junto ao original.</p> <p>ABERTURA DE CONTA CORRENTE (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)</p> <p>Para quem ainda não tem conta na Caixa Econômica Federal</p> <p>CÓPIAS:</p> <p>01-CPF; 02-RG; 03-Comprovante de Residência (conta de luz ou telefone); 04-Certidão de casamento; Nota: as cópias deverão ser apresentadas junto ao original</p> <p>Exame médico</p> <p>01- Trazer receita médica se fizer uso de algum medicamento; 02- Trazer xérox comprovante de vacinação contra tétano junto com original; 03- Se possuir trazer carteira de prevenção ao câncer; 04- Declaração médica constando Idade Gestacional e data provável de parto.</p> <p>Sorocaba, 17 de junho de 2013.</p> <p style="text-align: center;">Wilson Unterkircher Filho Diretor Geral</p>	PORTARIA	NOME	CARGO	372/2013	ANDRESSA FERNANDA CORDEIRO DE SOUZA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	373/2013	MARCIA FREITAS DA CRUZ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA	NOME	CARGO							
372/2013	ANDRESSA FERNANDA CORDEIRO DE SOUZA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO							
373/2013	MARCIA FREITAS DA CRUZ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO							

<p>Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de junho de 2013, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 364 de 10 de junho de 2013.</p> <p>Sorocaba, 17 de junho de 2013.</p> <p style="text-align: center;">Wilson Unterkircher Filho Diretor Geral</p>
<p>Homologação Pregão Eletrônico nº 26/2013.</p>
<p>O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº. 5.450 de 31 de maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 26/2013 - Processo Administrativo nº 1.776/2013, destinado à aquisição de sistema gerador/dosador hipoclorito.</p> <p>Sorocaba, 19 de junho de 2013. Laura Fascetti Almeida Ferreira de Paula - Pregoeira</p>
<p>Homologação Pregão Eletrônico nº 27/2013.</p>
<p>O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº. 5.450 de 31 de maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 27/2013 - Processo Administrativo nº 1.768/2013, destinado à aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP)</p> <p>Sorocaba, 19 de junho de 2013. Janaína Soler Cavalcanti - Pregoeira</p>
<p>Homologação Pregão Eletrônico nº 29/2013.</p>
<p>O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº. 5.450 de 31 de maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Presencial nº 29/2013 - Processo Administrativo nº 2.913/2013, destinado à aquisição de rádio speed spectrum e fonte de alimentação.</p> <p>Sorocaba, 19 de junho de 2013. Janaína Soler Cavalcanti - Pregoeira</p>
<p>Homologação Pregão Presencial nº 28/2013.</p>
<p>O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº. 5.450 de 31 de maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Presencial nº 28/2013 - Processo Administrativo nº 3.300/2013, destinado à contratação de empresa especializada na elaboração de levantamento topográfico planialtimétrico cadastral georreferenciado.</p> <p>Sorocaba, 19 de junho de 2013. Érica Aparecida de Menezes - Pregoeira</p>
<p>Homologação Pregão Presencial nº 29/2013.</p>
<p>O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº. 5.450 de 31 de maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Presencial para Registro de Preços nº 29/2013 - Processo Administrativo nº 2.910/2013, destinado à aquisição de telas, mourões e arames.</p> <p>Sorocaba, 19 de junho de 2013. Ivan Flores Vieira - Pregoeiro</p>

POLÍCIA CIVIL

Pessoas Desaparecidas

Em cumprimento à Lei Municipal nº 9.966, de 07 de março de 2012, seguem informações referentes às pessoas desaparecidas, encaminhadas pela Delegacia Seccional de Sorocaba.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: PLANTÃO DE SOROCABA - Z. NORTE Folha :1
Boletim No.: 5445/2013 INICIADO:14/05/2013 18:19hs e EMITIDO:14/05/2013 18:35hs
2ª Via KMLSNVCBDGEEKK\^

Boletim de Ocorrência de Autoria Conhecida.

Natureza(s):
Espécie: Pessoa
Natureza: Desaparecimento de pessoa

Local: R MOACYR MORAES, 66 - SANTA MARINA II - SOROCABA - SP
Tipo de local: Residência - Casa
Circunscrição: 11 D.P. - SOROCABA

Ocorrência: 14/04/2013 A TARDE
Comunicação: 14/05/2013 ,s 18:17 horas
Elaboração: 14/05/2013 ,s 18:19 horas
Flagrante: NÃO

Desaparecido:
- DIEGO APARECIDO MACHADO FERREIRA - Não presente ao plantão - RG: 49808363
SP - emitido em 30/10/2007 - Exibiu o RG original: NÃO
Pai: MAURO MACHADO FERREIRA - Mãe: ZILDA APARECIDA PINTO
Natural de: ITAPETININGA -SP - Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino
Nascimento: 04/07/1995 17 anos - Estado civil: Solteiro
Instrução: 1 Grau completo - Cutis: Parda - Olhos: Verdes
Tipo de cabelo: Encaracolado - Cor do cabelo: Pretos
Compr. do cabelo: CURTO - Altura: 1,60 - Compleição: MAGRO
Adornos / Peculiaridades: Tatuagem - Perna - "FALHACINHO", Tatuagem
Braço direito - (TATUADO NOME DA MFE ZILDA E IRMA TALIA)
Endereço Residencial: R MOACYR MORAES, 66 - SANTA MARINA II - SOROCABA
SP

Declarante:
- MAURO MACHADO FERREIRA - Presente ao plantão - RG: 26705693-SP
emitido em 23/11/1990 - Exibiu o RG original: Sim
Pai: GUILHERME VICENTE PIRES - Mãe: JUDITH FERREIRA
Natural de: S.MIGUEL ARCANJO -SP - Nacionalidade: BRASILEIRA
Sexo: Masculino - Nascimento: 17/04/1971 42 anos
Estado civil: Convivente - Profissão: AUTONOMO(A)
Endereço Residencial: R MOACYR MORAES, 66 - SANTA MARINA II - SOROCABA
SP - Telefones: (15)9694-7227 (Residencial) - Obs.: 97455739

I M P O R T A N T E !!!

1- O RG DO DESAPARECIDO SER- BLOQUEADO.
2- EM CASO DE REAPARECIMENTO, OBRIGATORIAMENTE, ENTRAR EM CONTATO COM A DELEGACIA DE PESSOAS DESAPARECIDAS PESSOALMENTE OU PELOS TELEFONES 3311-3547, 3311-3544 OU PELO E-MAIL pessoasdesaparecidas@ssp.sp.gov.br PARA O DESBLOQUEIO.
3- ENCAMINHAR PESSOALMENTE OU PELO E-MAIL pessoasdesaparecidas@ssp.sp.gov.br ; DELEGACIA DE PESSOAS DESAPARECIDAS UMA FOTOGRAFIA PARA PUBLICAR NO SITE DA POLICIA CIVIL www.policiacivil.sp.gov.br

Histórico:
Presente neste plantão policial o declarante noticiando que seu filho, ora desaparecido, h., a aproximadamente um mês saiu de casa e não deu mais notícias até o presente momento. Salienta que seu filho saiu e não disse para onde iria e j., o procurou em todos os lugares possíveis, desde casas de conhecidos, hospitais e IML e não o encontrou. O declarante se responsabiliza pelas informações prestadas e autoriza a divulgação da foto do filho nos rgãos de imprensa, e desde j., é orientado a apresentar foto do desaparecido no 11º D.P. de Sorocaba. O filho do declarante não apresenta distúrbios mental, mas é usu.,rios de drogas. Não se recorda das roupas que ele estava usando, não portava celular e o "nico documento que portava era o RG. Nada mais.

Providências tomadas: MSG CEPOL
Solução: ENCAMINHAMENTO DP -REA DO FATO

AGNALDO BORGES WAGNER PIMENTEL VALCAZARA
ESCRIVF DE POLcIA DELEGADO DE POLICIA

Exibiu o RG original: NÃO - Pai: ANGELINO BRANCO LERIA
Mãe: ALZIRA GONCALVES LERIA - Natural de: CAPAO BONITO - SP
Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino - Nascimento: 05/08/1956
56 anos - Estado civil: Casado - Profissão: AJUDANTE
Instrução: 1 Grau completo - Cutis: Branca - Olhos: Verdes
Tipo de cabelo: Calvície parcial - Cor do cabelo: Grisalhos (parcial)
Compr. do cabelo: CURTO - Altura: 1,70 - Peso: 61,00 - Compleição: MAGRO
Observações: NAO POSSUI TATUAGEM OU CICATRIZ
Endereço Residencial: R COM GENESIO RODRIGUES, 100 AP 2521 - CAGUAU
SOROCABA - SP

Declarante:
- JANETE MESSIAS - Presente ao plantão - RG: 25373374-SP
emitido em 30/01/2012 - Exibiu o RG original: NÃO - Pai: BRAZ MESSIAS
Mãe: CANDIDA MESSIAS - Natural de: RIBEIRAO BRANCO -SP
Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Feminino - Nascimento: 21/11/1971
41 anos - Estado civil: Casado - Profissão: AUXILIAR DE COZINHA
Instrução: 1 Grau completo - CPF: 14968904851 - Cutis: Preta
Endereço Residencial: R COM GENESIO RODRIGUES, 100 AP 2521 - CAGUAU
SOROCABA - SP - Telefones: (15)9749-5185 (Residencial)

I M P O R T A N T E !!!

1- O RG DO DESAPARECIDO SER- BLOQUEADO.

2- EM CASO DE REAPARECIMENTO, OBRIGATORIAMENTE, ENTRAR EM CONTATO COM A DELEGACIA DE PESSOAS DESAPARECIDAS PESSOALMENTE OU PELOS TELEFONES 3311-3547, 3311-3544 OU PELO E-MAIL pessoasdesaparecidas@ssp.sp.gov.br PARA O DESBLOQUEIO.
3- ENCAMINHAR PESSOALMENTE OU PELO E-MAIL pessoasdesaparecidas@ssp.sp.gov.br ; DELEGACIA DE PESSOAS DESAPARECIDAS UMA FOTOGRAFIA PARA PUBLICAR NO SITE DA POLICIA CIVIL www.policiacivil.sp.gov.br

Histórico:
COMPARECE A ESTA UNIDADE POLICIAL A DECLARANTE SUPRA, A QUAL À EPSOSA DA VITIMA, NOTICIANDO QUE NA DATA E HORA DOS FATOS, A VITIMA PEGOU ALGUMAS PEÇAS DE ROUPAS, SUA CARTEIRA DE IDENTIDADE E CINCO REAIS EM DINHEIRO E SAIU DE CASA, DIZENDO QUE "IRIA EMBORA DE CASA, PARA MORAR NAS RUAS POIS QUERIA SER UM ANDARILHO"; QUE A DECLARANTE TENTOU IMPEDIR A SAIDA DA VITIMA, MAS NAO CONSEGUIU; QUE A VITIMA, DESDE ENTAO, NAO MAIS ENTROU EM CONTATO COM A FAMILIA; QUE A DECLARANTE J- PROCUROU PELA VITIMA, EM CASA DE PARENTES E AMIGOS E NAO A ENCONTROU; QUE A DECLARANTE AFIRMA QUE A VITIMA USAVA, NA OCASIAO DOS FATOS, CALXA JEANS. CAMISA AZUL, CLARA, COM LISTRAS PRETA E SAPATO SOCIAL; QUE A DECLARANTE AFIRMA QUE A VITIMA SOFRE DE ESQUIZOFRENIA E FAZ TRATAMENTO PSIQUIATRICO, RAZAO PELA QUAL, A DECLARANTE TEME QUE ALGO GRAVE TENHA OCORRIDO COM A MESMA. NADA MAIS.

Solução: ENCAMINHAMENTO DP -REA DO FATO

ERIKI CONSANI SANTOS CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
ESCRIVF DE POLcIA DELEGADO DE POLcIA



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: 03º D.P. SOROCABA Folha :1
Boletim No.: 230/2013 INICIADO:24/05/2013 10:52hs e EMITIDO:24/05/2013 11:27hs
KMLRPOCBDBEETFY

Boletim de Ocorrência de Autoria Conhecida.

Natureza(s):
Espécie: Pessoa
Natureza: Desaparecimento de pessoa

Local: R CATULO DA PAIXAO CEARENSE, 483 - VILA JARDINI
CEP: 18180-441 - SOROCABA - SP
Tipo de local: Residência - Casa
Circunscrição: 03 D.P. - SOROCABA

Ocorrência: 19/05/2013 às 06:00 horas
Comunicação: 24/05/2013 às 10:50 horas
Elaboração: 24/05/2013 às 10:52 horas
Flagrante: Não

Desaparecido:
- GUILHERME DE CAMPOS NETO - Não presente ao plantão - RG: 61309160-SP
Exibiu o RG original: Não - Pai: ADMUR DE CAMPOS
Mãe: EDNA MUNIZ DE CAMPOS - Natural de: LONDRINA -PR
Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino - Nascimento: 11/03/1981
32 anos - Estado civil: Solteiro - Profissão: EMPRESARIO(A)
Instrução: Superior incompleto - Advogado Presente no Plantão: Não
Cutis: Branca - Olhos: Castanhos claros - Tipo de cabelo: Liso
Cor do cabelo: Castanhos claros - Compr. do cabelo: CURTO - Altura: 1,70
Peso: 94,00 - Compleição: FORTE - Observações: TATUAGEM NAS COSTAS
Endereço Residencial: RUA CATULO DA PAIXÃO CEARENSE, 483 - VILA JARDINI
SOROCABA - SP - Telefones: (15)3202-3379 (Residencial) - Recado: 91018686

Declarante:
- EDNA MUNIZ DE CAMPOS - Presente ao plantão - RG: 7256409-SP
emitido em 04/06/2010 - Exibiu o RG original: Sim - Pai: JOB ELIAS MUNIZ
Mãe: TEREZA MIRANDA MUNIZ - Natural de: TAPIRAI -SP
Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Feminino - Nascimento: 01/11/1949
63 anos - Estado civil: Viuvo - Profissão: PROFESSOR(A)
Instrução: Superior completo - CPF: 26076343850
Advogado Presente no Plantão: Não - Cutis: Branca
Endereço Residencial: RUA CATULO DA PAIXÃO CEARENSE, 483 - VILA JARDINI
SOROCABA - SP - Telefones: (15)3202-3379 (Residencial) - Recado: 96057103



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: PLANTÃO DE SOROCABA - Z. NORTE Folha :1
Boletim No.: 5812/2013 INICIADO:23/05/2013 12:50hs e EMITIDO:23/05/2013 13:02hs
2ª Via KMLSNVCBDGEEKOY[

Boletim de Ocorrência de Autoria Conhecida.

Natureza(s):
Espécie: Pessoa
Natureza: Desaparecimento de pessoa

Local: R COM GENESIO RODRIGUES, 100 - CAGUAU - SOROCABA - SP
Tipo de local: Residência - Casa
Circunscrição: 08 D.P. - SOROCABA

Ocorrência: 20/05/2013 ,s 14:00 horas
Comunicação: 23/05/2013 ,s 12:48 horas
Elaboração: 23/05/2013 ,s 12:50 horas
Flagrante: NÃO

Vitima:
- JOAO BATISTA LERIA - Não presente ao plantão - RG: 10749492-SP

Veículos:

- Placa: EPH1355 - Cidade: SOROCABA - UF: SP - Chassis: 9BGRJ69F0AG106497
 RENAVAL: 201844656 - Marca/Modelo: GM/PRISMA JOY - Tipo: AUTOMÓVEL
 Ano fabricação: 2010 - Ano modelo: 2010 - Cor: Preta
 Combustível: ALCO/GASOL
 Proprietário: SANTANDER LEASING SA ARREND MERCANTIL
 Ocorrência: Desaparecido - Local: Outros - Segurado: Sim
 Cia seguradora: INDIANA - Pessoa relacionada: GUILHERME DE CAMPOS NETO

I M P O R T A N T E !!!

- 1- O RG DO DESAPARECIDO SERÁ BLOQUEADO.
- 2- EM CASO DE REAPARECIMENTO, OBRIGATORIAMENTE, ENTRAR EM CONTATO COM A DELEGACIA DE PESSOAS DESAPARECIDAS PESSOALMENTE OU PELOS TELEFONES 3311-3547, 3311-3544 OU PELO E-MAIL pessoasdesaparecidas@ssp.sp.gov.br PARA O DESBLOQUEIO.
- 3- ENCAMINHAR PESSOALMENTE OU PELO E-MAIL pessoasdesaparecidas@ssp.sp.gov.br À DELEGACIA DE PESSOAS DESAPARECIDAS UMA FOTOGRAFIA PARA PUBLICAR NO SITE DA POLICIA CIVIL www.policia civil.sp.gov.br

Histórico:

COMPARECE A DECLARANTE NOTICIANDO QUE SEU FILHO SAIU DE SUA CASA NO SABADO A NOITE, DEIXOU A NAMORADA NA RESIDÊNCIA POR VOLTA DAS 06:00 H DA MANHÃ DE DOMINGO, E NÃO MAIS RETORNOU À RESIDÊNCIA, BEM COMO NÃO EFETUOU NENHUMA LIGAÇÃO OU QUALQUER TIPO DE CONTATO. A DECLARANTE INFORMA QUE O FILHO É USUÁRIO DE "CRACK, COCAÍNA", E ESTAVA EM TRATAMENTO E JÁ FAZIA UM ANO E MEIO QUE ESTAVA LONGE DAS DROGAS, PORÉM A DECLARANTE FOI INFORMADA POR UMA PESSOA DE NOME CARLOS INTEGRANTE DA "NARCÓTIICOS ANÔNIMOS", ONDE O FILHO É FREQUENTADOR, QUE UM FREQUENTADOR TERIA VISTO GUILHERME NA VILA ZACARIAS E QUE O MESMO ESTARIA COMO REFÉM DE UM TRAFICANTE. QUE CARLOS TAMBÉM VIU GUILHERME SAINDO DO HOSPITAL REGIONAL ACOMPANHADO DE MAIS TRÊS HOMENS, E PEDIU PARA QUE ELE DESCESSE DO CARRO PARA CONVERSAR, MAS GUILHERME TERIA DITO QUE NÃO PODERIA PARAR QUE QUE APARENTAVA ESTAR MUITO NERVOSO. QUE GUILHERME SAIU DE CASA COM O VEÍCULO DA DECLARANTE, O QUAL AINDA ESTÁ EM NOME DE SUA IRMÃ MARIA DE FÁTIMA MUNIZ ROSA. NÃO AUTORIZA DIVULGAÇÃO DE IMAGEM DO DESAPARECIDO.

03º D.P. SOROCABA

Endereço da delegacia: AV PRESIDENTE KENNEDY, 150 - JD PAULISTANO-SOROCABA-SP. CEP: 18040-550
 Telefone: (15)3221-3999

solução: APECIAÇÃO DO DELEGADO TITULAR

CRISTIANE R. DE OLIVEIRA
 AGENTE DE TELECOM.

SILVIO MIGUEL MARQUES VICENTIN
 DELEGADO DE POLICIA



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: PLANTÃO DE SOROCABA - Z. NORTE Folha :1
 Boletim No.: 4823/2013 INICIADO:29/04/2013 11:19hs e EMITIDO:29/04/2013 11:35hs
 2ª Via KMLSNVCBDGEEJZ\

Boletim de Ocorrência de Autoria Conhecida.

Natureza(s):

Espécie: Pessoa
 Natureza: Desaparecimento de pessoa

Local: R FIDEL OLIVA, 30 - JD NOGUEIRA - SOROCABA - SP
 Tipo de local: Residência - Casa
 Circunscrição: 08 D.P. - SOROCABA

Ocorrência: 21/04/2013 A NOITE
 Comunicação: 29/04/2013 ,s 11:18 horas
 Elaboração: 29/04/2013 ,s 11:19 horas
 Flagrante: Não

Desaparecido:

- DANILLO VIEIRA ALBERTONI - Não presente ao plantão - RG: 48189496-SP emitido em 02/02/2010 - Exibiu o RG original: Não - Pai: MARCIO ALBERTONI Mãe: MARINALVA VIEIRA ALBERTONI - Natural de: SOROCABA -SP Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino - Nascimento: 08/05/1992 20 anos - Estado civil: Solteiro - Profissão: DESEMPREGADO Instrução: 1 Grau completo - CPF: 40788924850 - Cutis: Branca Olhos: Outros - Tipo de cabelo: Liso - Cor do cabelo: Castanhos claros Comprim. do cabelo: CURTO - Altura: 1,72 - Compleição: MAGRO Observações: OLHOS ESVERDEADO - Adornos / Peculiaridades: Tatuagem Costas, Tatuagem - Braço Esquerdo - Endereço Residencial: R FIDEL OLIVA, 30 - JD NOGUEIRA - SOROCABA - SP - Telefones: (15)9770-2081 (Residencial)

Declarante:

- ANTONIO MARTINS PITANGA NETO - Presente ao plantão - RG: 24452917-SP emitido em 09/04/2012 - Exibiu o RG original: Sim - Pai: CICERO CARVALHO Mãe: ANTONINA PITANGA CARVALHO - Natural de: JUAZEIRO -BA Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino - Nascimento: 25/10/1966 46 anos - Estado civil: Convivente - Profissão: AUXILIAR DE ENFERMAGEM CPF: 50230310559 - Endereço Residencial: R FIDEL OLIVA, 30 - JD NOGUEIRA SOROCABA - SP - Telefones: (15)9139-6964 (Residencial) - Obs.: OU 33181358

I M P O R T A N T E !!!

- 1- O RG DO DESAPARECIDO SERÁ BLOQUEADO.
- 2- EM CASO DE REAPARECIMENTO, OBRIGATORIAMENTE, ENTRAR EM CONTATO COM A DELEGACIA DE PESSOAS DESAPARECIDAS PESSOALMENTE OU PELOS TELEFONES 3311-3547, 3311-3544 OU PELO E-MAIL pessoasdesaparecidas@ssp.sp.gov.br PARA O DESBLOQUEIO.
- 3- ENCAMINHAR PESSOALMENTE OU PELO E-MAIL pessoasdesaparecidas@ssp.sp.gov.br À DELEGACIA DE PESSOAS DESAPARECIDAS UMA FOTOGRAFIA PARA PUBLICAR NO SITE DA POLICIA CIVIL www.policia civil.sp.gov.br

Histórico:

Presente neste plantão policial o declarante, padrasto do desaparecido, noticiando que no dia 21/04/2013, período da noite, ele saiu de casa não dizendo, ninguém para onde iria, o certo é que desde então ele não deu mais notícias. Salienta que ele estava portando um aparelho celular e apesar de inúmeras tentativas de comunicação com ele, este não atende e agora está desligado. O declarante informa que não se recorda das roupas que o enteado estava usando. O declarante se responsabiliza pelas informações prestadas. O declarante autoriza a divulgação da imagem do desaparecido junto aos órgãos de imprensa. O desaparecido não é portadora de distúrbio mental. O declarante é orientado a apresentar fotografias do desaparecido no 8º D.P. de Sorocaba. Nada mais.

Providências tomadas: MSG CEPOL

Solução: ENCAMINHAMENTO DP -REA DO FATO

AGNALDO BORGES
 ESCRIVÃO DE POLÍCIA

WAGNER PIMENTEL VALCAZARA
 DELEGADO DE POLICIA



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: PLANTÃO DE SOROCABA - Z. NORTE Folha :1
 Boletim No.: 5913/2013 INICIADO:26/05/2013 09:11hs e EMITIDO:26/05/2013 09:36hs
 2ª Via KMLSNVCBDGEEKPY\

Boletim de Ocorrência de Autoria Conhecida.

Natureza(s):

Espécie: Pessoa
 Natureza: Desaparecimento de pessoa

Local: R DEODARIO ALVES DA SILVA, 71 - PQ PAINEIRAS - SOROCABA - SP
 Tipo de local: Residência - Casa
 Circunscrição: 11 D.P. - SOROCABA

Ocorrência: 25/05/2013 A TARDE
 Comunicação: 26/05/2013 ,s 09:04 horas
 Elaboração: 26/05/2013 ,s 09:11 horas
 Flagrante: Não

Desaparecido:

- EDUARDO DE CARVALHO VIEIRA - Não presente ao plantão - RG: 30550427-SP emitido em 06/04/2011 - Exibiu o RG original: Não
 Pai: JOSE FRANCISCO BARRETO VIEIRA - Mãe: ENEDINA DE CARVALHO VIEIRA
 Natural de: ARACAJU -SE - Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino
 Nascimento: 22/02/1981 32 anos - Estado civil: Solteiro
 Profissão: SOLDADOR(A) - Instrução: 2 Grau completo - CPF: 29444801896
 Cutis: Parda - Olhos: Castanhos escuros - Tipo de cabelo: Carapinha
 Cor do cabelo: Castanhos escuros - Comprim. do cabelo: RASPADO
 Altura: 1,90 - Compleição: MEDIANO
 Observações: TATUAGEM: BRAÇO DIR.: "O SR À O MEU PASTOR" E SÍMBOLO DO "FLAMENGO", BRAÇO ESQU - Vestuário: Camiseta - BABY LOOK - VERDE, Bermuda ESTAMPADA - CINZA, Tênis - CANO LONGO - BRANCO E AZUL - PENALTY Adornos / Peculiaridades: Peculiaridade no andar - Braço ANDA COM OS BRAÇOS BALANÇANDO
 Endereço Residencial: R DEODARIO ALVES DA SILVA, 71 - PQ PAINEIRAS SOROCABA - SP (MERC CANEI) - Telefones: (15)0 (Residencial)

Declarante:

- CECILIA DE CARVALHO VIEIRA - Presente ao plantão - RG: 24452655-SP emitido em 04/10/2006 - Exibiu o RG original: Sim
 Pai: JOSE FRANCISCO BARRETO VIEIRA - Mãe: ENEDINA DE CARVALHO VIEIRA
 Natural de: NOVA IGUAÇU -RJ - Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Feminino
 Nascimento: 06/09/1972 40 anos - Estado civil: Casado - Profissão: DO LAR

Instrução: 1 Grau completo - CPF: 14488726852 - Cutis: Preta - Vestuário: Bermuda - ESTAMPADA - CINZA, Tênis - CANO LONGO - BRANCO E AZUL - PENALTY Adornos / Peculiaridades: Destro - Mão direita
 Endereço Residencial: R DEODARIO ALVES DA SILVA, 71 - PQ PAINEIRAS SOROCABA - SP (MERC CANEI) - Telefones: (15)9808-9035 (Residencial)

I M P O R T A N T E !!!

- 1- O RG DO DESAPARECIDO SERÁ BLOQUEADO.
- 2- EM CASO DE REAPARECIMENTO, OBRIGATORIAMENTE, ENTRAR EM CONTATO COM A DELEGACIA DE PESSOAS DESAPARECIDAS PESSOALMENTE OU PELOS TELEFONES 3311-3547, 3311-3544 OU PELO E-MAIL pessoasdesaparecidas@ssp.sp.gov.br PARA O DESBLOQUEIO.
- 3- ENCAMINHAR PESSOALMENTE OU PELO E-MAIL pessoasdesaparecidas@ssp.sp.gov.br À DELEGACIA DE PESSOAS DESAPARECIDAS UMA FOTOGRAFIA PARA PUBLICAR NO SITE DA POLICIA CIVIL www.policia civil.sp.gov.br

Histórico:

COMPARECEU AO PLANTÃO POLICIAL, A SRA CECILIA DE CARVALHO VIEIRA, RETRO MENCIONADA, NOTICIANDO QUE EM DATA DE 25/MAI/2013, POR VOLTA DAS 12:30 H., SEU IRMÃO, O SR EDUARDO DE CARVALHO VIEIRA, RETRO MENCIONADO, SAIU DE SUA RESIDÊNCIA, SITO - RUA DEODARIO ALVES DA SILVA, 71 - PQ PAINEIRAS - SOROCABA/SP, SEM DESTINO DEFINIDO, POIS ACABARA DE SAIR DE UMA CLÍNICA DE RECUPERAÇÃO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS, NA CIDADE DE ITAPEVICINA DA SERRA/SP, FICANDO COM UM MONTANTE EM DINHEIRO, APROXIMADAMENTE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), DIZENDO QUE IRÁ BUSCAR SEU FILHO PARA FAZER COMPRAS, E NFO MAIS FOI VISTO. A DECLARANTE AUTORIZA A DIVULGAÇÃO DE FOTO DE SEU IRMÃO. NADA MAIS.

Providências tomadas: MSG CEPOL/CAPTURAS

Solução: ENCAMINHAMENTO DP -REA DO FATO

JOJO BENEDITO DA S. ALVES
 CARCEREIRO

FREDERICO URBAN MONTEIRO
 DELEGADO DE POLÍCIA



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: PLANTÃO DE SOROCABA - Z. NORTE Folha :1
 Boletim No.: 5947/2013 INICIADO:27/05/2013 13:07hs e EMITIDO:27/05/2013 13:18hs
 2ª Via KMLSNVCBDGEEKPY\

Boletim de Ocorrência de Autoria Conhecida.

Natureza(s):

Espécie: Pessoa
 Natureza: Desaparecimento de pessoa

Local: R WASHINGTON PENSA, 607 - CASA BRANCA - SOROCABA - SP
 Tipo de local: Residência - Casa
 Circunscrição: 11 D.P. - SOROCABA

Ocorrência: 23/05/2013 A TARDE
 Comunicação: 27/05/2013 ,s 13:01 horas
 Elaboração: 27/05/2013 ,s 13:07 horas
 Flagrante: Não

Desaparecido:

- PAMELA LAIS DE OLIVEIRA VAZ DA SILVA - Não presente ao plantão
 Exibiu o RG original: Não - Pai: CLEIA DE OLIVEIRA
 Mãe: FERNANDO VAZ DA SILVA - Natural de: SOROCABA/SP - Sexo: Feminino
 Nascimento: 11/03/2001 12 anos - Cutis: Branca - Olhos: Castanhos escuros
 Tipo de cabelo: Encaracolado - Cor do cabelo: Castanhos escuros
 Comprim. do cabelo: ALTURA OMBROS PRESOS - Altura: 1,50
 Compleição: MAGRA - Endereço Residencial: R WASHINGTON PENSA, 607 CASA BRANCA - SOROCABA - SP - Telefones: (15)9165-4959 (Residencial)

Declarante:

- CLEIA DE OLIVEIRA - Presente ao plantão - RG: 45079301-SP emitido em 15/06/2007 - Exibiu o RG original: Sim
 Pai: OTAVIO SANTOS DE OLIVEIRA - Mãe: MARTA MARIA BERNARDES DA NOBREGA
 Natural de: SOROCABA - SP - Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Feminino
 Nascimento: 19/11/1982 30 anos - Estado civil: Solteiro
 Profissão: OPERADOR DE MAQUINA - Instrução: 2 Grau completo
 Cutis: Branca - Endereço Residencial: R WASHINGTON FENSA, 607
 CASA BRANCA - SOROCABA - SP - Telefones: (15)9165-4959 (Residencial)

I M P O R T A N T E !!!

- 1- O RG DO DESAPARECIDO SER- BLOQUEADO.
- 2- EM CASO DE REAPARECIMENTO, OBRIGATORIAMENTE, ENTRAR EM CONTATO COM A DELEGACIA DE PESSOAS DESAPARECIDAS PESSOALMENTE OU PELOS TELEFONES 3311-3547, 3311-3544 OU PELO E-MAIL peessoasdesaparecidas@ssp.sp.gov.br PARA O DESBLOQUEIO.

3- ENCAMINHAR PESSOALMENTE OU PELO E-MAIL peessoasdesaparecidas@ssp.sp.gov.br ; DELEGACIA DE PESSOAS DESAPARECIDAS UMA FOTOGRAFIA PARA PUBLICAR NO SITE DA POLICIA CIVIL www.policiacivil.sp.gov.br

Histórico:

COMPARECE A DECLARANTE, GENITORA DA DESAPARECIDA INFORMANDO QUE SUA FILHA SAIU POR VOLTA DAS 12:30 PARA IR A ESCOLA ANTONIO CORDEIRO, POREM ALI NAO COMPARECEU; A DECLARANTE AO CHEGAR DO TRABALHO AS 16:00 SOUBE DOS FATOS E PROCUROU ENCONTRA-LA, POIS NAO FOI A PRIMEIRA VEZ QUE TAL FATO OCORREU; QUE A PROCUROU E AMIGAS DE SUA FILHA DISSERAM QUE ELA ESTARIA NO BAIRRO PAINEIRAS COM DOIS RAPAZES CUJOS NOMES NAO FORAM INFORMADOS; QUE A PROCUROU ATE TARDE DA NOITE MAS NAO A ENCONTROU; QUE PROCUROU ATE A PRESENTE DATA E DECIDIU ENTÃO COMUNICAR OS FATOS A POLICIA; QUE SUA FILHA TRAJAVA NA OCASIÃO UNIFORME DA ESCOLA (CAMISETA E CALÇA PRETA) POREM AMIGAS DISSERAM QUE A VIRAM NO BAIRRO VITORIA REGIA JA COM ROUPAS NORMAIS; QUE ACREDITA QUE SUA FILHA ESTEJA PELA ZONA NORTE DESTA CIDADE EM COMPANHIA DE PESSOAS DE M- INDOLE E QUE FREQUENTAM BAILES FUNK NA PERIFERIA DESTA CIDADE. SUA FILHA É BRANCA, MAGRA, CABELOS ENCARACOLADOS ALTURA DOS OMBROS MAS SEMPRE PRESOS, OLHOS E CABELOS ESCUROS E APARENTE A IDADE QUE TEM (12 ANOS). INFORMA AINDA QUE SUA FILHA HA ANOS ATRÁS, SOFREU ABUSO POR PARTE DE FAMILIAR O QUEM FOI REGOSTRADO NO BO 4293/12 (em anexo)

Providências tomadas: MSG CEPOL

Solução: APRECIAÇÃO DO DELEGADO TITULAR

ROM-RIO DA SILVA
 ESCRIVÃO DE POLÍCIA

THALES FLEURY DE C. M. FILHO
 DELEGADO DE POLÍCIA



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: PLANTÃO DE SOROCABA - Z. NORTE Folha :1
 Boletim No.: 5977/2013 INICIADO:28/05/2013 11:36hs e EMITIDO:28/05/2013 11:50hs
 2ª Via KMLSNVBCDGEKPK_

Boletim de Ocorrência de Autoria Conhecida.

Natureza(s):

Espécie: Pessoa

Natureza: Desaparecimento de pessoa

Local:

R DIOGO GOMES FILHO, 85 - PQE. LARANJEIRAS - SOROCABA - SP

Tipo de local: Residência - Casa

Circunscrição: 11 D.P. - SOROCABA

Ocorrência: 26/05/2013 ,s 12:00 horas

Comunicação: 28/05/2013 ,s 11:35 horas

Elaboração: 28/05/2013 ,s 11:36 horas

Flagrante: NÃO

Vítima:

- BRUNO CESAR DO CARMO - Não presente ao plantão - RG: 36223222-SP emitido em 16/05/2013 - Exibiu o RG original: NÃO - Pai: ARY DO CARMO
 Mãe: MARIA REGINA MARCELO DO CARMO - Natural de: ANDARA - PR
 Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino - Nascimento: 20/08/1991
 21 anos - Estado civil: Solteiro - Profissão: AJUDANTE
 Instrução: 1 Grau incompleto - CPF: 37565094862 - Cutis: Branca
 Olhos: Castanhos escuros - Tipo de cabelo: Ondulado
 Cor do cabelo: Castanhos escuros - Comprim. do cabelo: TINGIDO LOIRO, CURTO
 Altura: 1,65 - Peso: 60,00 - Compleição: MAGRO
 Observações: TATUAGEM - COSTAS (INAO CONSTA)
 Endereço Residencial: R DIOGO GOMES FILHO, 85 - PQE. LARANJEIRAS
 SOROCABA - SP

Declarante:

- MARIA REGINA MARCELO - Presente ao plantão - RG: 53481342-SP emitido em 29/04/2010 - Exibiu o RG original: NÃO
 Pai: APARECIDO SOARES MARCELO - Mãe: MARIA APARECIDA MARCELO
 Natural de: ITAMBARACA - PR - Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Feminino
 Nascimento: 07/06/1971 41 anos - Estado civil: Convivente
 Profissão: COZINHEIRO(A) - Instrução: 1 Grau incompleto - CPF: 98527770920
 Cutis: Branca - Endereço Residencial: RUA WILLIAN CANAVAN, 739
 PQE. LARANJEIRAS - SOROCABA - SP - Telefones: (15)9132-4465 (Residencial)

I M P O R T A N T E !!!

- 1- O RG DO DESAPARECIDO SER- BLOQUEADO.
- 2- EM CASO DE REAPARECIMENTO, OBRIGATORIAMENTE, ENTRAR EM CONTATO COM A DELEGACIA DE PESSOAS DESAPARECIDAS PESSOALMENTE OU PELOS TELEFONES 3311-3547, 3311-3544 OU PELO E-MAIL peessoasdesaparecidas@ssp.sp.gov.br PARA O DESBLOQUEIO.
- 3- ENCAMINHAR PESSOALMENTE OU PELO E-MAIL peessoasdesaparecidas@ssp.sp.gov.br ; DELEGACIA DE PESSOAS DESAPARECIDAS UMA FOTOGRAFIA PARA PUBLICAR NO SITE DA POLICIA CIVIL www.policiacivil.sp.gov.br

Histórico:

COMPARECE A ESTA UNIDADE POLICIAL, A DECLARANTE SUPRA.A QUAL É MÃE DA VITIMA, NOTICIANDO QUE NA DATA E HORA DOS FATOS, A VITIMA SAIU DE CASA DE SUA AV' MATERNA, ONDE RESIDE, NAO CITANDO SEU DESTINO, MAS DISSSE QUE 'VOLTARIA LOGO"; QUE A VITIMA NAO VOLTOU ATE A PRESENTE DATA, MAS LIGOU PARA A DECLARANTE, NA DATA DOS FATOS, POR VOLTA DAS 14:00 HORAS, PEDINDO PARA A DECLARANTE "LHE COMPRAR UM TALCO". MAS NAO CITOU ONDE ESTAVA; QUE APOS, A VITIMA NAO MAIS ENTROU EM CONTATO COM A FAMILIA; QUE A DECLARANTE AFIRMA QUE A VITIMA TRAJAVA, NA OCASIAO DOS FATOS, BERMUDA TACKTEL MOSTARDA, CAMISETA DO CORINTHIAS E CHINELOS; QUE A VITIMA NAO PORTAVA DOCUMENTOS OU DINHEIRO; QUE A DECLARANTE AFIRMA QUE J- PROCUROU PELA VITIMA, EM CASA DE PARENTES E AMIGOS E NAO A ENCONTROU; QUE A VITIMA PRESTA SERVIÇOS DE AJUDANTE GERAL ,PELA AGENCIA QUALITA, QUE FICA EM ENDEREÇO INCERTO; QUE A DECLARANTE LIGOU PARA ESSA EMPRESA E TOMOU CONHECIMENTO DE QUE A VITIMA NAO FOI AO TRABALHO, DESDE A DATA DOS FATOS; QUE A DECLARANTE AFIRMA QUE A VITIMA NAO APRESENTA PROBLEMAS MENTAIS E FAZ USO DE MACONHA; QUE A VITIMA NUNCA FUGIU ANTERIORMENTE E QUE A DECLARANTE TEME QUE ALGO GRAVE TENHA OCORRIDO COM A MESMA. NADA MAIS.

Solução: ENCAMINHAMENTO DP -REA DO FATO

ERIKA CONSANI SANTOS
 ESCRIVÃO DE POLÍCIA

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
 DELEGADO DE POLÍCIA



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: PLANTÃO DE SOROCABA - Z. NORTE Folha :1
 Boletim No.: 5956/2013 INICIADO:27/05/2013 17:03hs e EMITIDO:27/05/2013 17:10hs
 2ª Via KMLSNVBCDGEKPK_

Boletim de Ocorrência de Autoria Conhecida.

Natureza(s):

Espécie: Pessoa

Natureza: Desaparecimento de pessoa

Local:

MOACIR JULIANI, 237 - VITORIA REGIA - SOROCABA - SP

Tipo de local: Via pública - Via pública

Circunscrição: 11 D.P. - SOROCABA

Ocorrência: 24/05/2013 ,s 18:30 horas

Comunicação: 27/05/2013 ,s 16:53 horas

Elaboração: 27/05/2013 ,s 17:03 horas

Flagrante: NÃO

Desaparecido:

- ADAO ROSA QUIRINO - Não presente ao plantão - Exibiu o RG original: NÃO
 Pai: JOSE QUIRINO - Mãe: JULIA ROSA - Natural de: TACIBA/SP
 Sexo: Masculino - Nascimento: 05/01/1949 64 anos - Cutis: Branca
 Olhos: Outros - Tipo de cabelo: Liso - Cor do cabelo: Brancos
 Comprim. do cabelo: CURTO - Altura: 1,68 - Compleição: GORDO
 Observações: DENTADURA E DEDO AUSENTE NO PÁ DIREITO
 Endereço Residencial: MOACIR NASCIMENTO, 589 - SOROCABA - SP

Declarante:

- HUDSON ROMAO QUIRINO - Presente ao plantão - RG: 29454645-SP emitido em 08/08/2001 - Exibiu o RG original: Sim - Pai: ADAO ROSA QUIRINO
 Mãe: LAIDE MARIA ROMAO QUIRINO - Natural de: SOROCABA - SP
 Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino - Nascimento: 28/06/1982
 30 anos - Estado civil: Solteiro - Profissão: VENDEDOR(A)
 Instrução: 2 Grau completo - Cutis: Branca
 Endereço Residencial: MOACIR NASCIMENTO, 589 - CARVALHO - SOROCABA - SP
 Telefones: (15)9616-2195 (Residencial)

Veículos:

- Placa: CIQ2764 - Cidade: SOROCABA - UF: SP - Chassis: BJ573962
 RENAVAM: 383696372 - Marca/Modelo: VW/VW FUSCA 1300 - Tipo: AUTOMOVEL
 Ano fabricação: 1977 - Ano modelo: 1977 - Cor: Azul
 Combustível: Gasolina - Proprietário: VALMIR DIAS NUNHES
 Ocorrência: Desaparecido - Local: Via Pública - Segurado: Ignorado

Pessoa relacionada: ADAO ROSA QUIRINO

I M P O R T A N T E !!!

- 1- O RG DO DESAPARECIDO SER- BLOQUEADO.
- 2- EM CASO DE REAPARECIMENTO, OBRIGATORIAMENTE, ENTRAR EM CONTATO COM A DELEGACIA DE PESSOAS DESAPARECIDAS PESSOALMENTE OU PELOS TELEFONES 3311-3547, 3311-3544 OU PELO E-MAIL peessoasdesaparecidas@ssp.sp.gov.br PARA O DESBLOQUEIO.
- 3- ENCAMINHAR PESSOALMENTE OU PELO E-MAIL peessoasdesaparecidas@ssp.sp.gov.br ; DELEGACIA DE PESSOAS DESAPARECIDAS UMA FOTOGRAFIA PARA PUBLICAR NO SITE DA POLICIA CIVIL www.policiacivil.sp.gov.br

Histórico:

COMPARECE O DECLARANTE INFORMANDO QUE SEU PAI ESTA DESAPARECIDO DESDE A DATA DOS FATOS, QUANDO FOI BUSCAR UMA MULHER DESCONHECIDA DO DECLARANTE, NO BAIRRO VITORIA REGIA, A QUAL TEVE A CASA INCENDIADA PEO EX MARIDO DIAS ATRAS, MULHER ESTA COM QUEM O PAI DO DECLARANTE MANTEM UM RELACIONAMENTO AMOROSO; QUE SEU PAI ESTA ENVOLVIDO COM ESSA MOÇA HA POUCOS DIAS. QUE NAO SABE INFORMAR A ROUPA COM QUEM SEU PAI ESTAVA NA OCASIÃO. O DECLARANTE SE COMPROMETE A FORNECER FOTO DE SEU PAI A AUTORIDADE POLICIAL. O MESMO ESTAVA COM O VEICULO MENCIONADO.

Solução: APRECIAÇÃO DO DELEGADO TITULAR

ROM-RIO DA SILVA
 ESCRIVÃO DE POLÍCIA

THALES FLEURY DE C. M. FILHO
 DELEGADO DE POLÍCIA

181

DISQUE DENÚNCIA

A denúncia é sua
 melhor arma.



Câmara Municipal de Sorocaba

Mesa Diretora 2013

Presidente: José Francisco Martinez - PSDB
 1º Vice-Presidente: Gervino Cláudio Gonçalves - PR
 2º Vice-Presidente: Irineu Donizeti de Toledo - PRB
 3º Vice-Presidente: Antonio Carlos Silvano - PMDB
 1º Secretário: Luis Santos Pereira Filho - PMN
 2º Secretário: Jessé Loures de Moraes - PV
 3º Secretário: Rodrigo Maganhato - PP

16ª Legislatura – 2013/2016

Anselmo Rolim Neto – PP
 Antonio Carlos Silvano – PMDB
 Fernando Alves Lisboa Dini – PMDB
 Francisco Carlos Silveira Leite – PT
 Francisco França da Silva – PT
 Gervino Cláudio Gonçalves – PR
 Irineu Donizeti de Toledo – PRB
 Izídio de Brito Correia – PT
 Jessé Loures de Moraes – PV
 José Antonio Caldini Crespo – DEM

José Apolo da Silva – PSB
 José Francisco Martinez – PSDB
 Luís Santos Pereira Filho – PMN
 Mário Marte Marinho Júnior – PPS
 Maurício Rodrigues da Silva – PRP
 Paulo Francisco Mendes – PSDB
 Rodrigo Maganhato – PP
 Saulo da Silva – PRP
 Valdecir Moreira da Silva – PRP
 Waldomiro Raimundo de Freitas – PSD

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista - CEP: 18013-904 Tel/Fax : (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

LEI Nº 10.477, DE 17 DE JUNHO DE 2013

Revoga a Lei nº 6.144, de 02 de maio de 2000 e dá outras providências.

Projeto de Lei n.º 24/2013, de autoria do Vereador José Antonio Caldini Crespo

José Francisco Martinez, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, de acordo com o que dispõe o § 8º, do Art. 46, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e o § 4º do Art. 176 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno) faz saber que a Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 6.144, de 02 de maio de 2000.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, aos 17 de junho de 2013.

JOSE FRANCISCO MARTINEZ
 Presidente

Publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

JOEL DE JESUS SANTANA
 Secretário Geral

Nº

JUSTIFICATIVA:

Essa lei, a 6.144, foi proposta na tentativa de aumentar a segurança dos moradores e proprietários de imóveis, em ruas sem saída.

Mas a questão sempre foi controversa, tanto no aspecto legal quanto no aspecto do interesse público.

No aspecto legal, as ruas "públicas", pertencem ao povo (ao povo todo, e não apenas aos seus moradores lindeiros) e sua guarda/conservação competem à Prefeitura da cidade.

O uso de bens públicos pode ser permitido ou concedido a particulares, mas mediante condições de reciprocidade - que não constaram na referida Lei nº 6.144.

No aspecto do interesse público, as pessoas não moradoras nessas ruas sem saída têm o direito de acessá-las, mesmo que tão somente para "visitação" ou para estacionar seus veículos ao longo das guias e sarjetas. Numa cidade de médio porte, já com carência de vagas para estacionamento, não se concebe "reservar" vagas públicas apenas para alguns, nessas ruas sem saída.

Além dos aspectos acima, a Lei nº 6.144 fere princípios elementares de segurança pública:

a) o fechamento preconizado no Art. 4º permite "correntes ou similares", significando instrumentos discretos, quase camuflados ou invisíveis a média distância, que colocam em risco motoristas e principalmente motociclistas;

b) esse fechamento, não sendo de abertura remota, obriga os moradores a descerem dos seus veículos para abrir o cadeado/fechadura nessas barreiras, aumentando o risco de serem assaltados por bandidos nas imediações.

Por todos esses motivos, essa Lei deve ser revogada.

Quanto à segurança das propriedades dessas ruas sem saída, ela deve ser feita principalmente pelas polícias públicas, em pé de igualdade com o sistema viário restante, e também por serviços particulares de vigilância possivelmente contratados pelas associações dos moradores.

Nº

TERMO DECLARATÓRIO

A presente Lei nº 10.477, de 17 de junho de 2013, foi afixada no átrio desta Câmara Municipal de Sorocaba, nesta data, nos termos do Art. 78, § 4º, da Lei Orgânica do Município.

Câmara Municipal de Sorocaba, aos 17 de junho de 2013.

JOEL DE JESUS SANTANA
 Secretário Geral

RESUMO DE CONTRATOS CELEBRADOS

Modalidade: PREGÃO 09/2013

Homologado em: 27/05/2013

Contrato: 23/2013

Contratada: Wagner Francisco do Valle Móveis e Decorações de Interiores Eirelli

Objeto: Confecção e instalação de móveis

Valor: R\$ 19.800,00

Assinatura: 28/05/2013

Modalidade: PREGÃO 13/2013

Homologado em: 13/06/2013

Contrato: 26/2013

Contratada: Coperflex Indústria e Comércio de Móveis e Peças para Escritório Ltda EPP

Objeto: Aquisição de móveis de escritório

Valor: R\$ 39.900,00

Assinatura: 14/06/2013

COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a lei Municipal nº 4.595/94, todo cidadão residente em Sorocaba, e reconhecidamente sem recursos financeiros, tem direito a serviço funerário gratuito prestado pelas concessionárias que atuam na cidade:

Lei Nº 4.595/94

"Art. 5º - As empresas funerárias concessionárias, obrigam-se ao fornecimento de caixão mortuário e transporte gratuito (ônibus), velório e uma coroa de flores às pessoas reconhecidamente pobres sem recursos financeiros dentro dos limites do município.

Parágrafo Único – A uma fornecida ao indigente ou pessoas reconhecidamente pobre na expressão da lei, será sempre de madeira envernizada em nogueira para adultos e, caixão de madeira com revestimento em plástico de primeira qualidade quando se trata de criança."



Prefeitura de
SOROCABA

Secretaria da Cidadania

OFEBAS: 3224.4511
 OSSEL: 3231.4807
 SECID: 3219.1920

Pedestre: aguarde o ônibus sair do ponto para atravessar a rua



URBES
 TRÁNSITO E TRANSPORTES

Prefeitura de
SOROCABA

Comunicado à População

De acordo com a Lei Municipal nº 8.414/2008, fica instituída em Sorocaba a campanha permanente para divulgação dos benefícios concedidos aos cidadãos, que foram estabelecidos por Leis Municipais

LEI Nº	DATA	TEOR
1.005	19/10/1962	Concessão de auxílio às mães de gêmeos
1.539	18/12/1968	Isenção de IPTU e taxas mínimas para entidades religiosas e pessoas que menciona
1.655	26/10/1971	Isenção de IPTU a imóveis pertencentes às viúvas dos ex-combatentes da II Guerra Mundial ou da Revolução de 1932
1.717	12/04/1973	Isenção de tributos às construções populares
LOM	05/04/1990	Isenta do IPTU os portadores de doenças graves incapacitantes nas condições que especifica
4.307	11/08/1993	Isenção de pagamentos para ingresso nos parques públicos aos idosos e pessoas com deficiência
4.338	31/08/1993	Isenção de tributos nas ampliações das casas nos conjuntos populares
4.567	04/07/1994	Concede às pessoas com 60 anos ou mais o desconto de 50% no preço de ingresso para cinemas, teatros e outros
4.583	11/08/1994	Obriga a fixação de quadro demonstrativo dos funcionários de plantão dos Postos de Saúde e Pronto-Atendimento, com horário de entrada e saída
4.841	16/06/1995	Impõe a obrigatoriedade de cobertura de seguro contra roubo, furto ou danos de veículos pelas empresas que operam no ramo de estacionamento
4.873	06/07/1995	Concessão de moratória aos contribuintes em estado de notória pobreza
4.913	04/09/1995	Controle e fiscalização das atividades que gerem poluição sonora
4.998	27/11/1995	Primazia ao embarque de passageiros com deficiência, idosos e gestantes nos terminais urbanos
5.067	07/03/1996	Reserva de assentos para gestantes, mulheres portando bebês, idosos e pessoas com deficiência nos veículo de transporte coletivo
6.086	07/02/2000	Dispõe sobre meia-entrada para aposentados nos cinemas e teatros
6.677	09/09/2002	Isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos para desempregados, empregados que recebem até três salários mínimos ou sejam arrimo de família
7.108	13/05/2004	Reserva de vagas aos idosos para estacionamento em locais públicos
7.294	29/10/2004	Institui no município campanha de orientação e esclarecimento sobre gratuidade dos serviços funerários
7.354	21/03/2005	Obrigatoriedade da realização gratuita de triagem auditiva em crianças recém-nativas
7.391	03/06/2005	Obrigatoriedade das agências bancárias prestarem aos seus usuários atendimentos em tempo razoável
7.499	16/09/2005	Obrigatoriedade das fontes fixas e móveis emissoras de gases que provocam o efeito estufa compensarem o meio ambiente
7.506	26/09/2005	Prioridade de vagas em creches e escolas públicas, aos filhos de deficientes, próximas de suas residências
7.555	07/11/2005	Obrigatoriedade de restaurantes "fast food", bares, lanchonetes de divulgar informações e tabelas nutricionais dos alimentos que vendes
7.621	16/12/2005	Fixação de placas nos postos revendedores de combustíveis orientando o consumidor sobre o direito ao teste de qualidade do combustível
7.634	26/12/2005	Dispõe sobre formas específicas de tratamento aos contribuintes em estado notório de pobreza
7.694	21/03/2006	Obrigatoriedade de disponibilização de cadeiras de rodas nos estabelecimentos que menciona
7.791	06/06/2006	Altera o Art. 4º da Lei 7.572, de 07/11/05, que autoriza a construção de até duas unidades habitacionais por lote e a regularização de edificações
7.973	16/10/2006	Pagamento de meia-entrada a todos os professores da rede pública municipal e particular em espetáculos artísticos, esportivos e culturais
8.004	20/11/2006	Isenção de pagamento de taxa de inscrição em concurso público aos doadores de sangue
8.051	11/12/2006	Normas e critérios para acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzidas
8.113	20/03/2007	Atendimento preferencial à pessoa com deficiência, idosos e gestantes nos serviços públicos municipais
8.179	04/06/2007	Obrigatoriedade de coleta gratuita de material para exames de DNA pelo serviço de saúde do município
8.190	18/06/2007	Identificação diferenciada em processos onde o interessado for pessoa com idade igual ou superior a 60 anos, garantindo o direito de agilidade em todas as repartições públicas do município
8.191	18/06/2007	Obrigatoriedade das agências bancárias de Sorocaba colocarem bebedouros e sanitários à disposição dos usuários
8.225	20/07/2007	Obrigatoriedade dos centros-hospitalares de rede pública de Sorocaba e conveniados de realizarem exames para triagem auditiva Neo-Natal Universal em recém-nascidos
8.287	22/10/2007	Obrigaçao dos estabelecimentos de ensino municipal em manterem sua merenda alimentação diferenciada aos alunos portadores de diabetes
8.289	29/10/2007	Exposição de cartaz informativos sobre distribuição gratuita de medicamentos nas unidades de saúde da rede pública municipal
8.307	03/10/2007	Torna obrigatório às maternidades e serviços hospitalares da rede pública de saúde conveniados com o SUS a avaliarem as condições de vitalidade dos recém-nascidos
8.311	06/12/2007	Criação de espaços nos terminais de transporte coletivo urbanos do município para colocação de painéis com indicadores de emprego
8.354	27/12/2007	Controle de populações animais, bem como sobre a prevenção e controle de zoonoses no município
7.981	30/10/2006	Dispõe sobre garantia de fornecimento de material para diabetes e dá outras providências

Campanha do Agasalho arrecada mais de 200 mil peças

A Campanha do Agasalho 2013 já arrecadou um total de 200 mil peças arrecadadas e 8.540 cobertores, beneficiando 97 entidades assistenciais de Sorocaba e contou com mais de 50 apoiadores envolvidos e engajados em tornar o inverno de tantas famílias mais aconchegante e acolhedor. Além da Prefeitura, participaram empresas, escolas, universidades, farmácias, supermercados, igrejas, associações, entidades de classe, Tiro de Guerra, polícias Civil e Militar, entre outras.

Nesta semana, o Fundo Social de Solidariedade entregou para 31 entidades assistenciais os 2.900 cobertores arrecadados pelo Banco do Brasil para a Campanha do Agasalho 2013.

O Tiro de Guerra, tradicional parceiro, realizou em maio um mutirão no qual 90 soldados percorreram as ruas da região da Vila Hortêncica e arrecadaram 20 mil peças num clima de solidariedade envolvendo toda a comunidade.

Outros dois grandes parceiros da campanha foram a Polícia Militar que arrecadou 28 mil peças e a regional de Sorocaba do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo (Ciesp), por meio do Núcleo Jovem Empreendedor (NJE), que arrecadou 4.515 cobertores.



Foto: Gui Urban / Secom

Cresce a procura de homens por testes de HIV

Cada vez mais, o sorocabano tem se mostrado preocupado com sua saúde, dando importância aos hábitos preventivos e feito exames de rotina com maior frequência, inclusive realizando a testagem de HIV e sífilis. Dados da Secretaria da Saúde de Sorocaba (SES) apontam que, desde o início do ano até o dia 31 de maio, o programa Fique Sabendo realizou 663 testes de HIV em toda a rede municipal. Deste total, 339 fizeram o teste no Ônibus do Homem, atingindo uma população masculina que normalmente não estaria preocupada em cuidar da saúde.

A campanha Fique Sabendo visa proporcionar o diagnóstico precoce e

encaminhar pacientes ao tratamento antes da manifestação da Aids, mas também orientar sobre a prevenção da doença. Em Sorocaba, a campanha é permanente, nas 31 Unidades Básicas de Saúde nos Ônibus da Mulher e do Homem, no Centro de Orientação e Aconselhamento de Sorocaba (Coas) e no Serviço de Assistência Municipal Especializada de Sorocaba (Same), localizado na Rua Manoel Lopes, 220, Vila Horêncica.

Além disso, quem tiver alguma dúvida sobre o teste de HIV ou sobre DSTs pode se informar diretamente no Coas, na Rua da Penha, 770, Centro, de segunda à sexta-feira das 8h às 17h.



Foto: Arquivo / Secom

Inscrição aberta para o "Time do Emprego"

A Prefeitura de Sorocaba, por meio do Posto de Atendimento do Trabalhador (PAT), está com as inscrições abertas para o programa "Time do Emprego". No projeto, as ações objetivam auxiliar os candidatos na direção e busca de um emprego ou trabalho por conta própria, e desenvolve atividades voltadas à melhoria pessoal, como conhecer a si mesmos, interagir com colegas e compartilhar experiências.

As inscrições prosseguem até o dia 28 de junho, mas as vagas são limitadas, sendo exigido que o candidato tenha pelo menos 16 anos, seja alfabetizado e cadastrado no sistema maisemprego.mte.gov.br. Num total de dez, os encontros, com 3 horas de duração cada, acontecerão semanalmente das 14h às 17h.

No Time do Emprego, os professores desenvolvem técnicas de procura de emprego por meio de treinamento e experiências práticas. Cada participante passa por um processo de autoconhecimento, interage e compartilha experiências.

O PAT fica na Rua Coronel Cavalheiros, 353, no Centro, próximo ao Terminal São Paulo, e atende das 8h às 16h, de segunda a sexta-feira. No ato da inscrição é necessário apresentar RG, CPF, PIS, Carteira de Trabalho e currículo atualizado.



Saae atualiza atendimentos nas Casas do Cidadão

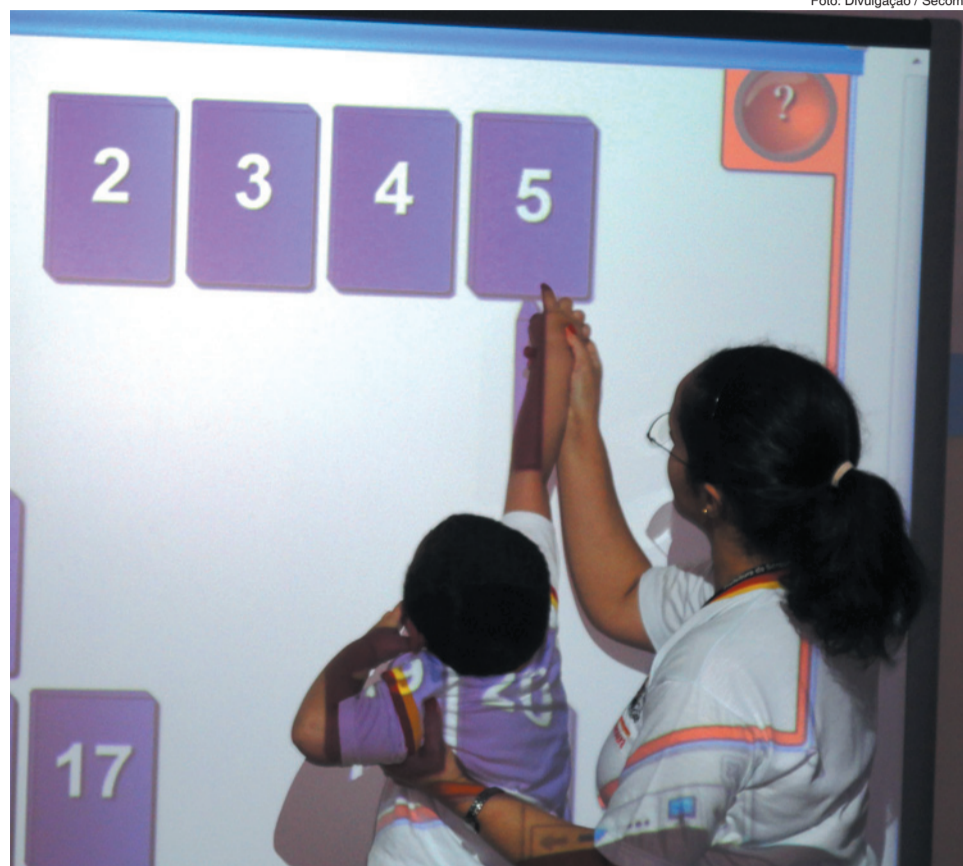
A partir desta semana, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba (Saae) implantou melhorias no sistema de atendimento ao munícipe nas cinco Casas do Cidadão (Ipanema, Itavuvu, Éden, Brigadeiro Tobias e Ipiranga).

O setor de Tecnologia da Informação do Saae instalou um enlace redundante de rádio, a partir da unidade central da autarquia para o Paço Municipal, onde se concentram todas as conexões com as Casas do Cidadão.

Esta melhoria no sistema vai permitir uma melhor comunicação entre a unidade central do Saae e as Casas do Cidadão, garantindo ainda velocidade, integridade e disponibilidade dos sistemas que a autarquia utiliza naquelas unidades, eliminando assim as ocorrências de queda do sistema, que inviabilizava o atendimento ao público em algumas oportunidades.

Lousa digital revoluciona o aprendizado na Rede Municipal

Foto: Divulgação / Secom



“Não sei mais dar aula sem a lousa digital”. A frase da professora Juliana Telles, da EM “Benedito José Nunes”, do Jd. Santa Esmeralda, sintetiza bem a importância que o equipamento ganhou para educadores e também para os alunos da Rede Municipal de Sorocaba.

As lousas digitais se transformaram em ferramenta essencial de trabalho e de aprendizado nas Escolas Municipais, desde a Educação Infantil até o Ensino Médio. Além dos quadros, que possibilitam ao professor escrever, desenhar, usar fotos, vídeos e buscar informações na internet sobre o tema da aula, há outros recursos que literalmente prendem a atenção dos alunos de todas as idades.

Como as crianças desde muito cedo são expostas ao mundo digital, as Escolas Municipais em Sorocaba oferecem práticas pedagógicas com a utilização de tecno-

logias como recurso valioso para a construção do conhecimento. São lousas digitais, laboratórios de informática, salas de informática com mesas educacionais. Temos também o programa de inclusão digital presente em escolas municipais e estaduais, que além dos estudantes serve a comunidade.

No Centro de Educação Infantil (CEI 50) “Alípio Guerra da Cunha”, do Jardim Ipiranga, todos os professores que atuam na unidade foram treinados e usam as lousas digitais.

Na classe da professora Ana Cristina Baladelli Silva, até a primeira atividade do dia (a chamada) das crianças do maternal 3, é feita com o recurso tecnológico. Na tela, aparece a foto de um aluno, o nome dele e de outros dois coleguinhas. A criança deve clicar no seu nome para confirmar a presença em mais um dia de aula.

Exposição traz ações da Cidades Educadoras ao redor do mundo

Foto: Zaquie Proença / Secom



Eu educo, tu educas, nós educamos... Alguns dos conceitos adotados pelas Cidades Educadoras, programa que propõe tornar cada cidadão, cada espaço da cidade, em educador, pode ser conferido na exposição itinerante “Cidades Educadoras: Ações Locais, Valores Globais”. Promovida desde a última quarta-feira (19), a mostra vai até o próximo dia 28, na Biblioteca Municipal, no Alto da Boa Vista.

A exposição busca despertar a consciência de todos para o potencial educativo das cidades. A ideia é apresentar experiências dos municípios membros, que ilustram as di-

versas ações e conceitos previstos na Carta das Cidades Educadoras, e divulgar o compromisso com a educação no seu sentido mais amplo, estabelecendo novas formas de cooperação entre as cidades associadas.

De Sorocaba as ações retratadas são: Pedala Sorocaba, Megaplantio Escolar e o Projeto Caminhada. A exposição contará com 28 painéis, apresentando experiências de 7 cidades, divididos em duas partes para permitir ao visitante aprofundar no diálogo entre as ações locais (lado escuro) e os valores globais (lado claro).

Sorocaba contará com Centro de Inscrição para creches

Gui Urban / Secom



A Prefeitura de Sorocaba anunciou nesta semana uma série de investimentos nas creches municipais, visando atender a grande demanda por vagas. Sob a ótica de que creche é um espaço educativo e um direito das crianças de 0 a 3 anos, 16 novas creches deverão ser inauguradas até o final de 2013, além da criação de um Centro de Inscrição, previsto para outubro deste ano, para que seja possível saber o número exato de crianças que aguardam por uma vaga. Hoje, as famílias cadastram a mesma criança em várias creches, o que

compromete as estatísticas. O Fundo Social de Solidariedade (FSS) está apoiando a Secretaria da Educação (Sedu), destacando a importância de se investir não somente na construção de novas unidades, mas na formação para os profissionais que nela atuam. Das 55 creches municipais, 45 foram visitadas, com o objetivo de ouvir as principais necessidades das diretoras, professoras, auxiliares de educação e demais profissionais, e elaborar, coletivamente, um projeto político-pedagógico para as creches.